ANNO LVIII NUMERO [illegible]

[illegible]

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIM, 24 de outubro.

Acabam de ter lugar as eleições preparatorias para a Camara dos Deputados da Prussia, verificando se no meio da maior calma.

Segundo os resultados obtidos, prevê se que os das eleições definitivas darão uma Camara de formação identica á anterior.

A *GAZETA DE COLONHA* annuncia que o governo apoiará os candidatos do Centro e os conservadores.

BELGRADO, 24 de outubro.

Deu-se uma tentativa de assassinato contra a pessoa de S. M. o Rei Milano.

O assassino disparou um tiro de pistola sobre a victima, que não foi attingida pelo projectil.

O assassino, que foi preso em flagrante, chama-se Termoe Markovitch.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de outubro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de outubro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 40 minutos da tarde de 25!!).

Foi nomeado chefe de secção da directoria da Agricultura no Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Amarilio Olinto.

RIO DE JANEIRO, 25 de outubro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

A Camara dos Deputados approvou hoje as emendas do Senado ao orçamento na parte relativa á receita geral do Imperio.

— Foi declarado sem effeito o decreto que nomeou o bacharel Antonio Olinda de Almeida Cavalcante juiz municipal e de orphãos do termo de Canguaretama no Rio Grande do Norte.

— Foi removido o bacharel Justiniano Tavares de Hollanda, juiz municipal e de orphãos do termo do Assú, para identico cargo no de Canguaretama do Rio Grande do Norte.

— Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Bragança, na provincia do Pará, o bacharel Arnobio José Pereira de Albuquerque.

— Foi nomeado chefe de policia da provincia da Bahia o bacharel José Antonio Gomes.

— Embarcaram para o norte no paquete inglez os deputados geraes Antonio Gonçalves Ferreira e Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DAS AVES

(*Transcripção*)

—

GENERALIDADES DE ORNITHOLOGIA

(*Continuação*)

As aves não teem dentes apparentes; as pequenas saliencias que se notam no bicco dos patos e dos gansos não são verdadeiros dentes.

A articulação da cabeça com a columna vertebal permitte movimentos mais extensos que nos mamiferos. O numero das vertebras cervicaes varia entre 9 e 23, segundo as especies. Como, na classe que nos occupa, a columna vertebral é necessario que forme uma alavanca inflexivel: por isso, as vertebras dorsaes e as sacras estão soldadas entre si. As vertebras coccygeas, cujo numero varia entre 8 e 10, tornam se moveis afim de permittirem os movimentos da cauda; teem, porém, uma particularidade notavel, e é que conservam o mesmo volume até á ultima, que se dilata subitamente apresentando cristas salientes para inserção dos musculos e das pennas. As costellas estão fixas ao esterno por ossos, e não por cartilagens, como se observa nos mamiferos. Além d'isto, cada uma d'ellas tem na parte média uma apophyse achatada que se dirige obliquamente para a parte posterior, e por cima da costella seguinte, de modo que todos estes ossos se apoiam assim uns nos outros.

O esterno, destinado á inserção dos musculos, que servem á locomoção aerea, adquire nas aves, particularmente nas de mais largo voo, um singular desenvolvimento. Não só representa uma especie de largo escudo convexo, que cobre o thorax e uma grande parte do abdomen, mas tem ainda uma longa crista ossea, chamada *quilha*, que serve para dar maior força aos musculos abaixadores da aza, sendo porém, para notar que esta crista desapparece totalmente nas aves que não voam (como se vê na abestruz, no casoar ou ema, etc). Os ossos da espadua, pela disposição particular que apresentam, concorrem igualmente para favorecer os movimentos da locomoção aerea. Em primeiro lugar, as claviculas estão soldadas entre si na extremidade esternal, affectando a fórma de um V d'onde se deriva o nome de *forquilha* que se dá a estes ossos assim soldados. Além d'isso, a omoplata, que é estreita, no sentido da espinha dorsal, apoia-se sobre o esterno, não só por meio da clavicula propriamente dita (isto é, da forquilha), como tambem por meio de uma segunda clavicula chamada *osso coracoidêo* (por corresponder á apophyse coracoidêa da omoplata do homem). A forquilha e os ossos coracoidêos servem para conservar afastadas as duas azas, dando igualmente ao humero um ponto de apoio extremamente solido.

Os *membros anteriores*, transformados em azas, não são orgãos de marcha, nem de apprehensão, nem de toque; são uma especie de remos proprios para voar. Cada aza compõe-se de braço, ante braço e mão. A mão tem a fórma de uma especie de coto, achatado e quasi immovel. O cubito e o radio não podem girar um sobre o outro, e são em geral tanto mais compridos quanto mais energico é o vôo. Por isso, as aves que teem grandes azas, não só voam mais depressa do que as que teem azas curtas, como tambem se demoram mais tempo no ar e se fatigam menos, porque não são obrigadas a repetir tão amiudadamente os seus movimentos. Entre as especies notaveis pelo vôo citaremos o *condor* ou abutre dos Andes (cujas azas abertas teem cerca de 4 metros, medindo de ponta a ponta, e que se eleva á altura de 7,000 metros) e a *fragata* (cujas azas ainda são maiores, proporcionalmente ao tamanho do corpo, e que pode afastar se da terra a distancias superiores a 100 leguas). Entretanto a rapidez do vôo nem sempre coincide com uma aza larga e vasta que tenha alavancas compridas; encontra se tambem em azas estreitas e ossos extremamente curtos. Se o tamanho da aza indica uma grande extensão no vôo, é ordinariamente com alavancas curtas que a acção é rapida, e tanto mais quanto mais curtas forem, como se dá com o *andorinhão* ou *gaivão* (tambem conhecido entre nós pelos nomes de *ferreiro, guincho* e *zirro*).

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE OUTUBRO

Major Antonio dos Santos Vital.—Encaminhe-se.

Bacharel Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Alheiro, Oliveira & C.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Fielden Brothers.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Fielden Brothers.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Fielden Brothers.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Capitão Firmo Caetano de Araujo.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Francisco Candido de Medeiros.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publica.

Francisco Candido Praxedes Nogueira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Capitão José Bernardino Dias da Silva.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

João Manoel Carlos do Nascimento.—Deferido com officio que dirijo hoje ao Sr. commandante do Corpo de Policia.

Maria Severina da Conceição Lucas.—Deferido com officio dirigido hoje á agencia de navegação brasileira.

Bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior.—Sim, na fórma da lei.

Paschoal Maria Musella.—Informe com urgencia o Sr. administrador do theatro de S. Isabel.

Bacharel Tiburtino Barbosa Nogueira.—Justifico as faltas. Depois de notado na secção do archivo da secretaria da presidencia, remetta se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa.—Indeferido.

Camilla Amethysta de Carvalho Calumby.—Sim.

Domingas Paulina Ayres.—Indeferido.

Emilia Alexandrina de Albuquerque Pereira.—Prejudicado.

Francisca Guedes de Oliveira.—Indeferido.

Francisca Luduvina Ribeiro Bacellar.—Indeferido.

Josepha Perpedigna Rabello Padilha.—Indeferido.

Mariana Lins de Albuquerque.—Prejudicado.

Maria do Rosario Pinheiro.—Prejudicado.

Maria Emygdia de Almeida Monteiro.—Indeferido.

Paulina Marcelina de Almeida.—Sim, para a cadeira da Casa Forte.

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles.—Indeferido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 25 de outubro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

——

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,251—Secretaria da Policia de Pernambuco, em 25 de outubro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Laurentino Ferreira Alves e Joaquim João José do Nascimento, vindos do termo de Iguarassú, como incursos no art. 257 do cod. crim.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Guilherme Ferreira, por offensas á moral publica; Antonio do Nascimento Rocha e João do Nascimento Rocha, por disturbios.

Pelo delegado do termo de Santo Antão foi capturado e recolhido á respectiva Cadeia, o réo pronunciado em crime de ferimentos graves Manoel Francisco Tavares, conhecido por *Manoel Quirino.*

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.—LISBOA, 13 DE OUTUBRO DE 1882.

São hoje, no templo de S. Domingos, as exequias solemnes que o partido regenerador manda celebrar pelo eterno repouso do primeiro jornalista portuguez Antonio Rodrigues Sampaio.

A' noite n'uma das maiores salas da Camara Municipal de Lisboa reune se a sociedade dos jornalistas, sob a presidencia do Sr. Pinheiro Chagas, na ausencia do presidente o Sr. Consiglieri Pedroso. Estão inscriptos varios oradores. O sarão é á memoria do celebre polemista.

No Porto ha tambem uma sessão funebre com o mesmo objecto, á qual foram convidados varios membros da imprensa lisbonense.

Os convites para as exequias foram assignados pelo presidente do conselho de ministros o Sr. Fontes.

Nada mais de novo.

A imprensa tem discutido com a imprensa legitimista o novo movimento que se nota nas suas fileiras.

A discussão sobre as reformas politicas entre as folhas liberaes, prosegue, mas um tanto frouxa. A verdade é que escasseiam assumptos.

E á falta d'elles chegou agora, depois de 30 annos de repouso, uma recrudescencia de espiritismo. Não se ouve fallar senão em *mediums*. Os actores e actrizes dos nossos primeiros theatros em seus *foyers* teem feito sessão de espiritismo, evocando os mortos illustres da mais remota antiguidade. Por todas as casas ouve de novo grande reboliço com estas evocações e até o *Antonio Maria* de hontem, quasi não tractava de outra cousa.

— Consta que o Sr. Burnay já vendeu á companhia do norte e leste por 700,000 francos, a concessão do caminho de ferro de Lisboa, Cintra, Torres Vedras e Merceana, com estação em Alcantara. Não sei se o governo approvou ou não a transferencia.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE OUTUBRO DE 1882

Noticias da Europa

O paquete inglez *La Plata*, que passou hontem para o sul, trouxe as seguintes noticias da Europa, que, em relação á Lisboa, alcançam o dia 13 do corrente, adiantando sete dias ás trazidas pelo paquete *Derwent*.

Portugal

A carta do nosso correspondente, inserida sob a rubrica *Exterior*, dá as noticias deste paiz.

Hespanha

O partido democrata dynastico dividio se. O Sr. Beranger separou se definitivamente do Sr. Moret e poz se incondicionalmente ás ordens do Duque de la Torre. O Sr. Beranger para melhor acentuar a sua decisão, renunciou o cargo que desempenhava na junta directora da esquerda dynastica, recuperando assim toda a sua liberdade para proceder com inteira independencia e como absolutamente desligado de todo e qualquer vinculo politico com o Sr. Moret.

O Sr. Montero Rios teve uma larga conferencia com o general Serrano e parece que tambem teve uma entrevista com o Sr. Martoz. Diz se que a opinião deste ultimo a respeito da esquerda dynastica se resume em suppor que a attitude do Duque de la Torre é a unica tormenta que pode fazer naufragar a fusão.

— Está em Madrid o principe Jeronymo Napoleão. S. A. tencionava demorar-se alli oito ou dez dias.

— Assegura a *Correspondencia de Espana* que varios antigos carlistas n'uma reunião que tiveram a 10 do corrente, decidiram proclamar como chefe do partido legitimista hespanhol o principe D. Jayme, filho de D. Carlos, em consequencia do procedimento deste ultimo.

— O arcebispo de Toledo recebeu um despacho de Roma em data de 3 deste mez, participando-lhe que o papa ao despedir se dos peregrinos hespanhoes, disse que os interesses religiosos são superiores a todos os outros.

Na recepção dos peregrinos sua santidade exaltou os sentimentos catholicos da Hespanha e affirmou que seria ella sempre a defensora da igreja. Os peregrinos entregaram ao papa 35,000 duros.

— Realisou se no dia 3 no ministerio das Obras Publicas, a arrematação do caminho de ferro de Canfrane, adjudicando se á *Sociedade Anonyma Aragoneza*, cuja proposta foi considerada a melhor. A noticia mandada para as provincias aragonezas pelo telegrapho, causou em todas ellas verdadeiro enthusiasmo.

— No conselho de ministros celebrado ha poucos dias sob a presidencia do rei, ficou resolvida a viagem de S. M a Saragoça, afim de assistir á inauguração do caminho de ferro de Canfrane.

— O Sr. Frere Orban, presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros da Belgica, que chegou a Madrid no dia 1º do corrente, foi visitar o Sr. Sagasta, que immediatamente pagou tão cortez attenção. Tambem visitou o Sr. Castellar, acompanhado pelo Sr. Moret, e, em seguida, o Sr. Alonso Martinez, ministro da justiça.

— Principiaram as negociações para o tratado de commercio entre a Hespanha, a Suecia e a Noruega.

— Cartas de Paris affirmam que as candidaturas do Sr. Arago e do general Paurcet para embaixadores de França em Madrid, perderam a sua importancia e quem agora conta com maiores probabilidades é o Sr. Choiseul.

— Tem corrido o boato de que os Srs. Navarro Rodrigo, Relayo Cuesta, Nunes de Arce e Pio Guilon são os homens mais indigitados para occuparem o cargo de ministros na tão fallada crise.

— Falla-se de varios progressistas que seguindo a evolução do Sr. Montero Rios, tencionam separar-se do Sr. Ruiz Zorrilla e formar um novo partido.

— Falleceu em S. Sebastião a esposa do Sr. Quesada, general em chefe do exercito do norte.

— Foi nomeado nuncio em Hespanha, monsenhor Rampolla.

— Verificou se com grande pompa a inauguração do curso universitario, chamando extraordinariamente a attenção o discurso pronunciado pelo professor da faculdade de pharmacia o Dr. Garagarza, preferindo o methodo experimental nas sciencias e aconselhando os processos didacticos para que o ensino seja um germen fructifero de moral, um elemento activo de illustração e uma solida garantia do bem estar para a patria.

— Devia sahir brevemente para o Chili um alferes de navio com instrucções remettidas ao commandante do navio encarregado de saudar em Valparaizo a bandeira chilena, como signal de reconciliação da Hespanha com aquelle estado.

— Falla se na demissão de varios governadores e altos funccionarios amigos e parentes do general Serrano, citando-se entre elles os governadores de Barcelona e Granada.

— Tem-se como certo que o general Carrola substituirá no commando de Porto Rico o general Laportilla.

— Cartas recebidas de Sevilha dizem que no congresso operario recentemente celebrado naquella cidade, occupou um dos lugares de secretario uma jovem delegada do gremio das tecedeiras, a qual tomou a palavra, chamando attenção pelo seu talento e idéas acerca da trabalho da mulher.

— Segundo os ultimos telegrammas das Filippinas, pode dar-se como terminada em Manila a epidemia do colera.

França

O ministro da justiça da França, apresentára ao parlamento uma lei sobre a reforma da magistratura.

Suissa

A *Gazeta de Lausanne* levanta a questão de saber se o governo deve ou não intervir, por que ouve dizer que os alistamentos que se fazem em Genebra para o Egypto não são só para um corpo de gendarmaria, mas tambem para uma legião egypcia, composta de elementos de todas as nações, commandada por officiaes inglezes, e destinada a guarnecer as cidades principaes.

Belgica

O parlamento belga será aberto por um discurso do rei Leopoldo II.

Contam as folhas belgas, que a vinda de Frére-Orban, o ministro dos negocios estrangeiro da Belgica, ao reino visinho tem por fim negociar com o governo hespanhol a compra das ilhas Filippinas, ou pelo menos do archipelago de Mindanao, para estabelecer alli uma colonia agricola, manufactureira e florestada.

Este projecto na opinião da imprensa belga, é o complemento de um grande plano de reconstituição da marinha militar d'aquelle paiz.

Como se vê, a Belgica vai a pouco e pouco realisando o seu pensamento:—sejamos uma nação colonisadora, embora não tenhamos sido uma potencia colonial.

Italia

A Italia tambem entrou no partido eleitoral. Tendo-se estabelecido ultimamente o escrutinio por lista, e a representação das minorias, a *Gazeta Oficial* publica agora tres decretos: um dissolvendo a camara dos deputados; outro convocando os collegios eleitoraes para os dias 25 de outubro e 5 de novembro; e outro convocando o Senado, e a nova Camara dos Deputados para 22 de novembro.

— Espera-se com grande interesse, o resultado da proxima eleição, para a Camara dos Deputados italiana.

Segundo a nova lei eleitoral, que pela primeira vez se executa, o escrutinio faz se por lista plurinominal, ha a representação das minorias, e foi por tal modo alargado o direito ao voto que ficou quasi estabelecido o suffragio universal.

Até agora não era profunda, em questão de principios, a divergencia entre as diversas fracções parlamentares. A propria direita, a que preside o Sr. Scella, apresentava-se por tal forma animada de espirito liberal, se exceptuarmos alguns individuos mais intransigentes que já por mais de uma vez se tinha tentado formar ministerios de conciliação com membros d'ella, e membros de fracções da esquerda.

Como os clericaes fieis á senha dado pelo Vaticano não tomam parte na luta eleitoral, e como os radicaes mais avançados, os socialistas e os demagogos, por causa do suffragio restricto, não conseguiram influir efficazmente na urna, a feição geral das Camaras dos Deputados, tem sido sempre a de um liberalismo moderado.

Se isso por um lado offerece algumas vantagens, por outro tem serios inconvenientes. Por isso mesmo que no seio do parlamento não ha grandes divergencias de principios, tambem alli não ha partidos fortemente organisados, unidos por cohesão energica, e habil cada um d'elles, para ser seguro sustentaculo de um governo.

D'ahi tem resultado que os ministerios tem estado sempre a mercê das coalisões eventuaes, em que a esquerda mais avançada se liga com a direita, para derrubar por uma votação o governo.

E como são as individualidades dos que se arvoram em chefes dos grupos, quem a estes serve de lemma e distinctivo, temos visto nas soluções das ultimas crises succeder se ao ministerio derrubado um outro com programma identico, e ás vezes formado promiscuamente de membros do que cahira, e de deputados que lhes haviam votado a censura.

O alargamento do suffragio, estabelecido na recente lei eleitoral, póde levar á Camara, elementos que modifiquem consideravelmente a contextura dos partidos n'ella representados, e imprimam uma nova feição ao mechanismo parlamentar, e á constituição dos governos.

E' principalmente pela participação dos partidos mais avançados no resultado da eleição que taes modificações podem operar se, porque os reaccionarios e os clericaes continuam a abster-se da luta, por isso que subsistem ainda em vigor as instrucções n'esse sentido emanadas do pontifice.

Fazem-se pois, variadas conjecturas, e aguarda se com bastante curiosidade o resultado da proxima luta, que muitos suppõem terá influencia notavel na politica futura do reino de Italia.

O mesmo paiz continúa com afan no melhoramento das suas cousas militares.

O ministro da guerra vai fazer uma digressão por differentes provincias com o fim de inspeccionar os trabalhos de fortificação, que se estão terminando em diversos pontos do reino.

Deve por estes dias, reunir se em Roma uma commissão, sob a presidencia do general Luiz Mezzacapo para tractar de diversas questões concernentes á defeza do paiz. Foi decidada de utilidade publica a construcção de novas fortificações na praça de Veneza.

A *Voce della Verità* diz que o governo italiano em consequencia dos conselhos que de toda a parte lhe mandam está disposto a entender-se com a França, a respeito da abdicação das capitulações na Tunesia.

Uma outra folha tambem italiana publica sobre o mesmo assumpto um artigo, em que expõe que supprimidas as capitulações, a situação dos italianos residentes em Tunis, não será peior que a dos italianos residentes na Algeria.

Comprehende-se, diz a folha citada, que os europeus não se submettem de boa vontade á jurisdicção mussulmana, mas do momento em que elles acceitam na Europa a jurisdicção do paiz estrangeiro, em que habitamos, não se percebe porque não hão de fazer o mesmo na Africa, quando a justiça seja exercida por europeus, e segundo leis aceitas na Europa.

Ha dias, passando Sua Santidade nos jardins do Vaticano acompanhado dos seus secretarios e alguns cardeaes, uma bala passou por cima da sua cabeça, indo cahir á pouca distancia. O papa retirou-se immediatamente para os seus aposentos, sendo a policia italiana prevenida do caso.

Procedendo-se a indagações verificou-se que um caçador que se exercitava a atirar em uma vinha proxima d'aquelles jardins, fizera uma pontaria mais alta, do que resultou ir uma bala perdida pôr em risco a preciosissim existencia do pai da christandade.

Inglaterra

Tem acalmado bastante nos ultimos dias as discussões nos jornaes da Europa, a respeito dos designios attribuidos á Inglaterra na regularisação do governo do Egypto.

Reconhece se hoje não haver fundamento algum nos boatos que tiveram curso na imprensa—, com respeito a propostas feitas pelo gabinete de Londres, aos das outras potencias, e a negociações abertas por elle com a Porta.

O que se apura do que escrevem os jornaes inglezes mais bem informados, é que a Inglaterra continúa a manter se na resolução de usar do direito que lhe dá o exito da sua intervenção, exclusiva no Egypto de per si só, e sem accordo internacional nem alliança, aconselhar ou impor ao khediva a organisação do governo d'aquelle paiz do modo mais conveniente não só para a conservação do poder do mesmo khediva e estabilidade da ordem publica, mas tambem para salvaguarda dos interesses europeus n'aquelle paiz, e para a segurança e livre navegação do canal de Suez.

Onde o governo britannico terá de proceder por accordo internacional, é na questão da fiscalisação financeira. Parece resolvido que n'este ponto não se voltará ao *statu quo* anterior, á rebellião; mas que a actual fiscalisação supprimida, por só lhe reconhecerem inconvenientes, e será substituida por uma instituição nova.

Como, porém, ella deve a sua existencia á uma convenção firmada pela França, pela Inglaterra e pelo khediva, claro é que só cessará por accordo entre os tres respectivos governos.

Não se espera que a França tome a iniciativa da abolição ou da modificação que existia por effeito d'aquelle tractado. Não o quer tambem tomar a Inglaterra, nem directamente, nem impondo a ao khediva, porque se poderia assim julgar que contra o que tem affirmado, quereria cercear a influencia franceza no Egypto.

Por isso attribue-se ao governo inglez o projecto de fazer transferir as funcções fiscaes actualmente exercidas unicamente pela França e pela Inglaterra, para a commissão da divida publica, na qual figuram, com os delegados d'aquellas duas nações, as da Italia, de Austria e da Allemanha.

Julga se que o processo pelo qual pretende chegar a esse resultado, consiste em promover que o mais brevemente possivel se constitúa uma commissão internacional de liquidação das perdas e damnos soffridos pelos estrangeiros por motivos dos desastres de Alexandria e dos outros episodios da rebellião. Como com os trabalhos d'esta commissão se liga a questão dos fundos que hão de ser applicados ás indemnizações espera o governo inglez na hypothese que estamos referindo—que nas conclusões a que a mesma commissão chegue se inclua a transformação desejada.

Algumas folhas continuam a dar noticias—que não merecem grande credito—acerca da correspondencia havida entre o governo inglez e os gabinetes das outras potencias, e em especial com o de Berlim, tendo por assumpto os negocios do Egypto.

A Inglaterra começa a retirar as suas tropas do Egypto. O general Macpherson devia para esse effeito sahir no dia 4 d'este mez do Cairo, com metade do contingente indio. A brigada escosseza tambem se apresta para seguir para Alexandria, onde os transportes de guerra receberam já ordem para estarem promptos a embarcal-a.

A evacuação deve continuar até ao fim do mez, devendo as forças de occupação ficar reduzidas a um effectivo de 5,000 homens, até que esteja organisado o corpo de *gendarmaria*, projectado por sir Valentim Baker.

Os inglezes contem demasiadamente o effeito da victoria de Tell-el-Kebir para manter a segurança publica, e conter em respeito a população mussulmana.

— E' cada vez mais grave a situação da Irlanda. Os colonos continuam a recusar se ao pagamento dos seus arrendamentos, a liga agraria continua a sua propaganda de *terror*.

A emigração para os Estados Unidos, toma cada vez maiores proporções. Nas povoações ruraes não está garantida a segurança individual.

Allemanha

O gran chanceller prepara um projecto de lei, tendente a restringir a emigração que nos ultimos annos tem chegado a proporções enormes. Pedio aos differentes estados do imperio informações para saber se não será possivel o impedir a sahida para fora do paiz, aos individuos que a ella estejam ligados por obrigações publicas, (serviço militar, encargos communaes) ou particulares (como contractos vigentes, dividas, obrigações de fornecer alimentos a pessoa de familia).

— Continua activa a luta para a eleição de *landstag* prussiano. Para que os liberaes tenham maioria na futura assembléa, calcula se ser necessario que ganhem 70 lugares aos conservadores. Os liberaes contam ganhar lhes 100. Se os calculos lhes sahirem exactos, ficarão senhores das resoluções de *landstag*.

O ministro Botticher, annunciou ao chegar a Berlim que o parlamento prussiano, seria com effeito aberto no dia 30 de novembro. Confirma se tambem que a Dieta só reunirá no meiado de janeiro, isto é no ultimo prazo que a constituição concede.

Os orçamentos de 1883 a 1884 e o de 1884 a 1885, serão decididamente apresentados juntos ao parlamento allemão que terá além d'isso que discutir a lei sobre o seguro dos operarios em caso de accidente, e das caixas dos doentes, em compensação não se tractará de novas leis sobre as reformas de impostos.

Os differentes capitulos do orçamento para o exercicio de 1883 a 1884 estão quasi todos impressos, e o conselho federal poderá estudal os logo no começo da sessão.

O novo orçamento não differe muito do do exercicio precedente, não obstante os orçamentos da marinha e dos negocios estrangeiros haverem sido augmentados.

O numero de consules da Allemanha no estrangeiro será augmentado.

Os liberaes nacionaes reunidos em Cassel resolveram formar uma grande fracção *justo meio*, approximando-se dos conservadores livres.

O candidato d'este grupo, o professor Eumecerus, pronunciou um largo discurso no qual demonstrou que a formação do referido grupo é desejavel, nas circumstancias actuaes, e que se deve procurar constituir uma maioria composta de liberaes, e de outras fracções que se approximam do partido liberal.

Ha duvidas sobre se os conservadores livres e até mesmo os liberaes nacionaes terão energia bastante para se opporem ao governo quando os interesses da causa liberal o reclamar.

Austria Hungria

O imperador da Austria, sanccionou um d'estes dias a lei sobre a reforma eleitoral.

Crê-se geralmente que, por este facto, a posição do gabinete presidido pelo Sr. Taaffe, se acha consolidado.

A Camara dos Deputados da Hungria já recomeçou os seus trabalhos.

Os jornaes de Pesth predizem unanimemente que a presente sessão parlamentar, será muito borrascosa.

Por emquanto ainda não se entrou em discussão alguma importante.

E' officiosamente desmentido o boato, segundo o qual o principe Nicoláo do Montenegro, teria pedido á Russia, que interviesse entre elle e o governo austriaco, para que este ultimo lhe pagasse as despezas de internação dos insurgentes da Herzegovina no Montenegro.

As relações entre a Austria-Hungria, e o principe Nicoláo continuam a ser pouco cordeaes, e os insurgentes aproveitam-se d'isso para se apresentarem em differentes pontos da Bosnia, e da Herzegovina. O seu numero é calculado em mais de mil na Herzegovina, e em mais de 800 na Bosnia.

O correspondente do *Daily News* em Vienna reproduz o seguinte boato:

O partido russophelo da Servia, em vista da tendencia do rei Milon para o apoio da Austria organisa n'este momento uma conspiração, cujo fim é desthronar o rei, substituindo-o no throno por seu filho Alexandre, nomeando-se regencia até a sua maioridade.

O boato parece muito exagerado.

Turquia

A Porta já veio a bom conselho na questão dos trabalhadores turcos, que a Inglaterra havia contractado para o serviço do seu exercito no Egypto, e que agora foram repatriados.

O conflicto terminou por um accordo em virtude do qual aquelles trabalhadores regressarão ás localidades das suas residencias á custa do governo turco que se obriga a não os inquietar.

Servia

E' desmentido o boato, segundo o qual o partido liberal servio, conspiraria para obrigar o rei Milon, a abdicar em favor de seu filho Alexandre, ainda menor.

Egypto

Já começou a instrucção do processo dos principaes culpados na rebellião do Egypto.

Porem quanto mantem-se secreto, mas o julgamento ha de effectuar-se em audiencia publica.

Diz um correspondente do *Standart* que quanto a Arabi, o tribunal marcial procura principalmente obter as provas da cumplicidade d'elle nos crimes de Alexandria, porque em tal caso teria d'esde logo os elementos necessarios para uma severa punição, mas que os seus esforços ainda não tiveram resultado. Tinham-n'o porém sido entre chefes da insurreição, os que os tinham declarado que a guerra contra os inglezes começara por virtude de uma ordem dada pelo khediva, para que se resistisse ao bombardeamento de Alexandria, e que continuara depois por effeito da vontade da nação, representada pelo conselho dos notaveis, e pelos deputados de todas as classes da população do Cairo.

Refere um telegramma da mesma cidade que se offereceram para defender Arabi perante o tribunal marcial, dous advogados inglezes, os Srs. Napier, e Eva, mas que não obtiveram autorisação para conferenciar com o accusado, o qual se lhes declarou seria julgado conforme as leis egypcias, e não por um tribunal mixto.

Nas pequenas povoações do interior, os felahs negam a derrota de Arabi, cujo prestigio subsiste intacto n'ellas, dizendo-se alli que as festas e a revista militar do Cairo, foram realisadas em honra d'elle.

Os europeus só podem residir com segurança, nos pontos em que ha guarnição ingleza.

O que é certo é que ha graves apprehensões a respeito do resultado do processo de Arabi.

O tribunal marcial que tem de o julgar, assim como aos outros rebeldes, é todo composto de mussulmanos com excepção de Moriceby que é inglez.

Receia-se que a influencia de personagens importantes, mais ou menos comprommettidos na rebellião, leve o tribunal a absolver Arabi, ou a applicar-lhe alguma pena irrisoria.

Desmentem-se as noticias, que alguns jornaes deram ha dias da grande indisposição, e da attitude ameaçadora da população egypcia, contra os europeus, e contra os inglezes em especial.

Já retiraram-se as guarnições inglezas que estavam em Tantalo, e em Damambeur, e ainda n'outros pontos do interior, por se haverem desvanecido todos os receios de alteração da ordem.

Por igual motivo começou já tambem, o embarque das tropas britannicas para recolherem á India, e á Inglaterra.

Segundo informam os jornaes de Londres, o effectivo do corpo expedicionario, que deve ficar no Egypto até nova ordem é o seguinte: no Cairo 4 regimentos da 3ª brigada de infantaria e 4 da 4ª brigada, 1 batalhão de fusileiros, 1 regimento de dragões da guarda, 1 regimento de houssards, 4 baterias de artilharia de campanha; em Alexandria, 3 regimentos de infantaria, e 2 baterias de artilharia.

A 5 de outubro realisou-se no Cairo a ceremonia annual da partida dos peregrinos para Weca.

O khediva ao encontrar-se no sequito, foi recebido pelas autoridades locaes, pelo general Wolseley, pelo duque de Connaught, e pelos outros generaes inglezes. As tropas britanicas estavam postadas em alas.

O cortejo dirigio-se em procissão, desde a grande praça do Cairo até a estação do caminho de ferro.

Na frente marchava o camello que transportava o tapete sagrado, seguindo-se-lhe o khediva, e depois o general Wolseley, o duque de Connaught e o consul geral inglez.

Os peregrinos com o tapete sagrado, seguiram em comboyo especial para Suez.

No Cairo o conselho de ministros, resolveu mandar annullar alguns dos decretos em tempo promulgados sob a influencia, ou antes sob a ameaça do partido militar. Entre elles figura um que augmentara os soldos dos officiaes.

— A cobrança das contribuições está se operando com certa lentidão, o que é devido a difficuldade que sentem os indigenas de vender os productos das suas propriedades por não terem ainda regressado ao interior do Egypto os europeus que tinham emigrado e com quem elles costumam realisar as suas transacções.

Comtudo, o governo egypcio espera poder effectuar no devido tempo e sem difficuldade o pagamento do *coupon* da divida nacional.

— Um correspondente de uma das mais lidas folhas francezas, descreve nos termos seguintes a entrada de Arabi no Cairo e a submissão d'aquella cidade do khediva.

« Depois da batalha de Tell-el-Kebir que se reduzio a uma sorpreza seguida de uma derrota indescriptivel, Arabi fugio a todo o galope, em companhia de Ali-Romby, até Enchas, estação do caminho de ferro proximo a Zagazig.

ILEGÍVEL

e Expedio um telegramma [illegible] chefe de um governo provisorio que estabelecera no Cairo para que fosse ao seu encontro á estação do caminho de ferro a esta cidade, para a qual partio n'um comboyo.

Chegou alli pelas tres horas da tarde. Yakoub Sanay recebeu-o e conduzio-o a Koar-el-Nil, onde estava reunido o tal governo provisorio.

Arabi entrou pallido e abatido. Apenas comprimentou os circumstantes sentou-se e esteve vinte minutos sem dar palavra.

Depois de tão longo silencio, que ninguem se atreveu a interromper, pedio um copo d'agua com café.

Um instante depois, pedia uma carta chorographica do paiz, indicou n'ella com o dedo Tell el Kebir e explicou o modo como tinha sido alli sorprehendido pelos inglezes. Ali Romby, que estava presente, e que commandara a ala direita, confirmou o facto.

Depois Arabi, cobrando animo gradualmente, declarou que tinha sido trahido pelo exercito, que tinha combatido pela religião, mas que nem povo, nem exercito tinham já religião e que elle não sabia o que havia de fazer. Ali-Romby apoiou as palavras de Araby, accrescentando que ultimamente em Tell el-Kebir elle e Arabi muitas vezes tinham sido recebidos á pedrada pelos soldados a quem pretendiam harenger.

Arabi ainda pronunciou algumas palavras inherentes sobre a defeza possivel do bairro, sobre a vingança que era necessario tirar-se etc.

Mas Boutros-Pachá, sub secretario de estado o unico pachá cophta, perguntou se antes de se discutir a eventualidade de uma defeza não conviria mais saber se se a submissão ao khediva seria preferivel.

Um murmurio approvador acolheu estas palavras de paz. Então Yakoub Samy, erguendo-se de subito, declarou que acabava de receber um telegramma de Karnel Bey, coronel commandante das tropas estacionadas nas margens de Maricont, dizendo que de taes informações, que não offereciam duvida, resultava que a esquadra turca entraria no dia seguinte em Alexandria; que já estavam affixadas as proclamações nos muros d'aquella cidade communicando aquella grande noticia; e que os proprios inglezes já haviam prevenido a população, convidando-a a não se assustar, se no dia seguinte acordasse ao estrondo dos tiros de artilheria.

Biffeat Bey sustentou que, em presença de noticia, evidentemente certa, não havia hesitação possivel. Era necessario resistir. Boutros-Pachá respondeu então que o telegramma de Kamel era absurdo e que era tempo de acabar com taes enbustes. A estas palavras, seguio-se uma calorada dicussão e depois Arabi pedio pennas, papel e no meio do silencio geral, redigio em termos de ignobil subserviencia a sua submissão ao Khediva.

Tudo estava acabado. Boutros partio logo para Kaf Douar, com Reouf Pachá e com o proprio Ali-Bomby para apresentar ao Khediva a submissão do chefe rebelde, acompanhado de uma petição em que os notaveis do bairo declaravam prestar-se perante o Khediva, cuja disposição haviam votado quinze dias antes.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 6 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

O Sr Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, volto á occupar-me d'este negocio de carnes verdes, que effectivamente tem se tornado uma questão muito importante pelas providencias que se tem pedido e pela sua propria natureza.

Eu, Sr. presidente, tenho observado que muito se ha dito n'esta casa á respeito d'este assumpto, e que diversas opiniões tem sido externadas sobre o modo de ver o contracto, que foi realisado entre a presidencia da provincia e uma sociedade anonyma composta de tres ou quatro negociantes, se não estou em erro.

Voltando a tractar do assumpto e fallecendo-me os recursos oratorios, sentir-me-hia embaraçado e cheio de difficuldades, senão fosse contar com a benevolencia d'esta casa, que por mais de uma vez m'a tem dispensado.

Ouvi dizer, Sr. presidente, e foi orgão d'essa arguição o nobre deputado pelo 3º districto, ouvi dizer n'esta casa que a Assembléa havia descurado d'este negocio de carnes verdes; que ella havia posto á margem essa questão de toda a importancia, aliás merecedora de toda a nossa attenção.

O illustre deputado, a quem me refiro, declarou aqui por mais de uma vez que depois do seu projecto, do qual tambem tive ensejo de occupar-me, nada mais se havia feito, quando as reclamações surgiam de todos os lados, quando o povo pedia remedio para o grande mal que o affligia.

No intuito de restabelecer a verdade dos factos, preciso dizer ao nobre deputado que a sua proposição não é exacta, ou antes não é tão exacta como talvez a S. Exc. pareça. Ninguem poderá dizer que esta casa deixou de tomar na devida consideração esse negocio de carnes verdes, porque muito ao contrario ella se ha mostrado sollicita em resolver semelhante problema, procurando-o, porém, fazel-o com aquella calma e reflexão indispensavel em assumpto de tamanha importancia.

Eu mesmo, Sr. presidente, fui o primeiro a não me deixar ficar innactivo e apresentei um projecto sobre a materia, o qual foi dado para a ordem do dia, embora não fosse discutido, sem embargo dos passos que dei para isso, pelas razões que já tive occasião de expor a esta Assembléa.

Por ahi já se vê que o nobre deputado não tem razão, quando diz que só depois de realizado o contracto foi que se levantou a grita aqui n'esta Assembléa sobre a carestia das carnes verdes. O projecto a que me referi, Sr. presidente, foi apresentado em 14 de março, epocha certamente em que se não cogitava ainda n'esta casa da realisação de semelhante contracto. (Apartes.)

Os nobres deputados, que me honram com os seus apartes, podem ter razão; mas isso não destroe de modo algum as considerações que estou fazendo e pelo contrario vêem até dar-lhes mais força.

Esta importante questão de carnes verdes não passou, portanto, desapercebida, quer para esta Assembléa, quer para mim individualmente. Tive sempre como cousa assentada que esse negocio devia ter uma solução e aproveito mesmo o ensejo para declarar que desde que tomei assento n'esta casa e mesmo depois da apresentação do projecto do nobre deputado pelo 3º districto, prepuz-me a estudar esta questão detalhadamente afim de poder mais tarde lembrar uma medida capaz de remover o mal que nos affecta a todos.

Não possuindo grande cabedal de illustração (não apoiados), não me achando mesmo em condições de poder assim de momento resolver problema tão momentoso, bem comprehendem os nobres deputados que só com grande calma e reflexão me seria possivel lembrar qualquer alvitre, tanto mais quanto a calma e a reflexão até hoje tem presidido a quasi todos os meus actos, accrescendo a isso a circumstancia de que eu estava convencido, como continúo a estar, da inutilidade de qualquer medida menos pensada. E' preciso estudar-se todos os factos relativos a esse negocio para cogitar-se dos meios necessarios para sua solução. E' esta minha opinião.

Continuando agora, Sr. presidente, na exposição de minhas idéas, direi que se porventura não concorri para a adopção do projecto do nobre deputado, que pretendia tomar uma providencia immediata, foi porque estava convencido de que esta só poderia trazer um alivio momentaneo aos males que affligem a população d'esta capital.

Por occasião de ser discutido o projecto do nobre deputado pelo 6º districto, o Sr. 1º secretario, se não tomei a palavra para demonstrar a sua inutilidade foi porque não quiz que se julgasse que eu pretendia oppor embargos a sua passagem. Por outro lado elle tambem não entrou em discussão senão uma vez.

Todas as vezes, Sr. presidente, que o mal é grave, é grande, não se pode hesitar: só a applicação dos recursos extremos poderá removel-o. Mas o alvitre, lembrado no projecto do nobre deputado pelo 3º districto, não [illegible] ultima hypothese. O palliativo, como já tive occasião de dizer, mesmo [illegible] tambem não aproveita, porque, se consegue trazer um allivio momentaneo e passageiro, mais tarde, quando desapparecidos os seus effeitos beneficos, concorre para a aggravação do mesmo mal.

Ainda quando se discutio o projecto do honrado deputado, a quem me refiro, tive occasião de deixar bem accentuadas essas mesmas idéas.

E ainda hoje, Sr. presidente, com a minha opinião robustecida pela experiencia e pelos factos, analysando o trabalho do nobre deputado, penso que o seu projecto não traria como resultado se não um remedio de effeito ephemero, um remedio que em vez de se traduzir em beneficio real, ao contrario acarretaria para o futuro males mais graves do que aquelles, que por ventura affligem presentemente a população d'esta cidade, a quem nós do melhor modo possivel procuramos attender. Isso, porém, não quer de maneira alguma dizer que S. Exc. deixasse de se inspirar nos sentimentos de patriotismo e amor civico, mas sim que não póde chegar ao fim a que se propoz.

Depois, Sr. presidente, nós devemos attender á seguinte circumstancia: A providencia cogitada no projecto de se mandar dar dinheiro á municipalidade para comprar gado e fornecel-o ao consumo não aproveitará absolutamente na hypothese, uma vez que se prove que o mal partio d'ella, isto é, de sua intervenção directa n'esse ramo de negocio.

Sendo assim, Sr. presidente, os effeitos beneficos do projecto cahirão por terra e nada se terá feito em proveito do publico. Este é um lado da questão. (Apartes.)

Perdoem-me os nobres deputados; eu argumento com a experiencia do passado; eu fallo em presença dos factos. N'essas circumstancias, digo eu, o projecto do nobre deputado, uma vez convertido em lei, longe de remover o mal, como S. Exc. talvez julga, não fará mais do que tornal-o ainda mais grave para o futuro. N'este ponto penso que não poderei ser contestado com vantagem.

Senhores, colloquemo-nos na posição do medico á cabeceira de um doente affectado de molestia grave. Quando o medico tem a lutar com um caso de summa gravidade, certamente não recorre aos palliativos para salvar o enfermo. Lança pelo contrario mão dos medicamentos energicos, d'aquelles que podem podem cortar, por assim dizer, o mal pela raiz. Quando o caso é de morte, preciso se torna atacar-se a molestia com toda a força, não dar-lhe quartel; faz-se mistér combatel-a por todos os lados. Nós estamos perfeitamente n'esta hypothese.

Se a população d'esta cidade clama, pedindo providencias para esse estado de cousas, realmente assustador, a nós legisladores cabe procurar removel-o de uma vez para sempre. Não nos illudamos com aquillo que possa por ventura produzir beneficios passageiros. O projecto em questão poderá, quando muito, attingir esse ultimo resultado, concorrendo ainda mais para aggravar o futuro.

Inspirado n'esses sentimentos, Sr. presidente, compenetrado das idéas que acabo de expor, tive a honra de assignar com o illustre deputado que se senta ao meu lado um projecto que a nosso ver era a medida mais conveniente a tomar-se na occasião.

Tractando-se da encorporação de uma companhia, que tivesse por fim abastecer de carne verde o mercado d'esta capital, uma vez votada por esta Assembléa uma lei para esse fim, supponhamos que a alimentação da provincia, depois de sanccionada essa lei, immediatamente, como era do seu dever, mandaria abrir concurrencia publica para a encorporação da companhia que se quizesse encarregar do fornecimento em questão, nos termos da lei que regula a materia. S. Exc., porém, fechando os olhos ás determinações legaes, pôz a lei em execução sem mandar previamente abrir concurrencia. (Apartes.)

Não precipitemos, porém, os acontecimentos; caminhemos na ordem. Os nobres deputados tenham a paciencia de ouvir-me.

UM SR. DEPUTADO—Estamos prestando toda a attenção.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Teve lugar a primeira discussão do projecto, e quando nós cogitavamos de resolver a questão do melhor modo possivel, attendendo aos interesses do povo e tambem aos da provincia, a administração, intempestivamente, pôe em execução a lei que poderia produzir effeitos aproveitaveis, retocada em alguns pontos.

A execução, portanto, da lei n. 1,578 do anno passado, veio por assim dizer nullificar todo o trabalho d'essa Assembléa, causando pasmo geral.

Esse facto não poderia de fórma alguma passar desapercebido. S. Exc. o Sr. presidente da provincia tinha o dever de esperar pela nossa ultima palavra (apoiados), já pela consideração que esta corporação devia merecer-lhe, já porque se tractava de um assumpto de interesse geral.

Ora, quando mesmo eu estivesse no proposito de não articular uma só palavra sobre materia tão momentosa, certamente quebraria o meu silencio diante d'esse facto que está no dominio publico.

UM SR. DEPUTADO—V. Exc. me dá licença para um aparte?

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Pois não!

UM SR. DEPUTADO—A lei não obriga a presidencia a mandar abrir concurrencia.

O SR. ROSA E SILVA—Ainda mesmo que na lei não se achasse essa disposição, o presidente deveria usar d'ella, attendendo aos interesses da provincia.

O SR. PRESIDENTE—Attenção!

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Diz bem o nobre deputado. Antes de tudo S. Exc. tinha o dever, a obrigação restricta de prestar attenção aos interesses da provincia. Se a lei não prohibia a livre concurrencia, a administração publica não podia, se quizesse ser zelosa, deixar de lançar mão d'ella (apoiados), tanto mais quanto tenho sciencia, pela discussão havida, e mesmo me acho informado particularmente, de que appareceram outros pretendentes á incorporação d'essa companhia (apoiados.)

Assim, ainda mesmo quando não encontrasse uma unica disposição que o autorisasse a mandar abrir concurrencia, bastaria esse facto para obrigal-o á isso. S. Exc. deveria preferir aquelles que mais vantagens offerecessem.

O SR. FREITAS HENRIQUES—Apoiadissimo; esta é a questão.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Creio que não poderia ser contestado n'este ponto.

O SR. PITANGA dá um aparte.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—V. Exc. não tem razão n'este aparte, nem póde, por mais habilidade que tenha, eximir o presidente da censura que lhe é dirigida. Eis o facto.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Assim é muito facil de censurar.

O SR. FREITAS HENRIQUES — A cousa não tem defeza.

O SR. ROSA E SILVA—Apoiado: o que não é facil é defender o contracto.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA—Eu não o defendo.

O SR. ROSA E SILVA—Se não o defende, implicitamente accusa a presidencia.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — O presidente executou a lei. V. Exc. com toda a sua logica não demonstra o contrario. O que não tem defeza é o procedimento d'esta casa.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—V. Exc. é generoso a um ponto, que me faz realmente abysmar.

Eu me admiro de que V. Exc., nos seus extremos de generosidade, procure acobertar a presidencia da provincia de uma accusação que é grave, fundada em factos, atirando a responsabilidade d'ella sobre os seus hombros e sobre os de seus collegas, que aliás n'esta questão estão muito bem collocados: cumpriram seu dever, e não são responsaveis pelo não cumprimento de dever por parte do presidente da provincia.

Eu admiro este excesso de generosidade de V. Exc. V. Exc. acredite que este rasgo póde honral-o muito, póde tornal-o aos nossos olhos ainda mais digno; mas de certo não póde trazer sequer um adminiculo de razão em auxilio da presidencia da provincia. De modo nenhum póde V. Exc. ser acompanhado na accusação que infundadamente procura fazer a nós todos para absolver o presidente da provincia, que não merece esses extremos.

O SR. PRESIDENTE—Não obstante V. Exc. ter necessidade de responder aos apartes, peço-lhe que se dirija á mesa ou collectiva- [illegible] tados.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Attendendo á observação de V. Exc., no entretanto, mesmo para obedecer a V. Exc., peço-lhe que faça que os nobres deputados não sejam tão prodigos de apartes.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA—Toda a vez que V. Exc. não se dirija ao humilde representante do 3º districto, não tera que responder-lhe.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Não posso deixar de dirigir-me a V. Exc., não só porque me merece muita attenção, como porque procurou acobertar o acto do presidente da provincia, expondo-nos a nós outros, que aliás não temos necessidade de defender-nos, que aliás estamos perfeitamente bem collocados.

O SR. BARÃO DE TABATINGA—Presumpção e agua benta cada qual toma a que quer.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Tornemos um pouco atraz. Sr. presidente, eu devo proseguir na exposição de factos, que tem por fim demonstrar que esta Assembléa effectivamente não descurou do estudo negocio da carestia de carnes verdes e que eu, com o meu distincto collega signatario do projecto n. 165, nem por um momento me esqueci de continuar a empregar os meus esforços para concorrer na razão de minhas forças, para que esse problema tivesse a solução que fosse mais razoavel e mais efficaz. Eu, por conseguinte, não me acharei em contradicção, des de que se confrontarem as minhas palavras com os actos aqui por mim praticados.

Accusaram-me por não haver pedido dispensa de impressão do projecto a que me tenho referido. Já expliquei porque não o fiz, e expliquei-o vantajosamente para mim. Apenas tomou vulto este negocio, eu pedi repetidas vezes que esse projecto fosse dado para a discussão, e insisti na sua conversão em lei. D'esta tribuna diversos collegas fizeram identicos reclamos; entre esses collegas o nobre deputado pelo 1º districto, o Sr. Antonio Estevão de Oliveira, fez causa commum com go, no sentido de approvar-se em 1ª discussão o meu projecto como substitutivo ao do nobre deputado pelo 3º districto. Ainda depois, continuei, com todos os esforços a meu alcance, a propor que o projecto n. 165 viesse á discussão. Appello—e nem precisaria appellar—para o nobre presidente da casa que aliás já declarou que mais de uma vez fallei-lhe n'esse sentido; appello para o nobre 1º secretario, que hontem da tribuna provou que effectivamente o projecto fôra posto a meu pedido na ordem do dia, quando S. Exc. substituio ao nobre 1º vice-presidente. Quem procede assim, quem se dirige á mesa para a inclusão de um projecto na ordem do dia, por ventura não esta dando provas de que o seu desejo é que a medida consignada n'esse projecto seja uma realidade, seja convertida em lei e executada? Creio que isto não pode ser contestado.

Eu, Sr. presidente, n'esse empenho de fazer com que o projecto n. 165 fosse dado para a ordem do dia, cheguei ate ao ponto de equivocar-me, de enganar-me, obtendo que elle fosse incluido na ordem dos trabalhos d'esta casa, quando ainda não se achava impresso. Esta circumstancia, que não pode ser um só momento posta em duvida, vem ainda attestar a sinceridade do meu desejo manifestado n'esta tribuna, isto é, de que o projecto fosse uma realidade. Mas eu tenho culpa de que o projecto se demorasse na impressão, e só chegasse aqui muitos dias depois, quando o contracto já se achava assignado?

Não entro, Sr. presidente, não posso, nem devo, nem quero entrar na indagação das causas que por ventura tenham concorrido para a demora d'esse projecto na typographia; mas a minha convicção é que nenhum de nós aqui concorreu para que esse facto se désse.

O SR. PRESIDENTE—E, quando mesmo esse projecto se achasse impresso, não poderia ter sido discutido, porque o nobre deputado pelo 3º districto pedio urgencia para a discussão da força policial, que tem durado até hoje.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Era o nosso dever.

VOZES: Sem duvida.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Ao contrario, Sr. presidente, eu não tenho razão para suppor que a demora do projecto se prende a causas que por ventura se poderiam attribuir a cada um de nós n'esta casa. Eu não me encarregarei de fazer a defesa da demora do projecto; ao contrario, devo dizer que fôra muito para desejar que os projectos, que esta casa remettesse para a typographia, tivessem o devido andamento; fossem com a precisa promptidão impressos, e voltassem logo a esta casa, para que podesse ter regularmente lugar a sua discussão.

Devo ainda assignalar um facto que vem em apoio do que estou dizendo, e prova exuberantemente que eu de modo algum me descurei da discussão do projecto n. 165, e é que, no fim de alguns dias, vindo eu ao conhecimento de que este projecto não se achava impresso, procurei o Dr. official-maior e pedi-lhe que mandasse á typographia ordem para que viesse este projecto. Isto já foi pouco antes que apparecesse a noticia d'esse contracto funesto e que ha de ficar tristemente registrado nas paginas da historia d'esta provincia. S. S. effectivamente em minha presença fez um bilhete ao administrador da typographia, bilhete que entregou a um dos empregados d'esta casa, afim de que viessem os exemplares avulsos do projecto.

Ainda eu, discutindo o projecto do nobre deputado pelo 3º districto, adiantei algumas idéas a respeito d'essa lei n. 1,568, dizendo que me tinha dado a certas indagações, a certos estudos, que de alguma sorte me habilitavam sobre a questão.

N'estas condições, pode se dizer que eu descurei o magno assumpto da carestia de carnes verdes? De certo que não.

Eu, Sr. presidente, com pasmo ouvi dizer se n'aquella bancada que os oradores que se tinham occupado do contracto de carnes verdes tinham resvalado do terreno de uma discussão séria para se precipitarem no terreno inconveniente dos insultos e dos doestos ao presidente da provincia.

Eu não posso deixar de fazer um solemne protesto contra esse modo de entender o que disse n'esta casa e que porventura tenha ainda de dizer sobre esse contracto.

Eu jamais, Sr. presidente, descerei ao terreno lamacento dos insultos, (apoiados), quando tractar dos negocios de ordem publica, de interesse geral que eu vir atacado, despresado, esquecido, preterido, por aquelles que teem por dever concorrer para que esse interesse nem por um momento seja menospresado, nem por um momento fique posto á margem.

Se por ventura, censurar os actos do administrador da provincia, se por ventura, censurar-lhe o procedimento, quando elle se afasta do caminho do seu dever, é insultar o administrador, então eu sou insultador, então todos nós aqui somos insultadores publicos, porque todos nós aqui temos por missão censurar os abusos sem olhar á pessoas, porque todos nós aqui temos por missão profligar aquillo que não é de interesse publico, profligar os abusos, combater os desvios, seja quem fôr o autor d'esses abusos e desvios.

Eu, por conseguinte, Sr. presidente, longe de ter resvalado para o terreno dos insultos, mantive-me sempre, como me tenho sempre esforçado por manter-me n'aquelle posto que é para mim de honra—o cumprimento de meu dever. Estou na convicção de que ninguem poderá ver nas minhas palavras um insulto, quando ellas veem em apoio do interesse publico, embora ellas vão ferir ao Sr. José Liberato Barroso que, comquanto se ache altamente collocado, não está acima d'esse interesse.

Eu, Sr. presidente, disse que o Sr. presidente da provincia, a meus olhos, tinha descido d'aquella altura, se assim me posso exprimir, em que aliás eu o veria sempre collocado, toda vez que elle não deixasse de lado o dever de resalvar os interesses d'esta provincia; mas S. Exc. veio fazer recahir sobre a população males maiores do que aquelles que teve em vista remediar com o seu acto. Eu disse que, a meus olhos, S. Exc., que se afigurára um administrador que se impunha a uma tal ou qual confiança, ainda mesmo de seus adversarios, por sua experiencia e illustração, tinha absolutamente cahido d'esse posto em que eu o via collocado; que eu tinha passado por uma especie de decepção; que d'ora em diante, em logar d'um administrador de quem eu esperava algum beneficio para a provincia, eu via em S. Exc. um homem que não duvi[illegible] só momento afastar-se [illegible] do seu dever é preterir o interesse publico, para [illegible], não sei se consciente ou inconscientemente, ao lado do interesse individual. [illegible] isto, Sr. presidente, e disse-o fundado em razões; eu estava bem convencido quando assim me exprimia, porque sei que o presidente da provincia fôra soffrego em executar uma lei que esta Assembléa procurava retocar ou modificar, e que até alguns membros d'esta casa procuravam revogar.

O SR. BARÃO DE TABATINGA—O crime d'elle é não ter esperado pelo nobre deputado.

O SR. AQUILINO PORTO—A questão era muito séria e estava-se tractando d'ella.

O SR. BARÃO DE TABATINGA—Dizia-se que o remedio era a execução da lei.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—O Sr. presidente da provincia, executando esta lei que era defeituosa e que alguns pretendiam que fosse revogada, esqueceu-se completamente de que devia prestar á esta Assembléa, não uma consideração phantasmagorica, não uma consideração apparente, mas aquella consideração que nós membros d'esta Assembléa devemos merecer, desde que nos achamos aqui collocados para tractar dos interesses publicos, que de preferencia devem ser attendidos e promovidos por nós.

S. Exc., executando a lei por esse modo, seguindo esse caminho tortuoso e de trevas, procurou, por assim dizer, attender mais aos interesses dos contractantes do que aos da provincia e aos da população, pois que S. Exc. procurou influir no contracto, incluindo n'elle medidas que não estão expressamente na lei e que vão antes favorecer os contractantes.

UM SR. DEPUTADO—Quaes são?

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—S. Exc. não podia, quando aliás era esse o seu dever, na qualidade de executor das nossas resoluções, tomar medidas, que não estivessem expressamente contidas em uma lei, mas que fossem um meio de garantir os interesses da população e dar effectividade ás disposições legaes. Não digo que S. Exc. podesse fazer tudo; mas desde que elle póde tomar medidas em detrimento da população e contra as disposições da lei, porque razão não podia, obedecendo ao espirito da mesma lei, deixando-se levar por considerações de ordem publica, fazer incluir no contracto medidas que tornassem melhor a execução da lei?

O SR. FREITAS HENRIQUES—Na Bahia houve uma questão muito seria; o Sr. conselheiro Paranaguá reunio todos os marchantes para fazer o contracto.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—E' por isso, Sr. presidente, que em todos os estados regularmente constituidos, onde a publicidade, é, por assim dizer, a alma das instituições, onde os abusos das autoridades administrativas podem ser facilmente corrigidos, o poder executivo tem uma attribuição larguissima no que se refere a realisação das medidas legislativas e que consiste na faculdade de fazer os regulamentos. Se, por ventura, o poder executivo não fosse mais do que um reproductor, do que um executor sem liberdade d'aquillo que o poder legislativo tivesse resolvido e decretado, de certo que elle não teria essa faculdade de decretar os regulamentos.

Devemos necessariamente admittir que aquelles que tem de dar execução as leis compenetrando-se do seu dever, e inspirando-se no espirito da disposição que vão executar, precisam rodeal-a dos meios necessarios para dar força ás resoluções do poder legislativo, ou mesmo para traduzir fielmente o pensamento do legislador.

O SR. PRESIDENTE—Para não interromper inopportunamente á V. Exc., observo desde já que só lhe resta um quarto de hora.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Sr. presidente, eu creio que esta casa será ainda uma vez condescendente comigo.

O SR. PRESIDENTE—Faço apenas esta observação para que V. Exc. não seja interrompido inconvenientemente em suas considerações.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—E' preciso que este negocio seja tirado a limpo; ao ver de alguns collegas, parece elle de nonada, mas em minha opinião é serio e serio por mais de uma causa.

Temos, por conseguinte, Sr. presidente, que o contracto que foi ha pouco celebrado n'esta provincia não póde merecer appoio reflectido, nem ser defendido por quem quer que procure estudal-o a luz da imparcialidade; temos que esse contracto é um argumento que se levanta contra o Sr. presidente da provincia, não só porque S. Exc. procurou executar a lei quando não o devia fazer, pois que S. Exc. procurou executar a lei, quando o poder legislativo provincial estava trabalhando no sentido de melhoral-a; como ainda porque S. Exc., tractando de executar a lei, em muitos pontos afastou-se de suas disposições para favorecer os contractantes.

No art. 1º do contracto encontra-se logo uma alteração da disposição da lei a que se diz que S. Exc. quiz dar estricta execução.

Eu vejo que esse art. 1º dispõe que o presidente da provincia promoverá a incorporação de uma companhia que abasteça de carnes verdes o mercado d'este municipio. Nestas expressões duas cousas se contem: 1ª que o presidente da provincia deveria lançar mão d'aquelles meios que o habilitassem a fazer um contracto menos lesivo aos interesses publicos, porque na lei não se diz que S. Exc. contractaria com alguem a incorporação da companhia, mas que S. Exc. promoveria essa incorporação.

Sr. presidente, ou eu não comprehendo a força dos termos, ou S. Exc. não cumprio fielmente a disposição do art. a que me refiro. Promover a incorporação de uma companhia não significa o mesmo que contractar a incorporação d'essa companhia. Parece que o pensamento do legislador com a expressão *promover* foi que o presidente da provincia lançasse mão dos meios mais aceratados para a execução de medidas da ordem da de que tracta o mesmo art., mas não que fizesse clandestinamente um contracto com este ou com aquelle.

UM SR. DEPUTADO — Já que V. Exc. toca neste ponto, eu lhe peço que me diga como devia então proceder o presidente.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS— Parece que o legislador quiz foi que o presidente da provincia empregasse os meios tendentes a que a incorporação d'essa companhia fosse uma realidade, de modo mais vantajoso á provincia. E' isso o que se contem na propria expressão —promover—: promover quer dizer — empregar medidas, esforços, meios tendentes á realisação de uma idéa, e o contracto para incorporar a companhia é um facto muito diverso da promoção de meios para a effectividade d'esse contracto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH dá um aparte.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS— V. Exc. ou não me está comprehendendo, ou não me quer comprehender.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — V. Exc. não se fez comprehender.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS— Eu estou dizendo que a lei manda que o presidente promova. Como promover? Abrindo concurrencia para que se proponham os meios mais convenientes e acertados. A lei diz: —*o presidente promoverá a incorporação*, e parece que os meios de promover um acto não são logo praticar o proprio acto.

O SR. PITANGA dá um aparte.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Pois é me indifferente.

O SR. PITANGA—E a mim tambem.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS— Parece que a lei quiz que o presidente da provincia promovesse a incorporação da companhia; mas não o habilitou a contractar logo essa incorporação. E, quando mesmo isto não se achasse consignado na disposição do art. 1º da lei, estaria no seu espirito, no bom senso do executor, que deveria ter em vista fazer a execução da lei de modo mais acertado, mais consentaneo com o interesse publico. E de certo que não se dirá que o modo mais acertado e mais consentaneo com os interesses publicos era fazer esse contracto nas trevas, no silencio do gabinete, e sim na publicidade, porque esta seria um correctivo para o que se denominou aqui de arranjo, de especulação, de patota ou cousa similhante. A publicidade é um correctivo para os abusos, e se a publicidade não tiver a força de importar um correctivo para taes abusos, muito menos o importarão as trevas e o segredo d'um gabinete presidencial.

Ainda p[illegible] esse art. 1º, que contem o pensamento de ir-se ao encontro d'uma necessidade geral, não só d'esta capital, como do municipio inteiro, porque o legislador sabia, como sabemos todos nós, que o mal da carestia de carnes verdes não attingia simplesmente aos habitantes d'esta cidade, mas aos de todo o municipio.

UM SR. DEPUTADO—De toda a provincia.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Estou me referindo a lei...

O SR. BARÃO DE NAZARETH — O contracto abrange todo o municipio.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—... nem era de admittir que o legislador tivesse feito distincção; ainda nesse artigo 1º se diz—encorporar uma companhia que se proporá a abastecer de carnes verdes o mercado publico deste municipio.

No entretanto, o que vejo na clausula 1ª do contracto? Vejo que os contractantes ficem obrigados a encorporar uma companhia que se proponha a abastecer de carnes verdes o mercado desta capital.

Está ahi uma restricção verdadeira da disposição da lei. A lei refere-se a todo o municipio e o contracto só obriga o abastecimento da capital.

Entretanto, foi isto firmado pelo presidente da provincia!

UM SR. DEPUTADO—Isso é uma lacuna.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—E' uma lacuna, apoiado.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—O aparte do nobre deputado ainda favorece a minha argumentação.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Vejamos.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Se V. Exc. reconhece que o contracto tem uma lacuna sensivel é mais uma prova de que este contracto, foi feito sem estudo, sem a meditação devida.

E por isso que elle se resente de lacuna, e V. Exc. é o primeiro a reconhecel-o, deve-se fatalmente chegar á conclusão de que o presidente da provincia, que examinou as clausulas desse contracto, obrou com precipitação. Não se póde fugir dahi.

UM SR. DEPUTADO — Poderia ter escapado isso a administração.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Perdão; era do seu dever investigar todo esse negocio com o maior escrupulo possivel. S. Exc., bastante sensato e experiente, não deveria assignar um contracto que se resentisse de defeitos tão sensiveis.

Em vista disto comprehende-se que não podemos de maneira alguma defender o presidente da provincia. (Trocam-se muitos apartes e o Sr. presidente reclama attenção.)

O argumento a que os nobres deputados recorrem, é uma futilidade, permitta-se-me a expressão.

O presidente não é um automato que se limita a assignar o que se lhe manda; ao contrario deve-se suppor que S. Exc. por si mesmo examine detalhadamente certos e determinados papeis, quando elles se referem á objecto de grande importancia para depois dar a sua assignatura. (Apartes)

Eu já provei, Sr. presidente, que a administração nem ao menos se limitou a executar a lei; que ao contrario ella exhorbitou.

E tanto isso é verdade que os nobres deputados são os primeiros a reconhecer a lacuna. O contracto, tal qual foi confeccionado, não abrange todo o municipio.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Esta não é a verdade.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Neste caso será erro de imprensa; não duvido mesmo que se procure attribuir isso a erro de imprensa.

O SR. PRESIDENTE—Observo ao nobre deputado que a hora está a esgotar-se. Previno em tempo para não interrompel-o.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—E' necessario dizermos a ultima palavra sobre esse negocio, e sendo assim não tenho duvida em mandar á mesa um requerimento de prorogação.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—E eu dou-lhe o meu voto.

O SR. PRESIDENTE—V. Exc. queira mandar o seu requerimento.

O SR. REGUEIRA COSTA—Peço a palavra. Tenho negocio urgente a apresentar.

O SR. PRESIDENTE—V. Exc. ficará inscripto para fallar depois. Bem comprehende que eu não posso interromper o discurso do nobre deputado.

O SR. REGUEIRA COSTA—Pedi a palavra pensando que o nobre deputado já havia terminado. Aceito a observação de V. Exc. e reservo-me para depois.

Vai a mesa é lido, apoiado, e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação pelo resto da sessão afim de ultimar a discussão do requerimento.—*M. de Vasconcellos.* »

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS (continuando)—Sempre obrigado á benevolencia da casa e attento a importancia da materia que se discute, continúo na ordem de considerações que ia fazendo.

Dizia eu, Sr. presidente, quando fui interrompido, que na execução da lei, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, affastou-se do cumprimento do seu dever. E uma vez provada essa asserção desapparece o eterno argumento dos nobres deputados quando dizem que S. Exc. não fez mais do que executar a lei.

Houve exorbitancia, e para chegar-se a essa convicção basta confrontar-se certas clausulas do contracto com aquillo que se acha determinado na propria lei.

Neste ponto a administração não pode ter defeza, por maior que seja a habilidade de que disponham os nobres deputados. (Apoiados.)

Temos por exemplo a clausula 5ª do contracto, Sr. presidente, que está concebida nos seguintes termos: (lê)

De duas uma: ou esta clausula é muito obscura ou eu não posso comprehendel-a. Mas me parece, Sr. presidente, que ella se acha em antagonismo com a disposição legislativa.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—E' que V. Exc. não quiz entender a lei.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Perdôe-me o nobre deputado; na lei não está isso que eu vejo aqui nesta clausula do contracto.

Srs. todas as vezes que ha garantia de juros, esta deve começar a ter lugar ou antes a tornar-se effectiva depois do emprego de capitaes.

O presidente da provincia, porém, Sr. presidente, nesta clausula 5ª garante á companhia os juros de capitaes, que porventura tenha de empregar, desde a data do contracto, isto é, os juros a que se obrigou a provincia sobre o capital nominal do contracto. Isso é extraordinario!

Assim, Sr. presidente, ainda mesmo quando este contracto estivesse em condições favoraveis e fosse isempto de outros defeitos só por esse motivo, por essa falta que acabo de mencionar, elle não podia de maneira nenhuma ser approvado por esta Assembléa, nem por aquelles que sinceramente se interessam pela causa publica.

Quando é praxe estabelecida que os juros garantidos a qualquer companhia, começam da epoca em que ellas se fundam, isto é; da epoca em que são empregados os capitaes, o presidente da provincia saltando por cima da lei, concede á companhia de que me occupo garantia de juros, desde a assignatura do respectivo contracto.

UM SR. DEPUTADO — V. Exc. queira ter a bondade de tornar a ler a lei.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Já li uma vez. Lerei outra vez. Diz a lei: (lê)

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Logo. .

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Perdôe-me; a conclusão só pode ser favoravel á minha argumentação.

Bem vêm os nobres deputados, a clausula diz: *desde a assignatura do contracto*, quando isso não se acha determinado na lei, porque não poderia estar, e no caso contrario, seria um absurdo inqualificavel do legislador.

Pensava porventura o presidente da provincia que a companhia empregaria logo de uma só vez os seus capitaes? E' só o que se pode concluir d'essa disposição ou então ella não tem lugar: é uma clausula damnosa á provincia ou pelo menos obscura.

E em qualquer dos casos ella não pode ser explicada de modo vantajoso para a presidencia.

UM SR. DEPUTADO—E' que V. Exc. não quer entendel-a.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Assim é que eu entendo e penso entendel-a bem, porque não está em francez, em grego, nem em sanskrito, mas sim em portuguez claro.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Ainda mesmo que estivesse em francez isso nada importava, porque V. Exc. é mestre das linguas.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Isso agora é bondade do nobre deputado.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—E' justiça.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—A clausula 11, Sr. presidente, na sua ultima parte, ainda é uma prova de que o presidente affastou-se da lei em proveito dos contractantes. Diz a clausula 11: (lê)

Ora, pergunto eu: estará isso porventura determinado na lei? De certo que não. A lei falla de um accordo entre a Camara Municipal e a companhia que tiver de encorporar-se sobre o preço da carne. Mas o presidente da provincia impoz logo o maximo de 600? Além de não estar isso consignado na lei, temos que a companhia uma vez por outra estará vendendo carne pelo maximo, com enorme prejuizo para o consumidor. Por ahi se vê claramente que o contracto não foi feito para favorecer a população d'esta cidade, mas com uma outra fim que eu não quero qualificar.

Sr. presidente não quero tambem descer á uma analyse mais minuciosa sobre este ponto, porque estou convencido de que já disse o quanto era necessario para provar que o contracto, longe de attender aos justos reclamos do povo, não fez mais do que salvaguardar os interesses da companhia. (Apoiados; muito bem do recinto e das galerias.)

O SR. PRESIDENTE—Attenção!

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Senhores, depois do que se tem dito, depois do que eu disse a respeito do contracto, não se póde continuar a affirmar que este infeliz contracto veio em consequencia da lei n. 1,568, porque, como ficou provado exhuberantemente, em muitos pontos S. Exc. afastou-se de modo visivel da letra da lei. (Apoiados.)

Logo os nobres deputados não podem dizer que o presidente cumprio a lei para satisfazer as reclamações publicas.

Cahido este argumento, o que fica de pé? Nada, absolutamente. (Apartes.)

O SR. FREITAS HENRIQUES — A questão é que o presidente da provincia fez o contracto quando menos devia.

UM SR. DEPUTADO Executou uma lei votada por esta Assembléa.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — E porque não executou tantas outras que ahi estão? Porque não lançou as suas vistas sobre a companhia do Beberibe, que faz pessimamente o seu serviço?

E, Sr. presidente, devo dizel-o n'este momento, a falta d'agua é um mal mais grave, porque se nos falta a carne verde ou se o seu preço torna-se exorbitante por qualquer circumstancia, lançamos mão de outros recursos para nossa manutenção, o que não acontece, se falta em absoluto a agua potavel.

S. Exc., porém, Sr. presidente, fechando os olhos a todas as considerações, deixando de executar outras leis de reconhecida utilidade publica, quiz manifestar o seu *santo amen* pela causa do povo, realisando um contracto infeliz sob todos os pontos de vista que concorre ainda mais para affligil-o; um contracto que é antes um mal do que um beneficio. N'estas circumstancias não posso deixar de levantar o meu protesto, não posso deixar de soltar o meu grito contra esse acto presidencial, que julgo digno da maior censura. (Apoiados; muito bem)

O SR. BARÃO DE TABATINGA dá um aparte.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS— S. Exc. devia executar de preferencia aquellas leis que fossem claras, que não offerecessem a menor duvida, reflectindo melhor sobre aquellas outras que não estivessem no mesmo caso.

O SR. BARÃO DE TABATINGA—Mas se o povo clama todos os dias por uma providencia, o que havia de fazer o presidente?

UM SR. DEPUTADO — Tudo que não fosse a realisação de semelhante contracto.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Apoiado; não se deve querer remover um flagello com outro ainda maior.

O SR. BARÃO DE TABATINGA — Na opinião de V. Exc.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Na opinião de todos aquelles que têm acompanhado esta questão com animo desprevenido. A consequencia do contracto, Sr. presidente, é o estabelecimento do monopolio, mas do monopolio legalisado, o que é gravissimo.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—Apoiado.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Mas, Sr. presidente, se S. Exc. não tivesse sido precipitado no seu acto, se esta lei soffresse os retoques que nós outros tinhamos em vista fazer-lhe, estou inclinado a crer que ella havia de produzir resultados satisfactorios.

Assim, porém, não aconteceu. A administração publica, praticando esse acto, nada adiantou, nada fez em prol dos habitantes deste municipio. (Apoiados, muito bem)

O SR. MOREIRA ALVES dá um aparte.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — V. Exc. n'este ponto está de perfeito accordo commigo. Não podem haver duas opiniões differentes para quem, como já disse, tem com animo desprevenido acompanhado esta questão.

Sr. presidente, abordo neste momento um ponto importante d'esta questão de abastecimento de carnes verdes. Este negocio, Sr. presidente, inquestionavelmente, tem despertado a attenção publica, porque é realmente um negocio que interessa a todos, porque é um negocio no qual todos estão empenhados, e tem para isso razão, porque a situação particular de cada um acha-se mais ou menos envolvida nesta grave questão.

Nós temos visto que nesse barulho de opiniões e nesse choque de interesses, que se não póde evitar em questão de tal ordem, têem se dado desvios, têem surgido pareceres extremados.

No meio desta confusão certamente alguma cousa apparecerá, e essa cousa deve necessariamente ser a verdade.

Eu vejo, Sr. presidente, que por um lado surja opposição ao contracto feito pelo presidente da provincia, e por outro lado surge ainda opposição a esse contracto. Temos opposição e opposição ao modo pelo qual foi dada execução á lei n. 1,568.

Como abordar-se o estudo do movel, das causas que desenvolveram essa opposição? Ahi é que diversificam as opiniões, é que começa a reinar a confusão, e, por conseguinte, é justamente neste ponto de questão que é preciso examinal-a com mais cuidado; ahi é que é preciso ter-se mais reflexão e imparcialidade para, evitando os extremos, collocarmo-nos no justo meio, que ha de ser impreterivelmente a verdade.

Eu, Sr. presidente, depois das discussões havidas nesta casa, notei, por exemplo, que o nobre deputado, pelo 6º districto, o Dr. 1º secretario, que foi offendido no seu melindre, na sua honra em uns cartões postaes que foram por elle trazidos ao conhecimento da casa, sem duvida dominado por essa indignação que desperta na alma de quem quer que se julga offendido, procurou fazer convergir tudo para um centro de gravidade, e esse centro de gravidade, segundo deduzi do discurso de S. Exc., é o mallogro de um outro pretendente que tinha em vista effectuar o contracto em condições identicas áquellas em que foi feito com outros commerciantes desta praça. Eu vi, Sr. presidente que S. Exc., que effectivamente tinha sido offendido e maltractado nos cartões postaes que foram por elle lidos nesta casa, dominado pelo sentimento desse facto, procurou em seu espirito uma razão que o levou a considerar a questão por face differente d'aquella porque deve ser encarada; mas eu, Sr. presidente, que me julgo collocado em uma esphera em que sem receio para mim, posso apreciar o negocio das carnes verdes, eu que levantei a minha voz nesta casa contra esse contracto, desde que elle appareceu, devo dizer, devo certificar que não houve só um contracto de gravidade para a opposição que se levantou contra o contracto de carnes verdes. Houve, Sr. presidente, quero acreditar pelo que tenho ouvido dizer, uma causa d'onde se originou certa ordem de opposição a esse contracto, e essa causa foi o mallogro de alguem, que não se julgou satisfeito, porque não vio realisado comsigo o contracto que com outro se fez. Mas devo dizer que uma outra causa houve, d'onde se originou tambem opposição ao contracto, e essa causa foi o interesse pelo bem publico, foi o sentimento do dever.

Nesse segundo ponto me acho collocado, como se acham collocados muitos dos nossos dignos collegas desta casa; nesse ponto se acham collocados aquelles que, não temendo as invectivas da inveja e do despeito, não recuam, e continuam a levantar a sua voz contra o que esse contracto tem de máo, e é o que nesta casa temos feito eu e muitos collegas que nos temos pronunciado neste negocio.

ILEGIVEL

Eu, Sr. presidente, [illegible] que ver com o mallogro ou o despeito de quem quer que tivesse em mira effectuar o contracto; devo dizer mesmo que no dia em que pela primeira vez fallei nesta casa contra o contracto de carnes verdes, nem sequer tinha noticia desses cartões postaes em que se procurava ferir a honra de alguns nobres deputados; eu fallei na segunda feira passada, um dia depois da publicação do contracto e nessa occasião ainda não tinha chegado aos meus ouvidos, e creio que aos ouvidos de ninguem, que já esse esquadrão de cartões postaes estivesse como uma horda de barbaros invadindo o campo da reputação e da honra do cidadão.

Nem eu, Sr. presidente, poderia acreditar que se lançasse mão de meios tão baixos, porque no meu entender, a verdadeira punição daquelle que não cumpre em taes casos o seu dever, daquelle que se desvia do posto de honra em que devera estar collocado, é essa condemnação muda da sociedade, é essa condemnação, que em todo o paiz civilisado profere a opinião publica contra aquelle que se desvia do recto caminho do seu dever, e o paiz, por assim dizer, tocado de uma lepra moral que delle afasta todos os homens de bem. E' esta a verdadeira punição. Tal punição não precisa dos cartões postaes, faz-se, por assim dizer, pela repugnancia que manifestam aquelles que conhecem que diante de si não teem um homem de bem. (Muito bem.)

Eu quero acentuar que não me inspirei no movel apaixonado daquelles que se foram inspirar no mallogro de uma pretenção individual; eu não firmei o meu juizo contra esse contracto de carnes verdes nessa opinião dos cartões-postaes, porque, como disse, a primeira vez que fallei contra o contracto, nem sequer tinha noticia de que esses cartões estavam percorrendo as ruas desta cidade.

O Sr. Barão de Tabatinga — O nobre deputado só tem um despeito: é o de não ter sido ouvido o seu parecer.

O Sr. Goes Cavalcante — O nosso despeito é de não ter sido attendido o interesse publico.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu não tenho despeito de ordem alguma; desta tribuna tenho dado provas de que sou levado unicamente por motivos de interesse publico.

V. Exc. ha de fazer-me a justiça de acreditar que nesta questão não sou levado por interesse meu; o interesse que nella tenho tomado como representante da provincia revela simplesmente que procuro cumprir o meu dever.

Tenho dito sempre: faço aquillo que julgo do meu dever; os nobres deputados farão o que entenderem do seu.

E nem me julgarei offendido porque uma medida minha caia nesta casa; porque um acto meu mereça a approvação dos collegas, desde que eu estiver satisfeito com a minha consciencia.

O Sr. Freitas Henriques — Os eleitores do 2º districto devem estar satisfeitos com o procedimento louvavel que o nobre deputado tem tido nesta casa.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Muito obrigado.

Digo isto, não para elevar a minha pessoa, o meu *eu*, que é indifferente ás deliberações desta casa; mas para responder ao nobre deputado, quando me attribue sentimentos de despeito pela não approvação dos retoques que eu me propunha a fazer na lei n. 1,568.

Não tive esse despeito, nem o poderia ter por semelhante facto.

Temos, por conseguinte, Sr. presidente, duas ordens de opposição procedentes de duas origens differentes: temos, d'um lado a opposição, filha do mallogro de alguem e que se mascara com o nome de patriotismo, de amor a causa publica, e, d'outro lado, a opposição que resulta do interesse que se toma pelo cumprimento do dever, e que se inspira na causa publica, no desejo sempre constante e firme de fazer pela provincia tudo o que for a bem della, a despeito do que se possa dizer e a despeito do modo particular por que cada um encara esse cumprimento do dever.

Sr. presidente, assignalado assim o duplo modo de encarar a questão, eu lembro me d'uma passagem que, feitas as devidas modificações, tem toda applicação ao caso; lembro me de ter lido em uma passagem, creio que de Antonio Vieira, o seguinte pensamento:

Diz esse considerado escriptor:

« O rustico pensa que o céo é azul, mas o philosopho, que sabe distinguir o verdadeiro do apparente, conhece que o que ao rustico se affigura céo azul não é azul, nem é céo. »

Eu não colloco a ninguem na posição humilde e acanhada do rustico; nem tão pouco tomo para mim a attitude de philosopho.

Por isso disse que queria apenas fazer uma applicação, dadas as devidas modificações, desse pensamento ou desse conceito aos dous modos de encarar a questão.

Assim, aquelles que se julgam ou que effectivamente foram offendidos em sua honra, em seu melindre, levados d'um sentimento de justa indignação que não póde deixar de existir em seus crimes, são *rusticos* no bom sentido da palavra, isto é, não querem ver senão o que lhes cabe debaixo da percepção prevenida de sua intelligencia, e attribuem toda essa lucta, toda essa opposição a despeito pessoal; encaram o facto pelo prisma da prevenção, e todos nós sabemos que esse prisma tem a propriedade de transmittir aos objectos que estudamos e analysamos as côres de que elle se compõe; nós sabemos que a prevenção é uma especie de icteria, a qual faz ver tudo amarello.

Não quero com isto offender nem pôr em má posição o collega que hontem encarou a questão sob este aspecto. S. Exc. effectivamente não podia apreciaI-a por outro lado, assim como não a podiam apreciar differentemente os nobres deputados que foram com S. Exc. envolvidos nessa serie de cartões postaes: esses não teem outro objectivo diante dos olhos só vêem ante si o despeito pessoal, que procurou ferir os no que teem de mais precioso — a honra; mas outros, que são uma especie de philosophos, não pela sabedoria, mas pela liberdade de apreciação, outros que estudam os factos livres da impressão moral sob cuja acção se acham aquelle, teem no caso vertente o dom, a propriedade de distinguir o verdadeiro do falso, e é por isso que aos olhos destes o céo, que é azul aos olhos do rustico, nem é azul, nem é céo; quero dizer: a celeuma levantada pela celebração do contracto não resulta, segundo se affigurou aos nobres deputados, nem de despeito pessoal do mallogro de interesses individuaes que não foram aquinhoados no mesmo contracto, nem tambem d'uma opposição systematica e sem razão de ser: ao contrario, resulta d'um justo meio, da realidade dos factos e a realidade dos factos é que o contracto é effectivamente máo.

Ponha-se de parte o despeito provindo da não satisfação de interesses pessoaes; ponha se de parte as pretenções offendidas e ludibriadas, tudo quanto póde desviar esta discussão, e teremos, fazendo passar todos os factos que cahem debaixo da nossa apreciação por um cadinho, por um prisma unico — a verdade, teremos que o contracto é máo, que não póde ser approvado, que esta no caso de merecer viva e renhida opposição.

Sr. presidente, hontem, quando orava o meu nobre collega e amigo, deputado pelo 6º districto, o Sr. 1º secretario, eu disse que S. Exc. não tinha razão em fazer convergir toda a opposição a esse contracto para o movel unico que S. Exc. indicava (o nobre deputado deve estar lembrado disto e até de que respondeu ao meu aparte). Eu disse que S. Exc. devia até julgar-se collocado de modo a não se esquivar d'uma franca apreciação do contracto, embora o inconveniente notado por S. Exc. no caminho que a questão tomara.

Devo responder a S. Exc.: eu disse effectivamente que não era essa a opposição em nome da qual eu e alguns collegas nos manifestavamos nesta casa; ao contrario, insisto em dizer que esse despeito pessoal, que determinou a attitude excepcional de S. Exc., era justamente o que menos devia ser tomado em consideração, era o elemento menos nobre, digo mal, era o elemento mais reprovavel dessa opposição.

E' natural, Sr. presidente, que, por occasião de questões desta ordem, de factos da ordem do que discutimos, haja sempre esses desvarios na opinião; é verdade mesmo que esse modo desarrazoado, injusto, irregular da opinião ao encarar questões desta natureza, é um elemento della, mas elemento que desapparece, para dar lugar a um outro, que é a verdadeira opinião, que está com a verdade.

Ha, Sr. presidente, na sociedade uma especie de laboratorio chimico, pelo qual passam [elementos] puros e impuros, [e] quasi resulta uma cousa que se chama — a opinião, uma cousa que impressiona necessariamente todos aquelles que governam e que são governados. A sociedade, do mesmo modo que a natureza, tem o seu processo chimico, a natureza faz muitas vezes nascer da immundicie um producto que nós aceitamos jubilosos, que recebemos com satisfação, quando só teriamos repugnancia e asco diante da origem, d'onde esse producto proveio.

Nós vemos, Sr. presidente, que, ás vezes, á margem d'um charco nasce um lyrio purissimo; nós vemos, Sr. presidente, que do carvão a natureza faz surgir o preciosissimo diamante, que, pela lapidação, se converte na pedra mais preciosa ainda que se chama brilhante.

Ha, Sr. presidente, um phenomeno chimico na formação da opinião publica: d'ella partem muitas vezes os raios que vão ferir injusta e brutalmente a honra de muitos cidadãos probos; mas da mesma sorte que o lyrio brota a margem do charco immundo, sem que o toque a lama em que rebentou, muitas vezes do seio da opinião sahem os juizos e as apreciações mais puras e verdadeiras. E' necessario fazer uma distincção natural entre o terreno onde florio o lyrio puro e a lama do pantano immundo; assim tambem, Sr. presidente, ha uma distincção essencial entre os elementos impuros da opinião publica, de que todos se affastam com repugnancia, e esse laboratorio chimico social onde se apura a verdade dos factos; entre a opinião apaixonada e a opinião que resulta desse processo chimico social ha a mesma differença que existe entre a lama do charco e o lyrio que della brotou.

Entendo, por conseguinte, Sr. presidente, que não devemos deshonrar o nome da opinião publica, applicando o a esses elementos que muitas vezes entram misturados com muitos outros para o laboratorio chimico social, onde se vai apurar a verdadeira opinião. E ses cartões postaes estão nesse caso; eu estou certo que elles entraram para o laboratorio chimico social, e passaram lá por uma transformação de tal ordem que das retortas sahiram brancos e não impuros como lá entraram; estou certo, Sr. presidente, que o resultado desse processo chimico-social, que se chama opinião publica, será sempre a condemnação do contracto de carnes verdes (apoiados); será sempre a condemnação vehemente do acto do administrador que assignou esse contracto; será sempre a verdade de que os interesses da provincia e da população foram preteridos da celebração desse contracto, para só serem attendidos os interesses dos contractantes.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas eu já não accuso a lei, porque queria retocal-a; accuso o presidente por ter executado uma lei má, quando tem deixado de executar outras boas.

Assim, estou certo de que o nobre 1º secretario, depois de passada aquella primeira e gravissima impressão sob a qual S. Exc. se achou na apreciação do facto que se discute, reconhecerá a existencia dessas duas ordens de motivos, de causas que deram lugar ao mesmo tempo a duas ordens diversas de opposição ao contracto: uma era a opposição originada do mallogro de pretenções individuaes, outra a opposição d'aquelles que se compenetram do cumprimento do seu dever, do principio, que não pode deixar de ser nobre, de defender os altos interesses da provincia. Estou certo de que S. Exc., depois de passada a primeira impressão, não deixará de encarar a questão por este lado, não deixará de dar a cada cousa o seu lugar, de fornecer o seu contingente para que se forme a verdadeira opinião sobre este negocio.

S. Exc., não podendo deixar de prestar homenagem á verdade, será o primeiro a confessar que effectivamente houve de um lado hypocritas e do outro lado bem intencionados; houve de um lado um interessado mallogrado, que se cobrio com a mascara de patriotismo e de bem servir a população, procurando d'esta arte desvirtuar a verdadeira opinião publica, e de outro lado houve quem, compenetrado da necessidade, do dever ingente e rigoroso de concorrer com as suas pequenas forças para que a causa publica seja sempre respeitada, para que os interesses que a ella se prendem, sejam sempre attendidos, se levantasse para erguer a sua voz contra esse contracto, que certo não deixará de dar lugar a alguns remorsos para S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que não deixará algum dia de echoar de um modo desagradavel no espirito de S. Exc., quando recolhido ao silencio do seu gabinete, passando, por assim dizer, revista aos seus actos de homem publico, lembrar se de que, ou por constrangimento de amigos, ou pela necessidade de satisfazer interesses politicos de ordem inconfessavel (não apoiados da bancada liberal), ou por outras razões que não quero, nem devo apreciar, affastou se do cumprimento de seu dever e praticou um acto que não póde deixar de ser conservado. Se S. Exc. é homem em que o sentimento do dever não está ainda obliterado, como não póde estar, em quem ainda existe consciencia, não deixará de arrepender se do seu acto passado, porque, Sr. presidente, nós não temos arrependimento e remorsos somente como homens particularmente considerados, nós temos arrependimento e remorsos tambem como homens publicos, nós temos uma consciencia politica que nos aponta a cada momento qual o caminho que devemos seguir na vida social, e que nos censura e argue toda a vez que nos affastamos d'esse caminho.

Eu, Sr. presidente, entendo que não devo dizer mais sobre este ponto da questão. Eu, Sr. presidente, usando de uma phrase aqui proferida pelo nobre deputado pelo 6º districto, digno 1.º secretario, digo que, tendo nos collocado em opposição ao contracto celebrado pela Presidencia da provincia, não precisamos defender essa attitude. Eu não me tenho de que defender; porque só me defendo quando a accusação traz um cunho de procedencia, quando a accusação revestida de taes ou quaes circumstancias, póde influir sobre a pessoa accusada e igualmente sobre a opinião que tem de julgar essa pessoa; mas, toda a vez que accusações se levantarem, aéreas, infundadas, sem razão de ser, eu não me defenderei, ninguem se defenderá.

Quiz accentuar somente isto: que o contracto é máo, e pessimo. Se assim julgo o contracto celebrado pelo presidente da provincia, não é despeitado pelo mallogro da pretenção de quem quer que não pôde arranjal-o para si, mas sou levado n'essa apreciação por sentimentos e intuitos muito elevados, muito nobres. Nem eu poderia ser suspeitado do contrario, porque, segundo ouvi durante a discussão que se travou nesta casa, o individuo despeitado é o Sr. Torres, pró presidente da Camara Municipal do Recife, e eu, Sr. presidente, não posso, nem poderei jámais ser suspeitado de promover interesses desse senhor, com quem não tenho a menor ligação particular e menos politica, e contra quem levantei a minha voz mais de uma vez nesta tribuna, de que poderá dar testemunho toda a casa, especialmente o nobre deputado que accorre em defeza desse cidadão.

O Sr. Barão de Nazareth — Qual é o cidadão?

O Sr. Meira de Vasconcellos — O Sr Torres.

O Sr. Barão de Nazareth — Quando eu defendi aqui o Sr. Torres, defendi a Camara inteira; ha muita differença entre o individuo e a corporação.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas V Exc. defendia o individuo, embora como membro da corporação. V Exc. deve recordar se de que dizia, quando d'essa tribuna appellava para o testemunho do Sr Dr. Chacon: « O Sr. capitão Torres é homem muito honrado, tanto como o Sr. Dr Chacon. » Isto não é uma defeza pessoal? Logo, V. Exc. defende o Sr. capitão Torres, e eu precisei recorrer para a reminiscencia de V. Exc., porque V. Exc. para quem appellei, procurou esquivar-se, parecendo esquecido.

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado deve ter pleno conhecimento de que eu não recuo diante das difficuldades em que porventura me ache, nem me arrependo do que faço.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E V. Exc. deve ter conhecimento mais pleno ainda de que eu não avanço proposições que não possa provar. V. Exc. disse que não defendeu o Sr. Torres, eu provo que o defendeu.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. disse que eu tenho estado na brécha, na defeza do Sr. Torres; eu tenho estado na defeza da Camara.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Peço ampliar o meu pensamento; mas não me diga que não defendeu o Sr. capitão Torres, que defendeu somente a corporação. Eu não accusava o Sr. Torres, referia o testemunho do meu digno correligionario o Sr. Dr. Chacon, quando V. Exc. o poz em confronte com a pessoa do Sr. Torres, como que respondendo a uma accusação que eu não tinha feito, dizendo: « Não menos digno e honrado que o Sr. Dr. Chacon é o Sr. capitão Torres. »

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu queria provar a V. Exc. que n'esse confronto que V. Exc. fazia não havia razão, nem justiça. Eu naquelle momento não podia collocar na mesma altura o pro-presidente Torres e o Sr. Dr. Chacon, porque este queria o comprimento da lei, o funccionamento regular d'uma corporação importante, qual é a Camara Municipal, e aquelle procedia de maneira diametralmente opposta.

V. Exc. não podia portanto, collocar no mesmo pé o Sr. capitão Torres, pro-presidente da Camara Municipal e o Sr. Dr. Chacon.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não comprehendo essa distincção que V. Exc. quer fazer.

Não comprehendo como V. Exc. poderá defender a Camara Municipal sem defender os membros da mesma Camara.

O Sr. Barão de Nazareth — Só defendo aquillo que é digno de defeza. Fique V. Exc. certo disto.

O Sr. Meira de Vasconcellos — A minha questão versa sobre outro ponto: refere se a distincção que o nobre deputado quer estabelecer entre a corporação e os membros d'essa corporação. E' uma distincção subtil, que desapparece á mais fraca argumentação.

Assim, portanto, V. Exc. não póde defender a Camara Municipal sem incluir tambem nessa defeza os membros da mesma Camara.

Sr. presidente, a casa deve achar-se bastante fatigada por haver eu occupado a sua attenção por tanto tempo [não apoiados]. Sendo, porém, a questão de maxima importancia não pude me eximir d'isso.

Um Sr. Deputado — O assumpto é de toda a transcedencia; merece ser tratado com toda a calma.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Deixo a tribuna convencido de haver exposto as minhas idéas com toda a franqueza, sem paixão, sem prevenção, tendo só em mira os verdadeiros interesses da provincia e do povo!

[Muito bem, muito bem].

REVISTA DIARIA

Collectorias provinciaes. — Por portaria da Presidencia de 24 de outubro corrente foi exonerado, de accordo com a proposta do Thesouro Provincial, o cidadão João Moreira da Costa do cargo de collector dos municipios de Granito e Exú por achar se incompatibilisado em consequencia de ter sido eleito juiz de paz e optar por este cargo, e nomeado Francisco Gregorio de Souza para substituil-o.

— Por portaria da mesma data foi nomeado, sob proposta do Thesouro Provincial, o cidadão Piragibe Hygisse da Silva Costa para exercer o cargo de collector no municipio de Bezerros, vago pelo fallecimento do respectivo funccionario Manoel Eustaquio Xavier de Lima.

Guarda nacional. — Da Secretaria do Governo foi-nos hontem enviada a seguinte rectificação:

« O capitão nomeado para a 6ª companhia do batalhão n. 4 d'esta cidade é Mamede Paulo de Albuquerque e não Manoel Paulo de Albuquerque. »

Bispo Diocesano. — Seguio hontem effectivamente para o sul, ao bordo do paquete *Bahia*, S. Exc. Revma. o Sr. D. José Pereira da Silva Barros, digno e virtuoso prelado de Olinda.

S. Exc. seguio de carro do seu palacio até o Arsenal de Marinha, sendo acompanhado por numeroso sequito.

No Arsenal esperavam-n'o muitos amigos, alguns dos quaes foram leval-o até o paquete, seguindo a galeota em que S. Exc. embarcou.

Prestou lhe as honras militares uma guarda do 14º batalhão de infantaria, e a fortaleza do Brum deu a salva do estylo.

Embarques. — Seguiram hontem para o sul ao bordo do referido paquete o Exm. Sr. Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, presidente nomeado para Goyaz; a Exma. Sra. Dra. Generoso Estrella, primeira medica brasileira; e o Sr. Dr. João Thomé da Silva, lente da Faculdade de Direito do Recife.

Manifestação ao Dr. José Mariano. — Communicaram-nos:

« Ante-hontem, á noite, teve lugar a primeira reunião da *Commissão central* nomeada pelo eleitorado do 2º districto da capital, para em seu nome promover uma manifestação de sympathia ao Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, por occasião de sua chegada a esta provincia.

« A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello, e servio como secretario o Sr. Manoel dos Santos Pimentel.

« O lugar de thesoureiro foi conferido ao Sr. tenente Olavo Antonio Ferreira.

« Após algumas considerações apresentadas pelo Sr. Dr. José Maria e outros, deliberou se nomear diversas commissões que se incumbam de promover subscripções entre os amigos para a realisação da manifestação.

« Foram nomeados os Srs.:

« Capitão Herminio Egydio de Figueiredo, tenente Francisco Ferreira Mello e Joaquim Francisco das Chagas e Silva — Ruas: Imperatriz, Aurora, União, Riachuelo, Princeza Isabel e Principe.

« Tenente Olavo Antonio Ferreira, Antonio Lopes de Carvalho e Manoel dos Santos Pimentel — Ruas: Visconde de Pelotas, Visconde de Albuquerque, Santa Cruz, Velha, Cotovello, Pires, Rosario, Conceição, S. Gonçalo, Atalho, Cães de Capibaribe, Alegria e Leão Coroado.

« Jeronymo José Ferreira, tenente Manoel Domingues da Silva e alferes Feliciano Lyra — Ruas: Mondego, Barreiras Barão de S. Borja, Coelhos, Conde d'Eu, Formosa e Caminho Novo.

« Francisco Gomes de Figueiredo, José Dasciano Vieira de Amorim, Manoel Francisco Fregoso e Melanio Franco — Ruas: Soledade, Progresso, Conquista, Nymphas, Fernandes Vieira, Principe, João de Barros, Corredor do Bispo, Destino e Socego.

« Tenente coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, major Luiz Augusto Coelho Cintra e tenente Paulo Pereira Simões. — Santo Amaro das Salinas.

« Freguezia da Graça. — João Rodrigues de Moura, Regino Ferreira de Carvalho e Antonio Luiz Rodrigues de Almeida.

« Freguezia do Poço. — Antonio da Silva Neves.

« Freguezia da Varzea. — Tenente Francisco Gonçalves Torres.

« Freguezia de S. Lourenço. — Americo de Sá e Albuquerque.

« Todas estas commissões devem se reunir no sabbado proximo, as 6 horas da tarde, no primeiro andar do predio n. 39 da rua da Imperatriz. »

Libertação — O Exm Sr. Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do civel desta cidade e actualmente presidente da provincia do Maranhão, acaba de remetter d'alli a carta de liberdade que, em 18 do corrente concedeu, sem onus algum, á parda Luzia, de 40 annos de idade, a qual tinha aqui ficado em casa do Sr. Manoel Buriamaqui, recompensando por esta fórma os bons serviços que a referida escrava lhe prestara.

Fiquem sem registrar actos como este.

O Etna. — Publicou-se o n. 37 deste hebdomadario illustrado.

Reporter — Tambem publicou se o n. 36 deste periodico noticioso e de annuncios.

Medico operador. — Ao bordo do paquete *La Plata* seguio hontem para o Rio de Janeiro o Sr. Dr. Symphronio Cesar Coutinho, distincto medico operador, ha poucos mezes vindo da Europa, onde, além de ter defendido theses perante a Faculdade de Paris, frequentou os hospitaes da França, Inglaterra e Allemanha, praticando com os grandes medicos desses paizes.

O Sr. Dr. Coutinho vai fixar sua residencia e clinicar na côrte, onde ha mais vasto theatro para os seus trabalhos.

[illegible] sua viagem [illegible] exito.

Generos alimenticios — Pelos vapores *La Plata, Santo Domingo* e navios *Flora, Goodwill, S. [illegible], Alliança, Domingo Solari, Mariannina, Bella Maria* e *Armando*, vieram para o mercado do Recife: bagres seccos, 2.500: cebolas, 50 caixas; cerveja, 50 ditas; champanha, 1 dita; cognac, 50 ditas; conservas, 20 ditas; farinha de mandioca, 625 saccos; dita de trigo, 3,000 barricas; fructas, 143 caixas; manteiga, 50 barris e 50 meios ditos; passas, 60 fardos e 11 caixões; queijos, 361 caixas; peixe em salmoura, 19 barris; vinho 3 caixas; xarque 711.930 kilogrammas.

Em transito — Inclusive 15 tomados no Recife, o paquete *La Plata* levou hontem para o sul 276 passageiros.

— O paquete *Santo Domingo*, inclusive 3 tomados em Pernambuco, levou com o mesmo destino 7[?]8 passageiros.

Dinheiro — O paquete *Bahia*, levou hontem para:

Alagôas	2:000$000
Rio de Janeiro	2:00[?]$000

Instituto Archeologico. — Hoje, as 11 horas da manhã, reune se este instituto em sessão ordinaria, na respectiva séde.

Trilhos Urbanos de Olinda. — Com o numero de accionistas que comparecer celebrar-se-ha amanhã ao meio dia uma assembléa geral dos ditos accionistas dos Trilhos Urbanos de Olinda, para ouvirem a leitura do relatorio e approvarem as contas do 1º semestre do corrente anno, elegendo depois a nova directoria da empreza.

Theatro Santo Antonio. — A *Associação Lyrica Dramatica* que funcciona n'este theatro, sob a direcção da Sra. D. Manoella Lucci, leva hoje á scena, pela primeira vez n'esta cidade, a opereta comica *Scenas da vida do Rio de Janeiro*, parodia da opera *Traviata*, e a opereta em 1 acto *O Carnaval no Convento*.

E' um bonito espectaculo que deve attrahir grande concurrencia ao theatro, tanto mais que a intelligente directora da companhia não poupa esforços para agradar ao publico que o frequenta.

Operações cirurgicas — Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 25, pelo Dr Malaquias, as seguintes:

Abertura de um grande abcesso submuscular da região glutea esquerda, em criança de 7 mezes.

Extracção de corpo extranho (pedaço de agulha) da região anterior do antebraço.

O Atlantico Recebemos hontem de Lisboa o n. 95 desta folha, cujo summario é este; Situação politica: F. L. — As eleições: Alfr do Maia — Noticias locaes — Revista estrangeira: J. Martins — Ultimos telegrammas — Artes — Exposição de arte ornamental: Felippe Simões — Modas: Sophia de Souza — Necrologia — Informações e telegrammas — Paciencias — Folhetim: Sophia de Souza.

O Brasil Agricola — Foi publicado o 1º numero, 4º anno, deste periodico, publicado pelo Sr. F. M. Duprat.

Aguas putridas — Pedem nos n'um bilhete postal, que hontem recebemos, para chamar a attenção de quem competir para uma padaria e refinação que ha na rua da Senzala Velha, e que deita os fundos para a rua de D. Maria Cezar

« Para esta ultima rua, diz o nosso informante, são escoadas as aguas servidas, que, ficando estagnadas, tornam-se putridas, desprendendo miasmas, que sobremodo incommodam a visinhança. »

Fallecimento — Succumbio hontem, de hemorrhagia cerebral, Maria Francisca de Nazareth, senhora natural desta cidade, nascida em 1800, casada com Francisco Carlos das Chagas.

Deixou uma descendencia de 11 filhos, 44 netos e 31 bisnetos.

Correio do Brasil. — De Lisboa trouxe-nos hontem o paquete *La Plata* o n. 4 do *Correio do Brasil*, revista mensal que alli se publica.

O referido numero, que é de 28 de setembro, traz as biographias, com retratos, de S. M. o imperador D. Pedro II, do Visconde do Rio Branco, do Dr. Araujo Beltrão e do Dr. Joaquim Nabuco; e traz mais um trabalho do Sr. Barão Aguiar d'Andrade sobre a questão de limites entre o Brasil e a Republica Argentina, e noticias do Brasil e Portugal.

E' seu proprietario e redactor o Sr. Oliveira Lima, que publicou o referido numero á 28 de setembro para commemorar a aurea lei n. 2,040 que deu o ultimo golpe na escravidão.

Bezerros. — Em data de 20 deste mez escreveram nos o seguinte:

« O nosso estado de segurança não é muito lisongeiro, mas cremos que ha de melhorar um pouco, visto que o actual commandante do destacamento e delegado do termo, continúa a interessar-se pela tranquillidade d'este lugar.

« Acaba elle de, acompanhado com praças de seu commando e auxiliado pelo furriel Bellarmino, com o destacamento de seu commando estacionado em Gravatá, fazer uma excursão de tres dias em diversos lugares d'esta comarca, tendo tocado n'aquelles onde presumia encontrar o celebre *Antonio Cigano*, sob quem pesa a imputação de diversos crimes e que no fim do mez proximo passado assassinára um seu contra parente no lugar *Mimoso*.

« A excursão não deu o resultado desejado, mas ao menos servio para fazer crer aos amigos do alheio que aqui não encontram pousada.

« As praças quer de um quer de outro commando, em toda a excursão, procederam como verdadeiros mantenedores da ordem, e seus commandantes foram em todos os pontos em que tocaram [segundo estamos informado] desvanecendo a crença dos timidos roceiros da existencia do recrutamento forçado; foi este por certo mais um serviço digno de louvor, porque estavamos vendo que as feiras passariam a ser compostas de velhos e mulheres, que deixavam os filhos occultos nos matos.

O dia 7 de setembro no « Gironde ». — Do quinzenario *Le Brésil*, de 5 do corrente, que se publica em Paris, traduzimos o seguinte:

« O anniversario da independencia do Brasil foi com a maior cordialidade festejado a bordo do paquete francez *Gironde*, sahido do Rio de Janeiro no dia 1º de setembro e chegado a Pauillac em 22.

« Os Srs. F. de Sant'Anna Nery, Arthur Avon e Araujo Vianna, tomaram a iniciativa d'essa patriotica manifestação, que se revestio de um caracter de fraternidade internacional. Effectivamente, não só um dos organisadores, o Sr. Avon, é francez, mas tambem todos os portuguezes que estavam a bordo exprimiram o desejo de contribuir para o brilhantismo da festa brasileira.

« Durante o jantar, foi o champanha servido indistinctamente a todos os passageiros de primeira classe, e á sobremesa, trocaram-se brindes cheios de enthusiasmo.

« O Sr. conselheiro Pereira da Silva, que presidira á festa a pedido de seus compatriotas, saudou em termos eloquentes a amisade do Brasil e de Portugal, hoje unidos por interesses poderosos e pela communidade de raça, de lingua e de religião.

« O Sr. André Rebouças, professor da Escola Polytechnica do Rio, ergueu um brinde á democracia dos dous mundos.

« O Sr. F. de Sant'Anna Nery levantou outro á França e ao pavilhão francez, que tem sido, por toda a parte, o precursor da liberdade.

« O Sr. capitão Moreau, commandante do paquete *Gironde*, respondendo a este brinde, saudou o Brasil, e ao sabio monarcha a quem deve aquelle paiz os seus progressos e prosperidade.

« Enfim, o Sr. Arthur Napoleão, artista portuguez bem conhecido, agradeceu aos precedentes oradores as lisongeiras palavras dirigidas á sua patria. »

Le Brésil. — O paquete *La Plata*, hontem entrado da Europa, trouxe-nos o n. 27 do *Brésil*, periodico bi-mensal, que se publica em Paris sob os auspicios de uma associação de brasileiros. Eis o seu summario: Bulletin de l'Amérique du Sud — M. B.; Question de limites; Le ministère Paranaguá. — F. J. de Sant'Anna Nery; Nos informations; Le Brésil et la République Argentine; Le Brésil á Londres; Le Brésil á Genève; Le Brésil á Trieste; Les Usines centrales; Revue financière — Gaf; Compagnie du chemin de fer de Rio Grande do Sul; Emigration pour le Brésil; La vallée du Madeira; L'acte Torrens.

Revue Sud Americaine. — Desta revista bi mensal, de Paris, recebemos o n. 6, de 1 do corrente, com o seguinte summario:

Exposition permanente luso américaine à Paris, page 129. — La dette publique de l'Uruguay, page 130. — Importante question du droit des gens á propos du conflit hispano vénézuelien en 1860, par J. M. Torres Caicedo, ministre du Salvador, membre correspondant de l'Institut de France, page 132. — Grande Banque de Crédit Foncier de l'Empire du Brésil, page 136. — L'émigration pour la Colombie, par José Joaquim Perez, page 137. — Courrier d'Amérique, page 138. — Courrier d'Europe, page 141. — Revue économique, page 141. Revue financière, 143. — Revue commerciale, page 148. — Arts, sciences et faits divers, page 150. — Mouvement maritime, page 151. — Annonces, page 152.

Mais uma esperteza. — Diz a *Gazeta de Noticias* que na terça-feira ás 7 horas da noite, na rua da Imperatriz um esperto socio do *Olho vivo*, querendo a *fortiori* tirar a *sorte grande suspendeu* da porta do estabelecimento n. 74 do Sr. Joaquim Albino das Chagas e Silva, com uma taboleta, dessas que se põe á amostras com bilhetes de loterias e na qual existiam cincoenta e tantos mil réis em bilhetes da de n. 267, que correu hontem.

Se não for agarrado e tirar algum premio, poderá talvez passar á festa bem divertido e folgadamente.

« E diz-se que as industrias definham! »

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 25 de outubro — Estancia, Aracajú, Larangeiras, Maroim, S Miguel, Pilar, Camaragibe, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Goyanna, Itambé, Parahyba, Mamanguape e Fortaleza, tempo bom. Bahia, Porto Seguro, Natal, Penedo, Cururipe e Maceió, nublado.

Matadouro Publico — Foram abatidas na Cabanga 85 rezes, para o consumo do dia 26 de outubro.

Leilões. — Effectuar se hão.

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Marquez de Olinda n..., de fazendas, miudezas e ferragens.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo da Companhia Pernambucana, de volumes da barca americana *S. J. F.*

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 21 de caixas com papel e brins.

— Sabbado:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16 de uma casa de tijollo á rua do Sol (Varzea) e na mesma rua n. 22 de fazendas avariadas.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 e 1/2 horas da manhã, por alma de Antonio Cardoso de Oliveira, na igreja da Santa Cruz; ás 7 e 1/2 horas, nas matrizes de S. José e do Cabo pela alma de Pedro Victor Boulitrau.

Passageiros. — Sahidos para o sul no vapor *Bahia*:

Primeiro tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia, sua senhora e 2 filhos, Jacintho C bertino, Dr. Carlos Alberto Marsing, sua senhora e 1 filho, Dr. Benjamin A. P. de Bandeira, D. Eugenio de Brito Mascoso, 2º cadete Allexandrino Carlos de Vasconcellos, Dr. J. Thomé da Silva, Dr. Feliciano M. e Praxedes Martins, D Maria Brilhante da Silveira Pinto, capitão tenente José V. Delamare, Joaquim Jeronymo da Silva, engenheiro Jorge Wildes, Clarimdio H. Lins, Guilherme de Souza e Santos Moreira, engenheiro do telegrapho Dr. José Maria F. de Mendonça, Pocidonio de Sant'Anna e Nicomedes, J S. Godofredo, Virgilio José de Carvalho, Candido A. Pinto, engenheiro Millet, Dr. José Maria de Araujo, José Numa de Souza Junior, Dr. Antonio Gonçalves Pereira, sua senhora e 2 filhos, Ulysses de Carvalho, Dr. José Felix Gitirana, Francisco da Silva, Silverio Coelho Serrão, Candido José Rodrigues, Maria Fortunata de França, Luiz Baptista de Brito, Bernardo José Regadas, Manoel dos Reis, Lourenço Ferreira Brandão, Carlos Clarpinielle, Domingos Peicin, Francisco Nabuco, Alberto Celario, Antonio Diogo de Mello, Antonio A. Pereira Magalhães, sua senhora, 1 filha e 1 criada, José Grego Niella, Antonio Alexandrino Nascimento, 3 criados.

— Sahidos para o sul no vapor *La Plata*:

Antonio Luiz Ferreira da Rocha, I. José Pereira da Rocha, C. F. Meston, Isabel Maria, Tiburcio Valeriano F. Baptista, sua senhora, 1 criado, Mrs. Robertson, Dr. S. Coutinho, sua senhora e 1 criado, C. J. Johnston.

Grande loteria do Ypiranga. — Por telegramma recebido, sabe se que a 2ª serie d'essa loteria se extrahirá impreterivelmente no dia 18 de novembro. Acham-se á venda os bilhetes na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Sabbado, 28 do corrente, será extrahida a loteria 268ª, em beneficio da igreja matriz de Itambé, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Consta, por telegramma, que se extrahirá no dia 4 de novembro. O resto dos bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 25 as carnes de 51 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,946 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 500 até 280 réis. Entraram tambem 32 cargas de farinha e 37 de fructas.

— Foi suspenso o talhador Manoel José das Dôres, por fraude em peso de carne e abuso de confiança.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 24 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 11, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 495 enfermos.

Existem 492, sendo: nacionaes: soldados 17, do sexo masculino 272, do sexo feminino 154, estrangeiros 20, estrangeiras 15; escravos 12, escravas 2

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 24 do corrente:

Existiam presos 244, entraram 5, sahiram 5, existem 244: a saber: nacionaes 220, mulheres 10, estrangeiros 3, escravos 11. — Total 244.

Arraçoados 226, sendo: — Bons 221, doentes 5

Não houve movimento na enfermaria.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

As habilidades do Sr. Dr. Duarte Estevão

Eu gosto de ser assim, pago injustiças com finezas; algumas vezes pago-as tambem com uma das obras de misericordia. O Sr. Dr. Duarte enxergou nos meus artigos *argucia, malicia, deturpação da verdade, insidia, grande desespero*, e ainda cousas peiores; pelo menos a sua promessa de não *calumniar*, se não fosse uma insinuação, seria uma tolice. Pois em troca de tudo isto (vejam os leitores o meu bom genio!) eu vou provar que o Sr. Dr. Duarte é homem de habilidade.

No santo proposito de restabelecer a verdade dos factos, *deturpada e obscurecida* em minhas *insidiosas* publicações, elle transcreve da carta de ordens o trecho seguinte, fazendo-lhe um curioso enxerto:

«...se o arrendatario **(Mandu)** quizer tambem o segundo e terceiro andares póde tomal os, mas nunca por menos dos preços que estão actualmente e com a condição de não incommodar os inquilinos que estão sem motivo justificado...»

O Sr. Bernardino escreveu em continuação:

« Em quanto ao tempo do arrendamento será tambem o que Vmc. entender *e o Mandu* **ou quem arrendar...** »

Poz isto de lado o Sr. Dr. Duarte, e sem *argucia*, nem *malicia*, nem *deturpação*, transplantou a palavra *Mandu*, de modo a entender-se que, segundo as ordens do proprietario, o arrendamento devia ser feito necessariamente ao Sr. Manoel Joaquim da Costa Carvalho. *Se o arrendatario* (Mandu) *quizer...* E' bem lembrado!

Na procuração não se faz referencia alguma ao Sr. Carvalho. Vê se da carta de ordens que nenhuma *convenção* havia sido communicada ao proprietario. Observa se na mesma carta a ausencia absoluta de estipulações preexistentes. O proprietario estabeleceu condições, como quem não tinha recebido proposta alguma; nem ao menos presumia se arrendariam toda a casa ou parte della, dá especificadamente poderes para uma e outra cousa; não previa quem seria o arrendatario; não advinhava quem daria maior preço, quem offereceria maiores vantagens. Estabelece limites, mas confia na diligencia de seu procurador, a quem estimula com estas palavras: *fazendo Vmc tudo como que fosse sua.*

Estava na intenção do proprietario aquillo que se fez, e que lhe causou tamanha contrariedade? Absolutamente não estava. Fez bem o Sr. Dr. Freitas em dar a sua sentença, e em desprezar os embargos a ella oppostos; fez bem o Sr. Dr. Duarte em conformar-se com esse desprezo. Quem não admittia que fossem incommodados, sem justo motivo, simples moradores, quem dizia: *acho tres annos pouco tempo para quem tem negocio*, desejava por ventura que fossem prejudicados Alfredo, Paula & C. que então occupavam a loja? Desejava que fossem prejudicados, sem consulta e sem aviso, os socios que, no caso de uma dissolução amigavel, houvessem de continuar? Não estaria no interesse do proprio Sr. Bernardino perguntar se a Paula e Arcediago se davam maior preço? Estavam no seu interesse a surpresa, o artificio contra excellentes inquilinos, e a eventualidade de uma acção de despejo proposta *em nome delle?*

Mas o Sr. Dr Duarte é um homem habilidoso; aquelle *Mandu* matou a questão. O proprietario *ordenou* que o arrendamento fosse feito ao S. Carvalho; o procurador *obedeceu*. Grande cousa é a *obediencia!*

Perguntar-me-hão agora: a que veio aquella referencia feita ao Sr. Carvalho? Naturalmente informaram ao Sr. Bernardino, de que a sociedade ia ser dissolvida, ficando com o estabelecimento um protegido do Sr. Carvalho, e querendo este o arrendamento para beneficial o. Entretanto o Sr. Bernardino conheceu, como homem experiente, a possibilidade de não realisar-se esta hypothese

Uma outra habilidade do Sr. Dr. Duarte Diz elle:

«...renunciando-se ao recurso de appellação, foram *entregues* os pavimentos arrendados a Carvalho, afim deste tratar da *sublocação* delles a Paula, Lucena & C. que em tempo receberam a precisa notificação do proprietario, e não ligaram importancia alguma.»

A acção proposta em nome do proprietario, afim delle *receber as chaves e entregal as* ao Sr. Carvalho, foi julgada improcedente; mas o proprietario conformou-se com a sentença... e fez *a entrega*. E' bôa!...

O Sr. Carvalho recebeu os pavimentos para *sublocal-os* a Paula, Lucena & C.; mas, em vez disso, propoz acção de despejo!

Paula, Lucena & C. embargaram a notificação que lhes foi feita; mas o Sr. Dr. Duarte diz que elles não fizeram caso!

Ainda outra habilidade do Sr. Dr. Duarte. Diz elle que a carta de ordens continha a clausula de *procurador em causa propria*. Já era curioso que isso não fosse feito na procuração, mas em uma *carta*; querem porém saber os meus leitores onde estão os poderes de *procurador em causa propria?* Nesta recommendação do Sr. Bernardino: *fazendo Vmc. tudo como que fosse sua.*

Santo Breve da marca!

Faço ponto com esta.

25 de outubro de 1882.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

ERRATUM

A referencia do Sr. Dr. Duarte aos meus artigos publicados até o dia 20, fez-me suppor que nesse dia tinha sahido o ultimo, isto é, o *oitavo*; mas foi o *setimo* Não suppuz que elle ignorasse ainda a existencia de meu oitavo artigo, quando fez no *Diario* de 24 a publicação do seu.

Oliveira Fonceca.

O professor de Muribeca ao publico olindense

Hontem recebi de pessoa fidedigna de Olinda uma carta, em que me previne que nessa cidade espalham se noticias desfavoraveis á minha reputação neste povoado, phantasiando-se factos que me surprehenderam demasiado; e, para que não venham a ganhar terreno os aleives que alguns meus conterraneos me assacam talvez com algum fim particular e indecente, apresso me a contestal os solemnemente declarando áquelles olindenses que até hoje felizmente não tenho neste lugar, onde exerço minhas funcções ha mais de tres annos, um só inimigo, ainda mesmo por motivos politicos, não obstante me haver mantido sempre intransigentes nas fileiras do partido conservador.

Quer *leões*, quer *democratas* nesta freguezia, continúem a dispensar-me suas finezas, e têm feito jus á minha eterna gratidão.

Quanto ao cumprimento dos meus deveres de funccionario publico, e quanto á minha conducta, exhibo á apreciação desses meus injustos conterraneos os attestados infra, que pelos seus signatarios estão acima de toda excepção.

De tudo isto, rogo a esses olindenses que não trepidam em marear a reputação de quem quer que seja, que se esqueçam do meu humilde nome, uma vez que vivo ausente desse lugar, e me não envolvo em seus movimentos. Muribeca, 18 de outubro de 1882. — *Miguel A. S. Braga.*

Illm. Sr. coronel delegado litterario de Muribeca. — Miguel Archanjo da Silva Braga, professor publico primario de Muribeca, precisa a bem de seu direito que V S. em fé de seu cargo lhe atteste:

1.º Si o supplicante é assiduo e cumpridor dos deveres que lhe são inherentes;

2.º Si, ha tres annos e quatro mezes que reside nesta povoação, já praticou algum acto contra a moral e bons costumes;

3.º Si goza de plena confiança das familias desta localidade;

4.º Si consta ter o supplicante alguma amisade nesta comarca;

5.º Finalmente; Si ha alguma cousa, qualquer que ella seja, em desabono do supplicante, que pede deferimento — E. R justiça. — *Miguel A. S. Braga.* Muribeca, 17 de outubro de 1882.

Attesto, quanto ao 1º quesito, que o supplicante tem sido assiduo e cumpridor dos deveres de seu cargo. Ao 2º, que durante o tempo alludido tem-se portado com toda a dignidade, merecendo geral conceito. Ao 3º, que por suas maneiras affaveis tem captado a estima e consideração das familias da localidade. Ao 4º, que não me consta ter o supplicante inimisades na freguezia, visto como tem tido bastante tino, para evital-as. Ao 5º, que longe de haver praticado factos que o desabonem, merecem toda a confiança; e que possue su-

MUTILADO

ILEGÍVEL

periores habilitações para o magisterio, como attesto, com satisfação. Delegacia litteraria de Muribeca, 18 de outubro de 1882.—*José Thomaz Pires Machado Portella*, delegado litterario.

Attesto em fé do meu cargo que o supplicante é assiduo no cumprimento de seus deveres; que não me consta que tenha praticado acto algum que se opponha aos bons costumes; que por isto goza de estima dos habitantes desta freguezia, não havendo um só d'entre elles que lhe seja desaffecto. Muribeca, 17 de outubro de 1882.—O vigario *João Vasco Cabral d'Algònez.*

Attesto em fé de meu cargo que o capitão Miguel Archanjo da Silva Braga tem sido muito assiduo e cumpridor dos seus deveres no magisterio; que ha mais de tres annos que aqui reside não praticou um só acto que ao menos de leve ferisse a moral e bons costumes; que goza da mais plena confiança e intima amisade das familias desta freguezia; que não me consta que tenha inimigo algum nesta comarca; e finalmente, que nada ha em seu desabono, tanto que é bem considerado de todos independente de côr politica

Isto que venho attestar é a verdade, que jurarei se preciso fôr. Muribeca, 17 de outubro de 1882.—O delegado, *Ignacio Xavier Mendes da Silva.*

Attesto em fé de meu cargo.—1.° Que o capitão Miguel Archanjo da Silva Braga tem cumprido bem os deveres de professor, em cuja escola tenho tres filhos; 2.° Que durante o tempo de sua residencia aqui, acto nenhum praticou contra a moral e bons costumes; 3.° Que goza de geral confiança e aceitação entre as familias deste lugar; 4.° Que é estimado de todos desta freguezia, sem distincção de côr politica, pelo que não tem inimisade alguma; 5.° Finalmente, que nada sei, que de modo algum desabone o seu caracter. Muribeca, 17 de outubro de 1882.—O subdelegado 1° supplente, *José Nogueira de Farias.*

Estavam sellados e reconhecidos.

Rio Grande do Norte

A incompatibilidade do Dr. Luiz Wanderley

Quem ouvir a bulha e o alarido que o Dr. Wanderley tem feito, depois que, pela Assembléa desta provincia, aliás composta de liberaes e conservadores, foi reconhecida a sua incompatibilidade para membro da mesma Assembléa; quem o vir de mãos na cabeça, em gritos e lamentações, não lhe conhecendo as argucias e artimanhas, ha de, certamente, suppor que o homem chora com razão, por isso que fora, com a mais *clamorosa injustiça*, expellido do seio da representação provincial.

E' assim que, depois de haver estafado na desfilada dos [illegible] pasquins jogando ahi contra caracteres os mais honestos a arma torpe do sarcasmo e do insulto [vemol-o mudar de libré para apparecer em scena com bióces de *victima* sacrificada no altar do odio, chamando a attenção do governo e do paiz para o acto da Assembléa Provincial, que elle qualifica de *roubo* aos seus direitos politicos!

Pondo em relevo a sua *procedencia politica* que (diz o Dr. muito ancho) nada tem que o desaire, (sic) e nada tem de commum com essa eterna e indelevel divisa que a outros nobilita e exalta dizendo-se—*decendentes legitimos das familias nortistas do Assú*, (bonito!) mas que nós—aceitando o repto lhe dizemos—de modo algum a invejamos por isso que mais eterna e indelevel reputamos a divisa dos que foram parar na cadeia pelos—bens do estado, (taes procedencias se não *desairam*, tambem ninguem as inveja);

Pondo em relevo os seus *foros de jornalistas* e outras fatuidades que o Dr. lamenta não tivesse a Assembléa levado em linha de conta para admittil-o em seu seio, passa a fazer o historico do contracto da casa de mercado que é a origem de sua incompatibilidade.

Ahi diz elle:

«...Uma casa de mercado que com um—socio fiz no Assú em 1876 e da qual—eu só obtive o privilegio da Camara Municipal etc. etc. foi o futil pretexto que achou a commissão de constituição e poderes para considerar-me incompativel: Vejamos em que condições

« Em abril de 1877, tendo a desgraça de perder minha primeira mulher, fui solicito em arrolar os poucos bens que pertenciam ao casal e dal-os a inventario.

« Não possuindo senão—a metade da casa do mercado do Assú, foi justamente o que consignei para ser inventariado.

« Em partilha coube-me—a metade do que possuia na casa e a outra metade foi repartida por meus filhos, que, como eu, eram senhores apenas do uso fructo—daquelle estabelecimento—por effeito do contracto. Em 1879 vendi a parte que me pertencia ao Sr. alferes Francisco Justiniano Lins Caldas que, perante a Camara, sujeitou-se [illegible] do contracto.....»

Bem.

Attenda agora o leitor para o seguinte requerimento que o Dr. Wanderley dirigio a Camara Municipal desta cidade, quando pretendia com esta celebrar o seu contracto, como celebrou.

Eil-o:

Illms Srs presidente e vereadores da Camara Municipal.—O Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley,—legitimo proprietario da casa de mercado sita nesta cidade, e aberta á concurrencia publica no dia 24 do proximo passado mez, precisa a bem de seu direito que VV. SS. lhe attestem o seguinte: 1° se á dita casa de mercado está collocada no centro da cidade á commodo e satisfação de todos; 2° se tem accommodações proprias para os concurrentes á feira, como sejam sombra, agua, luz e espaço sufficiente; 3° se alli ha um compartimento destinado para açougue, com balcões de pedra lavrada e com os precisos utensilios para o corte da carne verde; 4° que espaço occupa o estabelecimento, quantos quartos e quantos alpendres tem e quaes as suas dimensões; 5°, finalmente, em que estado se acha o dito estabelecimento, que valor póde ter no estado em que se acha, e em quanto avalia a Camara para pôr em branco o que ainda está por embranquecer. Nestes termos pede a VV. SS se dignem attestar, pelo que—E. R. M.—*Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley.*

Assú, 12 de julho de 1876.

(Estava sellada com uma estampilha de 200 réis e a firma reconhecida.)

Ora, se o Dr. Wanderley confessa-se, perante a Camara—legitimo proprietario da casa de mercado desta cidade; se para obter, como obteve, o respectivo privilegio não declarou que na casa havia outro socio, caso em que seria indispensavel o accordo e audiencia deste; se obrigou se a entregar á Camara, depois do goso do privilegio, a referida casa em taes e taes condições, como dizer hoje que a fez com um—socio, e que d'ella só tinha a—metade?

Onde está a verdade—quando o Dr. Wanderley diz que é—legitimo proprietario da casa de mercado desta cidade—, ou quando declara que a fizera com um—socio e que d'ella só tinha a—metade?

Dado caso que appareça este socio, de que hoje nos falla o Dr. Wanderley, que valor juridico tem o contracto celebrado pelo Dr. que, sendo sómente dono da metade da casa, sujeitou se como unico proprietario d'ella a todas as clausulas do contracto, uma das quaes é a entrega de todo o predio, terminado o praso do privilegio?

Se a Camara concedeu o privilegio com a condição de receber a casa toda, como se atará com esse outro dono que, não figurando no contracto, e por conseguinte sem onus que o chame ao cumprimento das clausulas?

Diante deste argumento só encontramos uma solução possivel: ou o Dr. Wanderley está gracejando, por isso que era de facto—legitimo proprietario da casa de mercado, como declarou em seu requerimento, ou armou um laço á municipalidade illudindo-a com promessas que por si só não podia cumprir.

O dilemma está formulado; e por qualquer lado que encaremos o negocio, achamol-o sobremodo intrincado, a menos que o Dr. Wanderley com os seus recursos de *imaginação* não venha explicar se melhor.

A questão não é sómente de incompatibilidade, ella toca interesses mais altos, e até aqui o que vemos é que o Dr. Wanderley, quanto mais procura justificar-se, tanto mais se emmaranha nas pontas do nosso dilemma.

Sim; fizemos melhor o argumento.

A casa do mercado ou era toda do Dr. Wanderley, ou só lhe pertencia a metade.

No primeiro caso não foi o Dr. Wanderley solicito, como diz, em arrolar os bens de seu casal, e tem contra si a acção chamada de *sonegados*.

No segundo caso não foi liso na proposição do contracto celebrado perante a Camara, uzando de fraude ou artificio para auferir uma vantagem que de outro modo não conseguiria, e então commetteu o crime de *estellionato*.

Em taes condições, não vejo razão para o Dr. tanto se abespinhar contra o procedimento da Assembléa Provincial que, em lugar de considerar o candidato diplomado um verdadeiro *estellionatario*, encarou o facto pelo prisma que lhe era mais favoravel, isto é, considerou-o ainda dono da outra metade do mercado que está por inventariar, e é que o Dr. nunca deu sahida que calasse no animo dos julgadores.

Esta é que é a grande verdade que salta aos olhos do mais myope observador.

Portanto, resigne se o Dr. e deixe-se de tantas lamurias, certo de que já não ha mais quem se dê em lagrimas de crocodilo.

Outra circumstancia nos escapava que convem aqui notar:

Como póde o Sr. Alferes Justiniano obrigar se a todas as clausulas do contracto, celebrado [illegible] que diz o Dr., a parte que [illegible] na casa, e que, segundo reza a escriptura, constitue a quarta parte da mesma casa?

Por tal fórma pretende o Dr. Wanderley tapar o sol com a mão, buscando destarte incutir no animo dos incautos—que soffreu grave injustiça! quando, a nosso ver, a decisão da assembléa não podia ser mais imparcial e mais recta.

O governo e o paiz que a julgue em face do requerimento do proprio Dr. Wanderley, que é um verdadeiro corpo de delicto.

(Do *Brado Conservador* de 19 de julho de 1882.)

Cura certa em 48 horas das ophtalmias recentes pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens nas:

Ophtalmias agudas e chronicas.
Ophtalmia catarrhal.
Ophtalmias purulentas.
Conjunctivites.
Blepharites, etc., etc.

Pode ser applicado, e sempre com proveito em qualquer inflammação dos olhos mesmo as produzidas por pancadas, e o paciente que usar d'elle pode convencer-se que se livrará da cegueira, com tanto que o applique segundo a prescripção do autor e com perseverança.

Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, medico do hospital Pedro II, secretario do Instituto Medico Pernambucano.

Attesto e faço certo a quem convier, que por vezes tenho empregado e mesmo aconselhado a diversos doentes de ophtalmia catarrhal, aguda e chronica, o uso do colyrio preparado pelo Sr. José Pedro Rodrigues da Silva, devendo observar que tem sido sempre seguida dos mais vantajosos resultados semelhante applicação.

O referido é verdade e asseguro-o sob a fé do meu grão.

Recife, 26 de agosto de 1882.

Dr. *Affonso Arthur C. Albuquerque.*

Eu, abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado o medicamento preparado pelo Sr. José Pedro Rodrigues da Silva, como topico, nas molestias dos olhos, como conjuntivite, etc., sempre com bom resultado. O referido é verdade e affirmo com juramento do meu grão.

Recife, 22 de setembro de 1882.

Dr. *Silvio Tarquinio Villas Boas.*

Constancio Pontual, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, cirurgião do hospital Pedro II, membro da junta medica provincial, etc

Certifico, que a pedido do Sr. José Pedro, tenho empregado por muitas vezes um seu remedio para as molestias de olhos e verifiquei que nas ophtalmias catharraes aquelle remedio trazia sempre resultados satisfactorios.

Sendo isto verdade e me sendo pedido o certifiquei e affirmo em fé do meu grão.

Recife, 28 de setembro de 1882.

Dr. *Constancio Pontual.*

A' venda, rua Nova n. 7 e rua Formosa n. 12.

Páo d'Alho

Pergunta-se:

Qual a razão do Sr. Dr. João Marques Bacalhão, juiz municipal em exercicio n'este termo, não dar ao menos uma audiencia por semana?

Ignorará o Sr. Dr. Bacalhão que a lei lhe impõe o dever de dar duas audiencias por semana?

Se o Sr. Dr. Bacalhão está doente ou occupado em seu engenho, communique isto mesmo, pois haverá quem o substitua, com vantagem para as partes que estão sendo prejudicadas.

Estará o Sr. Dr. Bacalhão dominado [illegible] dá lugar a passar [illegible] a quem melhor desempenhe?

Um prejudicado.

Os abaixo assignados, como encarregados da administração do patrimonio do recolhimento de Nossa Senhora da Gloria, d'esta cidade, previnem a todos os inquilinos ou foreiros de predios e terrenos pertencentes ao mesmo recolhimento, e bem assim as pessoas que tiverem transacções ou negocios de qualquer natureza sob aquelle patrimonio, que com elles se deverão entender, convindo advertir que os alugueis e recebimento de dinheiros do corrente mez de outubro já deverão ser recebidos pela commissão.

Recife, 25 de outubro de 1882.

José Candido de Moraes.
José Honorio Bezerra de Menezes.
Francisco Ignacio Pinto.

Taquaretinga

O juiz de direito da comarca de Timbaúba, o Sr. Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, ex-juiz de direito de Taquaretinga, depois de ter sciencia de ter sido removido a um mez pouco mais ou menos desta para aquella comarca, acaba de pronunciar por crime de responsabilidade ao juiz municipal deste termo, o Dr. Alexandre Correia de Castro!...

O processo de responsabilidade foi iniciado por denuncia de Firmino Barbosa de Souza, contra quem o Dr. juiz municipal procedia investigações judiciaes por crime de tentativa de morte praticada na pessoa de José Sabino!...

A referida denuncia foi motivada em virtude e por *força* das ditas investigações!...

Está, portanto, o Dr. juiz municipal impossibilitado de proseguir nas investigações encetadas contra Firmino por se achar suspenso do exercicio do dito cargo por *força* ainda dos effeitos juridicos da pronuncia!..

Recapitulemos.

Firmino Carbosa de Souza é o mesmo, que foi apresentado pelo Dr. Alexandre de Crasto neste *Diario*, em 10 do corrente, como *protegido* do Dr. Maciel Pinheiro.

E' o mesmo, que na tarde de 5 do corrente insultou publicamente, em Taquaretinga, ao mesmo Dr. em face, e com a acquiescencia das autoridades e policia local.

E' o mesmo, de quem affirma o Sr. Dr. Maciel Pinheiro, arvorando-se em seu *patrono* no *Jornal do Recife* de 10 do corrente, ser *falsa a imputação de tentativa de morte*, que lhe era attribuida, e pela qual o Dr. Alexandre de Castro tirava informações pelo tramites judiciaes.

E' o mesmo, a quem o Dr. Maciel Pinheiro no mesmo *Jornal* declara, que *poucos dias depois de chegar a esta comarca*, como juiz de direito, *insistente e energicamente, e por duas vezes, procurou sujeital-o a assignar termo de bem viver.*

E' o mesmo, finalmente, que, segundo assegura o Sr. Dr. Maciel Pinheiro no citado *Jornal, tornou se digno pelo seu posterior procedimento* (!) de exercer diversos cartorios *assidua* e *cantinuamente, sem emolumentos* nem *remuneração*!

Estabelecidas as premissas acima, o publico, os homens sérios, que moralisem a pronuncia, que acaba de decretar o Dr. Maciel Pinheiro, juiz de direito de Timbaúba, contra o Dr. Alexandre de Castro, juiz municipal de Taquaretinga por denuncia de Firmino Barbosa de Souza, contra quem o Dr. juiz iniciara procedimento criminal por crime de tentativa de morte, e por causa do mesmo processo ainda *em principio*!

Não me occupo de semelhante tarefa por [illegible] da minha infancia do Dr. Maciel Pinheiro, e julgar se S. S. com a sua saude *perdida*, como declara no citado *Jornal*, o que de coração sinto;

2°, por que espero, que o Dr. Alexandre de Castro encontre justiça calma e desprevenida no Tribunal Superior.

Recife, 25 de outubro de 1882.

José Climaco do Espirito Santo.

Embarque

Em o paquete nacional *Bahia* seguio hontem para a Côrte a distincta fluminense Dra. Maria Augusta Generoso Estrella.

S. Exc. que desde abril deste anno achava-se entre nós, captou bem depressa toda a consideração e estima dos pernambucanos honrados, apreciadores do verdadeiro merecimento que recommenda essa brasileira, digna por muitos titulos de nossa veneração.

A Dra. Estrella pela bondade sem limites de seu coração, pela generosidade sem treguas de su'alma, e mais ainda, pela educação esmerada que obteve na grande republica norte americana, onde a civilidade ou a educação social firma sobre os outros paizes do globo—por tudo isto, foi S. Exc. victima inconsciente de inveja e cobardia de pessoas que se dizem *de fina educação.*

Neste intuito recorrendo se a um immundo pasquim que se publica n'esta capital—asylo dos detractores da honra e dignidade alheias lançaram sobre a distincta senhora, e uma familia que aqui a acolheu, as mais pungentes *mizerias*,—emblemas fieis dos sentimentos do autor.

Felizmente a Dra. Estrella está acima da apreciação baixa de taes entes...

No Rio de Janeiro aonde é S. Exc anciosamente esperada, fará o seu exame de sufficiencia, e em breve temol-a perfeitamente collocada na sociedade brasileira que em geral se orgulha de tel a por sua primeira medica.

Fazemos votos para que toque ao apogeu de sua felicidade.

Recife, 26 de outubro de 1882.

Justus.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P... 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Thomaz Espiuca
CIRURGIÃO DENTISTA

Ultimamente chegado da Europa continua em seus trabalhos cirurgicos. Pode ser procurado no seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 22, 1.° andar.

ALLRECHT & C.
Aracajù, Sergipe
Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

Bazar Victoria

Rua do Barão da Victoria n. 2

Tendo fallecido o proprietario da loja *Bazar Victoria*, sita no predio n. 2 da rua do Barão da Victoria, e não convindo aos seus herdeiros continuar com o negocio, resolveram traspassar a dita loja por venda, em condições vantajosas á qualquer pessoa que deseje estabelecer-se; para o que os creditos firmados e a excellente posição da mesma loja offerecem lisongeiras probabilidades de bom negocio.

As pessoas que a pretenderem podem dirigir-se aos Srs. Francisco Marcelino do Amaral, na Alfandega, e Odorico da Camara, na rua Marquez de Olinda n. 55, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

202—Agua florida de Murray e Lamman.—Está com uma rapidez espantosa transmettindo e entregando ao *negro esquecimento* uma chusma de essencias e aguas cheirosas para o toucador, as quaes e bem que se diga, teem servido d'uma miseravel deshonra ao gabinete de toilette e d'um despresivel desgosto á todas as pessoas de refinado gosto. Além de ser menos dispendiosa do que os extractos e essencias europeas, ella é a mais pura e delicada essencia floral existente, e util já como é um excellente meio hygienico possuindo superior qualidades cosmeticas; e finalmente já como delicado e aprasivel adorno na boa sociedade. E' um mimoso e delicado composto de tudo quanto é *util* ao que ha de mais *agradavel*. Para os senhores que soffrem de irritação e ardencia da pelle causada pela manipulação da navalha de barba, usando d'este balsamico e refrigerante perfume, diluido em agua, encontrarão n'elle a virtude modificante, o antidoto necessario, servindo ao mesmo tempo, debaixo desta mesma forma, como um meio excellente de dissipar o gosto e cheiro que fica na bocca depois de se haver fumado.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos, da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 31 do corrente mez depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, hão a praça para serem arrematados por quem mais der os bens seguintes:

Uma casa de madeira e barro, com o oitão do lado do nascente de tijolo e cal, na travessa do Freitas da rua Imperial, freguezia de S. José, com a frente para o norte, medindo 6 metros [illegible] e 10 metros [illegible] com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal em aberto, muito estragada, avaliada por 300$000.

Outra casa de madeira e barro, com a frente para o norte, na mesma travessa do Freitas sem numero, medindo 2 metros 75 centimetros de frente, e 14 metros e 20 centimetros de fundo, com 2 salas, 1 quarto, porta e janella de frente, cozinha interna, quintal em aberto, muito estragada, avaliada por 200$000, cujos valores servirão de base para a arrematação.

E vão a praça ditos bens a requerimento de Manoel dos Passos Rocha Lins, inventariante dos bens deixados por seu pai Bento da Rocha Wanderley Lins.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de outubro de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Miguel de Figueiroa Faria, juiz substituto do juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica d'este juizo, depois da respectiva audiencia do dia 26 de outubro do corrente anno, e precedido dos pregões do estylo, o seguinte:

Uma armação de louro, balança, pesos e medidas, por 100$.

Quarenta e dous ourinóes brancos, por 16$, 4 bacias pintadas, por 2$000, 50 tijollos para limpar faccas, por 4$; 122 pires e chicaras, por 1$; 34 garrafas com vinho do Porto, por 20$; 3 bulles pintados, por 1$, 20 botijas de cerveja, por 10$; 50 meias ditas, por 20$; 13 garrafas com capilé, por 2$; 2 botijas com genebra F kin, por 1$500; 2 kilos de fumo do Rio, por 1$; 50 tijellas pintadas, por 5$; 42 massos de phosphoros, por 4$; 23 libras de vellas stearinas, por 5$; 20 meios pacotes de gomma de Maisena, por 800 rs.; 13 cartas de traques, por 1$; 3 latas com ervilhas, por 1$200; 1 lata com marmellada, por 160 rs.; 1 lata de 2 libras com massa de tomate, por 1$; 1 barril com 3 kilos de banha de porco, por 2$; 8 kilos de toucinho, por 5$; 12 kilos de sabão, por 2$; 8 kilos de café em caroço, por 1$500; 12 kilos de arroz, por 1$; 2 molhos de cebolas por 500 rs.; 120 panellas e tijellas de barro, por 1$; 12 depositos de folha para legumes, por 4$; 1 dito para gaz, com torneira, por 500 rs.; 2 ditos pequenos para liquidos, por 1$; 30 peças de corda, por 3$; 5 urupembas por 200 rs.; 24 abanos, por 200 rs.; 1 relogio de parede, por 5$; 1 banca com gaveta, por 1$; 1 porção de folha de louro, por 500 rs.; 1 deposito de folha, por 500 rs.; 5 latas de gaz, vasias, por 500 rs.; 1 barril com um pouco de vinho Figueira, por 2$; 1 dito com um pouco de vinagre, por 2$500; 1 dito com vinho branco, por 2$500; 1 pipa vasia, por 6$000; 1 kilo de chá, por 1$500, 4 kilos de gomma de tapioca, por 1$; 1 porção de papel de embrulho, por 1$; 1 lata com azeite doce, por 3$; 1 kilo de canella em pó, por 500 rs.; 1 kilo de alfazema, por 200 rs.; 1 frasco de vidro com tampa, por 500 rs.; 1 cangirão de folha para azeite, por 400 rs.; 1 candieiro de folha, por 400 rs.; 2 botijões vasios, por 1$; 43 frascos e garrafas vasias, por 1$500; 120 crayons e canêtas, por 600 rs.

Cujos bens e mercadorias, vão a praça por execução de Severino Lyra, contra Affonso Velloso e se acham depositados no deposito geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, em 30 de setembro de 1882.

Recife, 3 de outubro de 1882.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Miguel de Figueiroa Faria.

Governo do Bispado

De ordem de S. Exc. o Sr. Bispo Diocesano, faço publico que tendo S. Exc. de ausentar-se da diocese, nomeou para governal-a em sua ausencia em 1° lugar o Revm. Sr. Dr. Estanislão Ferreira de Carvalho, vigario geral do bispado; em 2° lugar o Revm. conego provisor Dr. Luiz Francisco de Araujo; e em 3° lugar o Revm. Dr. Jeronymo Thomé da Silva, promotor do juizo ecclesiastico, o que faço publico. Soledade, 23 de outubro de 1882.

O secretario do bispado,
Padre José Affonso de Lima e Sá.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de decima da freguezia de S. José relativa ao exercicio de 1880—81, cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 14 de outubro de 1882.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos proprietarios da freguezia de S. José que deixaram de pagar a decima do exercicio de 1880 a 1881.

I	
Imperial n. 14. Ignacia Francisca da Conceição Patricio	32$400
Travessa do Gaz n. 4. Ignacio José dos Martyrios	6$480
Vidal de Negreiros n. 101. Ignez Felicia da Cunha	21$600
Santa Cecilia n. 19. Irmandade de N. S. do Rosario	19$170
S. José n. 15. Irmandade de S. Benedicto	21$600
Dita n. 17. A mesma	21$600
Dita n. 19. A mesma	21$600
Dita n. 21. A mesma	21$600
Pescadores n. 22. Irmandade de S. José	21$600
Travessa de S. José n. 23. A mesma	21$600
Dita n. 25. A mesma	21$600
Dita n. 27. A mesma	27$000
Domingos Theotonio n. 7. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos	21$600
Vidal de Negreiros n. 19. Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores	29$970
Domingos Theotonio n. 29. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios	10$800
Assumpção n. 76. A mesma	15$120
Imperial n. 322. Israel Affonso Ferreira	12$960
Coronel Suassuna n. 77. Isabel Lucas da Silva	21$870
Santa Cecilia n. 11. Isabel Maria da Trindade Soares	17$280
J	
Domingos Theotonio n. 12. Jeronymo de Souza Pacheco	36$000
S. João n. 15. Jeronymo da Costa Monteiro	12$960
Imperial n. 160. Jeronymo Francisco Marques Lacerda	17$280
Luiz de Mendonça n. 18. Joanna F. do Rego Mello	8$640
Santa Rita n. 57. A mesma e outro	27$000
Assumpção n. 72. Joanna Rodrigues de San 'Anna	9$720
Imperial n. 167. João Adriano de Mello Dutra	21$600
Dita n. 155 C. O mesmo	24$570
Vidal de Negreiros n. 92. João de Azevedo Pereira	21$600
Dique n. 1. O mesmo	24$570
Lomas Valentinas n. 33. João Baptista de Oliveira	7$200
Vidal de Negreiros n. 77. João B. Maciel	19$170
Imperial n. 288. João Francisco P. Porto	15$120
Dita n. 290. O mesmo	15$120
Padre Nobrega n. 35. João Ferreira Pinto Guimarães e outro	12$960

COMMERCIO

Praça do Recife 25 de outubre de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officaes

Algodão do Rio Grande do Norte, 8$150 por 15 kilos posto a bordo a frete de 9/16 d. e 5 0/0, hontem.

Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 454 rs. o franco, do banco.

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1882

Alfandega—De 2 a 24	846:579$126
« De 25	36:634$422
	883:211$848
Recebedoria Geral—De 2 a 24	80:624$516
« « De 25	2:695$400
	83:319$916
Consulado Provincial—De 2 a 24	45:780$550
« « De 25	1:055$528
	46:836$078
Recife Drainage—De 2 a 24	6:330$277
« « De 25	$
	6:330$277

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *La Plata*, entrado dos portos de Europa na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Alfazema 5 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Alpiste 50 saccos a Baltar, Irmãos & C., 20 a 24/2 barricas a Silva Guimarães & C. Amostras 41 volumes a diversos. Armas 25 caixas a Moohard, Mettler & C., 14 a Otto Bohres, Successor, 5 a Antonio D. C. Vianna.

Balança 1 grade a Domingos F. da Silva & C.

Conservas 10 caixas aos mesmos, 10 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Cebolas 20 caixas aos mesmos, 20 a Silva Guimarães & C., 10 a Domingos F. da Silva & C. Chapeos 5 caixas a Joaquim da Silva Carvalho & C., 2 a Otto Bohres, Successor, 1 a Francisco de Azevedo & C., 1 a D. P. Wild. Champanha 1 caixa a W. Hood. Cerveja 50 caixas a J. Meyer. Couros 1 caixa a Oliveira Bastos & C.

Estanho 1 barrica a Francisco Teixeira Bastos. Estopa 20 fardos aos consignatarios, 11 á ordem.

Ferragens 47 volumes e peças a B. de Lacerda. Fumo 1 caixa a Antonio Pereira da Cunha. Fructas 40 caixas a Domingos Cruz & C., 35 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 25 a M. J. C. Cardozo, 10 á ordem, 10 a Manoel Cruz & C., 2 a Albeiro, Oliveira & C., 1 a E. B. da Silva.

Joias 1 caixa a Gustave Haynes, 1 a Joseph Krause & C.

Linha 5 caixas á ordem. Livros 1 caixa a H. R. Gregory.

Manteiga 50 barris e 50/2 ditos á ordem. Mercadorias diversas 5 volumes a Oliveira Bastos & C., 5 a D. P. Wild, 7 á ordem, 4 a José T. Leite Bastos, 2 a Otto Bohres, Successor, 4 a Antonio Pereira da Cunha, 1 a Pedro Antunes, 1 a Janson, Wigby, 1 a Antonio Correia de Vasconcellos.

Objectos de escriptorio 1 caixa á ordem.

Papel 2 caixas a Francisco H. Carls. Perfumarias 1 caixa a Agripino Branco. Passas 30 fardos a Domingos Ferreira da Silva & C., 30 e 10 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 1 caixa a José F. Lima.

Queijos 171 caixas á ordem, 35 a Carvalho & C., 23 a Joaquim F. de Carvalho & C., 22 a Feliciano Silva & C., 20 a José Joaquim Alves & C., 20 a Saunders Brothers & C., 21 a Francisco Guedes de Araojo, 15 a J. de Macedo, 13 a Paula José Alves & C., 11 a Guimarães Rocha & C., 10 a Souza Bastos, Amorim & C.

Sapatos 1 caixa á ordem, 1 a Carlos Sinden.

Tecidos diversos 123 volumes a Cramer Frey & C., 41 a Luiz Antonio Siqueira, 25 a Gonçalves Irmão & C., 25 a Moohard, Mettler & C., 20 á ordem, 19 a Machado & Pereira, 16 a Bernet & C., 14 a D. P. Wild, 18 aos consignatarios, 6 a H. Burle & C., 10 a Olinto, Jardim & C., 5 a Andrade Lopes & C., 4 a Rodrigues Lima & C., 7 a A. Vieira & C., 3 a Francisco de Azevedo & C., 2 a Antonio de Oliveira Maia, 1 a Narcizo Maia & C., 1 a José da Silva Rodrigues. Tinta 1 caixa a Francisco H. Carls.

Vinho 2 caixas a J. José de Amorim, 1 a W. Hood.

Vapor hespanhol *S. Domingo*, entrado dos portos da Europa na mesma data, e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:
Cognac 50 caixas a Fonseca Irmãos & C.
Papel de embrulho 50 fardos á ordem.

Patacho americano *Flora Goodale*, entrado de New-York na mesma data, e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:
Farinha de trigo 3,000 barricas a Machado Lopes & C.
Kerosene 5,000 caixas á ordem.

Barca nacional *S. José*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data, e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:
Xarque 125,415 kilos á ordem.

Patacho nacional *Alliança*, entrado de Pelotas na mesma data, e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:
Couros de refugo 76.
Xarque 159,135 kilos á ordem.

Patacho dinamarquez *Domingo Solari*, entrado de Pelotas em 24 do corrente, e consignado a Domingos Torres & Carneiro, manifestou:
Graxa 150 pipas.
Sebo coado 389 barricas.
Xarque 4,500 kilos á ordem.

Patacho hespanhol *Bella Maria*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data, e consignado a Amorim Irmãos & C, manifestou:
Bagres seccos 2,500.
Couros de refugo 70
Farinha de mandioca 625 saccos.
Tainha em salmoura 19 barris.
Xarque 87,000 kilos á ordem.

Patacho nacional *Armando*, entrado de Pelotas na mesma data, e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou:
Couros de refugo 65.
Sebo em pelles 1 455 kilos.
Xarque 146,445 kilos á ordem.

Barca portugueza *Marianninha*, entrada de Pelotas em 25 do corrente, e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou:
Couros de refugo 85.
Xarque 148,935 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 24 de outubro de 1882

Para o exterior

— No patacho inglez *Scootwood* carregou:
Para New York, M. J. da Rocha 444 saccos com 33,300 kilos de assucar mascavado.

— No navio portuguez *Pensamento*, carregaram:
Para Lisboa, P. Carneiro & C. 360 couros salgados com 3.240 kilos; S. Guimarães & C 82 ditos com 984 ditos.

Para o interior

— No vapor francez *Henry IV*, carregou:
Para Santos, J M. Dias 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, A. Fradique 13 saccos com 975 kilos de assucar branco e 120 ditos com 9.000 ditos de dito mascavado; J. M. Michilles Junior 18 ditos com 1,350 ditos de dito; M. F. de Mello 10.000 cocos (fructa); B. C. M. Vieira 4,500 ditos idem; Bartholomeu & C. 19 volumes medicamentos; Dr. C. Bittencourt 10 ditos idem; P. Carneiro & C. 80 meios de sola.
Para Victoria, P. Carneiro & C. 15 saccos com 1,125 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Marinho 10*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul. A. Fonseca 2 000 cocos (fructa), B. B. Lins Wanderley 400 barricas com 24,548 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Principe do Grão Pará*, carregou:
Para a Bahia, J. A. G. Pires Junior 10 barris com 1 600 litros de mel

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram:
Para Maceió. Bartholomeu & C. 1 barril com 90 litros de alcool.

— No hiate nacional *Rosalina*, carregou:
Para Aracaty, F. J. da Silva 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado

— No hiate nacional *D Julia*, carregaram:
Para Aracaty, B. C. Beltrão & Irmão 14 barricas com 804 kilos de assucar branco

— Na barcaça *Silvina*, carregou:
Para Caiçara, M. S. de Amaral 1 barril com 90 litros de aguardente e 2 saccos com 120 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Southampton por escallas — 16 dias, vapor inglez *La Plata*, de 3.196 toneladas, equipagem 88, commandante L. Gueem, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Bordeaux por escallas—25 dias, vapor Hespanhol *Santo Domingo*, de 1,982 toneladas, equipagem 118, commandante D. Thomaz Macarder, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Rio Grande do Sul — 23 dias, patacho hespanhol *Bella Maria*, de 86 toneladas, equipagem 8, capitão Vicente Adraver, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Pelotas—16 dias, barca portugueza *Marianinha*, de 244 toneladas, equipagem 11, capitão José Licio Tavares, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Rio Grande do Sul—17 dias, barca nacional *S. José*, de 272 toneladas, equipagem 10, capitão Alcides Marais de Albuquerque, carga xarque; a Loyo & Filho.

Montevidéo — 16 dias, lúgar inglez *Ourannil*, de 367 toneladas, equipagem 10, capitão H. Gentterd, carga lastro; a Saunders Brothers & C.

New-York por Baltimore — 54 dias, patacho americano *Flora Goodale*, de 409 toneladas, equipagem 9, capitão F. R Davis, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Rio Grande do Sul—23 dias, patacho nacional *Alliança*, de 202 toneladas, equipagem 9, capitão Alfredo Miguel Gaspar, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Liverpool—44 dias, brigue inglez *Thanton*, de 374 toneladas, equipagem 8, capitão W. H. Hicks, carga carvão; a Browne & C.

Rio de Janeiro—17 dias, barca ingleza *John F. Robertson*, de 432 toneladas, equipagem 9, capitão Niemeyer Cahn, carga lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Montevidéo com escallas—Vapor inglez *La Plata*, commandante L. Gueem, carga varios generos.

Valparaizo por escallas — Vapor hespanhol *Santo Domingo*, commandante D. Thomaz Macarder, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez *Mariner*, commandante J. C. Jones, carga varios generos.

Santos por escallas—Vapor inglez *Glensannox*, commandante Samuel H. Tompson, carga varios generos.

Rio de Janeiro por escallas — Vapor nacional *Bahia*, commandante G. Waddington, carga varios generos.

Montevidéo—Polaca hespanhola, *Acacia*, capitão Eugenio Millit, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do sul	amanhã
Lalande	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29
Borghese	do sul	a 29
Ceará	do norte	a 2 de novm.
Gironde	da Europa	a 4
Iberia	do Pacifico	a 4
Teddington	de New port-Neus	a 4
Aconcagua	da Europa	a 5
Espirito Santo	do sul	a 6
Sully	da Europa	a 7
Commander	da Europa	a 8
Derwent	do sul	a 8
Guadiana	da Europa	a 10
Trent	do sul	a 14
Purê	do sul	a 16
Equateur	do sul	a 20

MUTILADO

Assumpção n. 70. João [illegible] Regis do Rio Carvalho e outros	[illegible]
Santa Rita n. 54. João Francisco de Souza Xavier e outros	27$000
Imperial n. 211. João Gomes de A. e Mello	16$200
Travessa do Bandeira n. 22. João Gonçalves de Souza Ribeirão	4$320
Dita n. 24. O mesmo	3$870
Becco Azul n. 26. João Gualberto de Oliveira	10$800
Travessa do Raposo n. 75. João M. da Silva Vilella	6$480
Dita n. 77. O mesmo	6$480
Dita n. 79. O mesmo	6$180
Dita n. 81. O mesmo	6$480
Imperial n. 135. João de Medeiros Raposo	30$210
Dita n. 71. João Paulo de Souza Lyra	4$320
Domingos Theotonio n. 58. João Pedro da Rocha	21$600
Dita n. 42. O mesmo	23$760
Dita n. 22. O mesmo	19$440
Dita n. 23. O mesmo	19$440
Via Ferrea n. 28. João Rodrigues da Silva Valle	10$800
Dita n. 30. O mesmo	10$800
Travessa da Via Ferrea n. 2. O mesmo	7$560
Dita n. 4. O mesmo	7$560
Dita n. 6. O mesmo	7$560
Dita n. 8. O mesmo	7$560
Dita n. 10. O mesmo	7$560
Frei Henrique n. 18. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca	13$500
Vidal de Negreiros n. 51. Joaquim Canuto de Sant'Anna	10$800
S. José n. 24. Joaquim Cesar Quirino da Silva	10$800
Travessa das Formosas n. 9. Joaquim de Deus Gonçalves	6$480
Padre Nobrega n. 83. Joaquim F. de Albuquerque Santiago	6$180
Dias Cardoso n. 5. Joaquim Francisco Coltares	10$800
Imperial n 299 A. Joaquim Gomes de Sá Leitão	13$500
Vidal de Negreiros n. 61. Joaquim Gonçalves Ferreira e outro	13$500
Padre Floriano n. 64. Joaquim José Ferreira da Penha	24$570
Santa Rita n. 20. Joaquim José Gomes	13$500
Pescadores n. 7. Joaquim Lucio Monteiro da Franca	17$280
Nova de Santa Rita n. 34. Joaquim Manoel da Silva e Sá	8$100

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Estão em praça par serem arrendados por 1 á 3 annos os seguintes predios:

Largo do Paraizo	
1ª loja da travessa n 28	140$000
2ª dita idem idem	100$000
1º andar idem idem	240$000
S. Gonçalo	
Casa terrea n. 24	300$000
Barão de S. Borja	
Idem n. 3	240$000
Lapa	
Idem n. 11	144$000
Idem n. 3	144$000
Amorim	
Idem n. 24	100$000
Idem n. 22	123$000
Encantamento	
2º andar n. 9	200$000
Guia	
Casa terrea n. 27	216$000
Lingueta	
1º andar n. 14	317$000
2º dito idem	240$000
Bom Jesus	
2º andar n. 14	200$000
Rua da Madre de Deus	
Armazem n. 10	321$000
S. Jorge	
Casa terrea n. 105	228$000
Idem n. 103	237$000
Idem n. 101	240$000
Idem n. 89	300$000
Idem n. 3	82$080
Idem n. 110	200$000
Idem n. 108	200$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 104	20[illegible]$000
Idem n. 100	264$000
Idem n. 96	267$000
Idem n. 94	240$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de outubro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 23 de outubro de 1882.—O 1º secretario,
Oliveira Fonseca.

Club Carlos Gomes

Para melhor conhecimento dos Srs. socios dá-se abaixo o horario nocturno de todas as aulas mantidas por este Club:

Musica

Instrumentos de corda e sopro, segundas e quintas, das 7 ás 9 horas.

Rudimentos de musica e solfejos, quartas e sabbados, das 6 1/2 ás 7 1/2 horas.

Piano, quartas e sabbados, das 6 ás 7 1/2 horas.

Canto, quartas e sabbados, das 7 1/2 ás 9 horas.

Ensaios da banda marcial, terças e sextas, das 7 ás 9 horas.

Linguas

Francez, segundas e quintas, das 8 ás 9 horas.

Inglez, quintas, das 7 ás 8 horas; e sabbados, das 8 ás 9 horas.

Allemão, segundas e sabbados, das 7 ás 8 horas.

Arithmetica e geometria

Terças e sextas, das 7 ás 8 horas.

Algebra

Quartas e sabbados, das 7 ás 8 horas.

Secretaria do Club Carlos Gomes. 20 de outubro de 1882.

O 1º secretario,
Alvaro P. Alves.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Não se tendo reunido numero legal para funccionar a assembléa geral, são convidados novamente os Srs. accionistas para, no dia 27 do corrente comparecerem no lugar e horas do costume. Funccionará com o numero que comparecer, como determinam os respectivos estatutos.

Recife, 20 de outubro de 1882.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Nesta secretaria recebem-se propostas para a venda de 57 pedras de volta, de cantaria de Lisboa, de 5 á 7 palmos cada uma, e de 49 ditas para cordão, tambem de cantaria de Lisboa, que sobraram das obras do Asylo de Mendicidade, em Santo Amaro; assim como de duas varandas de ferro com 20 palmos cada uma e seis com 14, que foram do antigo edificio que se demoliu.

Os pretendentes poderão dirigir-se áquelle estabelecimento para examinarem esses materiaes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 20 de outubro de 1882.

Pedro Rodrigues de Souza,
Escrivão.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido abintestado nesta cidade os subditos portuguezes Silvestre Henrique de Paiva, Seraphim Borges de Oliveira, João Martins e José Joaquim Pinto da Costa, e se achando os seus espolios em arrecadação por este consulado, são chamados os seus credores para apresentarem as suas contas devidamente justificadas, afim de serem attendidas na liquidação.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 23 de outubro de 1882.—O chanceller encarregado do consulado,

Luiz Corrêa Loureiro.

Irmandade DAS Almas, erecta na matriz de Santo Antonio

Pelo presente são convidados os irmãos desta veneravel irmandade a reunirem se no consistorio pelas 6 horas da tarde do dia 28 do corrente mez, para em mesa geral, elegerem a mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1882 á 1883.

Consistorio da irmandade, 24 de outubro de 1882.—O escrivão,

M. F. Durães.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria declara que termina no fim do corrente mez a cobrança sem multa do imposto de industrias e profissões relativo ao 1º semestre do exercicio de 1882 á 1883.

Recebedoria de Pernambuco, 21 de outubro de 1882.—O administrador,

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Irmandade DE N. S. da Conceição dos Militares

De ordem do irmão presidente, são novamente convidados os carissimos irmãos desta veneravel irmandade para em mesa geral, que terá lugar no dia 26 do corrente, pelas 5 horas da tarde, lhe ser apresentado o respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de capellas, exarado no requerimento em que solicitou permissão para converter em apolices os predios do seu patrimonio. Recife, 21 de outubro de 1882.—O secretario,

Pedro Paulo dos Santos.

LIBRAS ESTERLINAS Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal; sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75

No Porto, rua dos Inglezes.

Consulado Provincial

Alterações feitas para mais no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, no exercicio corrente de 1882 a 1883, pelo lançador Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Rua Visconde de Goyanna n. 109. Uma casa terrea arrendada por	360$000
Dita n 121. Uma casa terrea arrendada por	213$000
Dita n. 141. Uma casa terrea arrendada por	480$000
Dita n. 145. Uma casa terrea arrendada por	216$000
Estrada de João de Barros n. 28 A. Uma casa terrea dividida em 3 partes, todas por	612$000
Dita n. 30 B. Uma casa terrea meia agua, dividida em cinco partes, avaliadas por 72$ cada uma, todas por	360$000
Dita n. 1 B. Uma casa terrea, arrendada por	300$000
Dita n. 1 D. Uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 1 C. Uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 33 A. Uma casa terrea, arrendada por	240$000
Dita n. 41. Um sobrado avaliado por	600$000
Travessa de João de Barros n. 4. Uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 4 D. Uma casa terrea, arrendada por	60$000
Dita n. 4 E. Uma casa terrea em obras	$
Largo de Santo Amaro n. 2 A. Uma casa terrea, arrendada por	84$000
Dita n. 6 A. Uma casa terrea, arrendada por	120$000
Dita n. 8. Uma casa terrea, arrendada por	120$000
Travessa do becco de Santo Amaro n. 20. Uma casa terrea, arrendada por	96$000
Dita n. 22. Uma casa terrea, arrendada por	96$000
Estrada Velha de Santo Amaro n. 1. Uma casa terrea com 3 quartos no oitão, tudo avaliado por	180$000
Dita n. 1 B. Uma casa terrea, arrendada por	72$000
Dita n. 1 C. Uma casa terrea, arrendada por	72$000

Relação das alterações para mais feitas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, no exercicio corrente, pelo lançador José Luiz Salgado Accioli.

Travessa do Raposo n. 11. Uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 33. Uma casa terrea, em caixão, com duas meias aguas, arrendadas por	240$000
Travessa do Freitas n. 1. Uma casa terrea, collectada pela primeira vez, arrendada por	120$000
Luiz de Mendonça n. 8. Uma casa terrea, arrendada por	108$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 23 de outubro de 1882.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

GABINETE PORTUGUEZ DE Leitura em Pernambuco

Assembléa geral

Afim de ser approvado as contas e relatorio da directoria e proceder se a eleição da futura administração, segundo o art 13 dos estatutos, convido ainda todos os senhores socios accionistas a reunirem-se em assembléa geral domingo 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na séde da sociedade.

Sendo de alta magnitude social o interesse revelado na apreciação succinta e sevéra dos actos administrativos e no bom empenho eleitoral, para a escolha de cavalheiros dedicados pelo progresso da instituição, o Sr. presidente solicita e todos os senhores socios accionistas o seu valioso concurso para os trabalhos desta assembléa.

Gabinete Portuguez de Leitura, 24 de outubro de 1882 —O secretario,

A. G. Noberto.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, se faz publico que, nos termos da circular n. 9 de 7 do corrente mez, não devem ser aceitos nas repartições publicas papeis sellados com estampilhas sobre postas.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 25 de outubro de 1882.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o prazo marcado para a aferição dos pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa Vista é improrogavel, pelo que são convidados todos os interessados a comparecerem até o dia 31 do corrente; e que do 1º ao ultimo de novembro proximo, estará aberta a aferição para os estabelecimentos das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves e S. José.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 25 de outubro de 1882.

O secretario,
Pedro G. de Ratis e Silva.

— Secretaria da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa Vista, 25 de outubro de 1882. — De ordem da mesa regedora desta irmandade são convidados todos os irmãos que estiverem no goso de seus direitos a comparecerem no consistorio da irmandade no dia 29 do corrente, para se proceder a eleição dos novos eleitos, conforme dispõe o nosso compromisso.—O secretario,

Eleuterio José dos Santos.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem da directoria faz-se publico, que por deliberação tomada em sessão de hontem 24 do corrente, foi concedido ao nosso irmão Aurelio de Figueiredo, a requerimento do mesmo, um dos salões do Lycêo de Artes e Officios para nelle fazer uma exposição particular de seus trabalhos de pintura a oleo.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 25 de outubro de 1882.

O 1º secretario interino,
João Baptista da Silva Praxedes.

THEATRO SANTO ANTONIO

ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA

SOB A DIRECÇÃO

Da actriz Manoella Lucci

Novidade! Novidade!

Grande espectaculo comico!

HOJE

QUINTA-FEIRA 26 DE OUTUBBO

Subirá a scena pela 1ª vez n'esta capital a opera comica em 3 actos, e que tanto successo fez na côrte do imperio, intitulada:

SCENAS DA VIDA

DO RIO DE JANEIRO

ornada de CANCAN e CATERETÉS, parodia da muito conhecida opera:

TRAVIATA

Terminará o espectaculo com a representação da sempre muito applaudida opereta em 1 acto, que tanto successo tem causado:

O Carnaval no Convento

A's 8 1/2 horas

Haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas.

Os bilhetes acham-se desde já a venda no escriptorio do theatro, onde podem ser procurados.

—

A direcção não tem poupado esforços afim de preparar espectaculos dignos da população d'esta capital, sempre prompta a proteger aquelles que trabalham e por isso resolveu levar a scena o presente espectaculo, certa de que muito satisfará aos seus frequentadores que continuarão como até aqui a dispensar-lhe a mesma concorrencia.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de novembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 5 de novembro e seguirá para os portos do sul e Rio da Prata depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Wilson Sons & C.—Consignatarios.

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

É esperado da Europa no dia 4 de novembro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Sully

E' esperado da Europa até 7 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela ruado Torres

Companhia Brazileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul, até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

United States & Brasil Mail S. S. Cº

O VAPOR

Teddington

Espera-se de New Port News até o dia 4 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

—

O VAPOR

Borghese

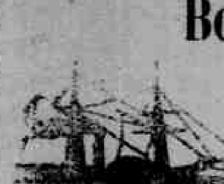

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de

S. THOMEZ E NEW YORK

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Para Lisboa e Porto

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*: a tractar com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Gellies

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora necessaria, seguirá para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

Leilão AGENTE PINTO

Hoje 26, deve ter lugar o leilão de differentes volumes com ferragens emilho em latas, parte dos salvados do navio americano.

Sexta-feira 27, o de 10 caixas com papel pautado, fazendas, caixas com brins, chapéos, calçados e mezas grandes para fazendas, no armazem n. 21 da rua do Marquez d'Olinda.

LEILÃO

De differentes volumes, que fizeram parte dos salvados da barca americana

T. Jeffie Southard

Vindos ultimamente do norte

CONSTANDO:

de ferragens, taes como dobradiças, ferrolhos, parafusos com porcas, ferramentas para campo, arruélas, trilhos, rodelas, pregos, carriteis, milho em latas, pregos e muitos outros artigos, que serão descarregados para o armazem do Sr. Fiuza, rua da Companhia Pernambucana.

Quinta feira 26 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, livre de direitos para o comprador, (o qual poderá tomar conta de seus lotes findo o acto da arrematação). differentes caixas com milho e ferragens vindas do norte, e serão vendidas ao correr do martello; no armazem ou trapiche Fiuza, largo da Companhia Pernambucana.

Leilão De 16 caixas com

fazendas, miudezas, ferragens, chapéos de differentes qualidades, calçados e muitos outros artigos, que serão vendidos sem reserva de preço.

Sexta-feira 27 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do marquez de Olinda n. 21

EM CONTINUAÇÃO

Um grande guarda-louça envidraçado, fiteiteiro ou armação envernisada), mesas para fazendas, repartimento para escriptorio e alguns moveis.

Leilão

De 10 caixas com papel almaço pautado.
De 10 duzias de cadeiras de junco.
De 10 duzias de gravatas (regatas).
De 20 peças de bolachas de algodão.

Sexta-feira 27 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21

Leilão

De 10 caixas com papel pautado.
De 3 caixas com brins.

(Por liquidação)

Sexta-feira 27 de outubro

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21

Por occasião de um outro leilão de fazendas, miudezas e ferragens, chapéos e calçados.

Leilão

De uma casa terrea de tijolo, a rua do Sol na freguezia da Varzea

Sabbado 28 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, da casa acima pertencente ao espolio de Antonio Carneiro de Lacerda e sua mulher Antonia Francisca de Paula Lacerda.

Agente Burlamaqui Leilão

De fazendas estrangeiras avariadas

Sabbado 28 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima levará a leilão, constando de chitas de cores e outras fazendas limpas e avariadas por ordem de diversos, e por conta e risco de quem pertencer.

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Precisa-se alugar uma casa terrea grande e com commodos para duas familias, ou duas mais pequenas, com tanto que tenha pequeno sitio murado, jardim na frente ao lado, agua encanada ou boa cacimba, que tenha terraço ou alpendre para traz ou para o lado, a qual deve ser sitiada na estrada de Olinda ou em alguma das linhas de bonds, tambem servindo desde a rua Imperial até a rua de S. Miguel, em Afogados: quem tiver alguma nestas condições, deixe carta com as iniciaes G. F. no escriptorio deste *Diario*.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2,741 com a sorte de 4:000$. o inteiro n. 495 com a sorte de 100$. dous quartos n. 965 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [267.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seos afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Itambé [268ª], que se extrahirá no sabbado, 28 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro em casa do Sr. Moutinho á rua da Aurora.

— Precisa-se de uma senhora habilitada para ensinar a bordar de todas as qualidades a uma menina; quem pretender, poderá dirigir-se á casa n. 18 á rua do Conde da Boa Vista, das 5 ás 7 horas da noite.

— A pessoa que tiver e quizer vender tres apolices geraes no valor de 3:000$, dirija se á rua Nova, taverna de Paulo José Alves, esquina da rua do Sol, para tractar de dito negocio.

— Compra se um sitio nas proximidades da cidade, que tenha casa confortavel; a tractar na rua da Madre de Deus n. 11.

— Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez pratica e theoricamente a ambos os sexos, como tambem o faz particularmente e em collegios, por preço commodo: a tractar na rua da Imperatriz n. 53, 2º andar. Na mesma se dirá quem lecciona musica com perfeição.

— Precisa se de uma ama para casa de familia; na rua do Cabugá n. 3, 3º andar.

— Tiburcio Valeriano Baptista, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, deixa encarregado de todos os seus negocios os Srs. Dr. José Domingos da Costa e Osvaldo Leovigildo de Brito Macedo.

— Precisa se de uma ama e de um criado: na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Offerece se para uma casa estrangeira um copeiro para compra, tanto nesta cidade como para fóra: quem quizer, dirija se á rua da Imperatriz n. 35, loja. O mesmo presta fiança.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para tres pessoas: a tractar na rua Duque de Caxias n. 28, 2º andar.

— Aluga-se uma grande casa e bom sitio á margem do rio, e 4 ditas pequenas á entrada da estrada real da Torre: á travessa do Corpo Santo n. 25.

— Alugam-se as casas ns 26 e 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, o sobrado de 1 andar e sotão n. 27 a rua de Lomas Valentinas, o 1º de n. 18 á rua Direita, o 1.º de n. 25 e casa terrea n. 87 ambas á rua de Santa Rita, o 2.º de n. 36, e pavimento terreo n. 26 ambos a rua do Duque de Caxias; a tractar com Augusto Octaviano de Souza, ou no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa se de uma ama para todo serviço de uma casa de pequena familia; a tractar na rua do Marquez do Herval n. 25.

— Aluga se o 1º e 2º andares do predio n. 39 á rua do Imperador: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 20, 1º andar.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, para casa de familia; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— Aluga-se uma boa casa com sotéa e bons commodos, á segunda travessa do Principe: a tractar com Augusto Octaviano de Souza, ou no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Miguel Luiz Alves faz publico que nesta data vendeu sua taverna sita no lugar Boa Viagem deste municipio; se alguem se julgar com direito á mesma, queira declarar no prazo de tres dias, a contar da publicação deste. Recife, 25 de outubro de 1882.

— PRECISA SE de uma ama para cozinhar, para pequena familia: na rua do Jardim numero 16

AMA Offerece-se uma, de excellente conducta, para casa de pouca familia ou de um homem só: na travessa do Rapozo n. 57.

AMA Precisa se de uma ama para lavar e engommar para crianças: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Ama Precisa se de uma para andar com um menino e tractar da roupa delle. dando se preferencia á escrava: no escriptorio dete *Diario* se dirá quem precisa.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cozinhar e engommar para uma pessoa; na rua Imperial n 42.

AMA Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para pouca familia, prefere se escrava: na rua Princeza Isabel n. 9.

Amas Precisa se de uma para cozinhar e mais serviço domesticos, e de outra de boa conducta para andar com uma criança; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira sem embonos, que seja recolhida só quando estiver em casa, e que não seja muito porca; a entender se na rua do Crespo n. 7, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia, prefere-se escrava; na rua da Palma n. 34.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: na rua larga do Rosario n. 20.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e lavar: na travessa do Pires numero 5.

Caixeiro

Precisa se de dous com bastante pratica de molhados, maiores de 18 annos, a tractar na rua da Cruz n. 29.

Moleque

Precisa se alugar um moleque de idade de 12 á 14 annos: a tractar na rua Duque de Caxias n. 111, loja.

Paga-se bem

a boas engommadeiras, e a quem queira vender na rua: na rua do Hospicio n. 81.

Plantas topographicas

O engenheiro C. C. Carlini continúa nos misteres de sua profissão: na rua da Atalaia, na cidade da Escada, e compra besouros.

Dr. Juventino Lins Themudo

Sebastião Alves da Silva e D. Anna Natalia da Silva Themudo mandam celebrar uma missa solemne no dia 31 do corrente na matriz da Boa Vista e na de Palmares, pelas 8 horas do dia, por alma de seu saudoso genro e marido, pelo que convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade. Desde já se confessam gratos a todas as pessoas que se dignarem honrar a este acto de veneração, proprio das almas bemfazejas.

Francisco P. Boulitreau, Carlos Julio Boulitreau, Maria Cordelia Boulitreau, Amalia Boulitreau e Henrique Pontes agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram de comparecer ao enterro do seu sempre chorado pai e sogro, Pedro Victor Poulitreau; e de novo pedem a todos o caridoso obsequio de assistirem as missas que serão celebradas na matriz de S. José e na matriz do Cabo, na quinta feira 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento. Confessando-se desde á summamente gratos.

Dr. José Soares do Azevedo

Julio Soares de Azevedo e D Francisca Amelia Tavares de Azevedo mandam celebrar uma missa solemne no dia 30 do corrente mez, na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã, por alma de seu saudoso pai e sogro, pelo que convidam a todos os seus parentes, amigos, discipulos e compatriotas, para assistirem a este acto de religião e de piedade.

Igualmente convidam a todas as sociedades e institutos, aos quaes o finado pertencia, para honrarem a este acto funebre, como uma saudosa recordação ao illustre morto.

Desde já se confessam eternamente gratos a todas as pessoas que se dignarem honrar a este acto de veneração eterna.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um inteiro de n 2,471 com a sorte de 800$000, um meio de n. 3,250 com a sorte de 100$, e um quarto de n. 965 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz de Itambé (268ª), que se extrahirá no sabbado 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 267ª a sorte de 200$ em 2 quartos n. 2126, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 268ª, a beneficio da matriz de Itambé, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Prt[illegible]

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia

Pharm. Pernambuco

Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Cia

MUTILADO

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 2 de outubro de 1882.

O verdadeiro e maravilhoso

Xarope de manipoeira

O unico e verdadeiro só se acha á venda no lugar do costume, ha tres annos a esta parte: na rua do Imperador n. 65.

Attenção

Roga-se ao Sr. Antonio Seabra, vago mestre do corpo de policia, o favor de vir á rua de João Fernandes Vieira n. 68, afim de liquidar aquelle negocio n. 34, que o senhor não ignora. Recife, 16 de setembro de 1882.

Aos senhores de engenho

Recommendam-se meias barricas da mais superior farinha Bahia que vem ao mercado: no caes do Apollo n. 77.

ALUGA-SE

na Capunga, porto do Jacobina, uma excellente casa com bons commodos, com sotão e janellas para todos os lados, tendo bom sitio com gradeamento de ferro na frente e dous portões, cacimba, jardim, arvores fructiferas, baixa de capim, etc.: quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda, armazem n. 55.

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO
PEPTONE e QUINIUM
de
Bartholomeo & Cª
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO
34, Rua Larga do Rozario, 34
PERNAMBUCO

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Heitor, á rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda

Sendo um dos habilitados pela companhia do Beberibe, encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados e incumbe-se das licenças.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Advogado

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n. 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se molestias em qualquer caso.

Mudou-se

a papelaria da rua do Imperador n. 75 para a rua do Barão da Victoria n. 7.

Ama Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para casa de familia de duas pessoas; a tractar na rua Direita n. 64, 2º andar.

Aos senhores de engenho da comarca de Bom Jardim e Limoeiro

Francisco Cavalcante de Albuquerque tem aberto um armazem junto a estação do Campo Grande, da via ferrea do Recife ao Limoeiro, para a compra de assucar, mel de furo e aguardente, offerecendo aos vendedores todas as vantagens, visto como tem um contracto com uma casa estrangeira directamente em communicação para a Europa. Previne mais aos senhores de engenho, que faz fornecimento de tudo quanto precisarem, e em condições que não encontrarão em outra qualquer parte.

Aluga-se por 16$

a casa terrea com 3 quartos, á rua do Nascente n. 26, proximo á matriz de S. José; a tractar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

Resposta

Joaquim Aureliano Pessoa, negociante em Afogados, não póde aceitar o convite da rua do Fogo n. 18, 2º andar, por quanto não tem nem teve transacções em tal predio.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B. — O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos 3$000
Um frasco avulso de qualquer numero 1$000

A. R. Ramalho.

Mofina

Até quando o Sr. Antonio Cordeiro da Silva az se esperado no pateo da Paz n. 96, em Afogados!

Tosse coqueluche e defluxo

Estas molestias são tão vulgares e conhecidas que é desnecessario descrevel-as e defini-las. A unica indicação é tomar-se o *xarope de jaramacaru composto do Dr. Carlos Bittencourt* para ficar radicalmente curado.

Eis outro attestado que vem provar mais uma vez a bondade do meu preparado, mormento sendo de um medico notavel.

Attesto que tenho applicado muitas vezes o xarope de jaramacaru composto do Dr. Carlos Bittencourt, nas fórmas catarrhaes, agudas e chronicas dos bronchios, bem como nas laryngites, em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio. Recife, 4 de novembro de 1877. — Dr. Silverio Lagreca, medico pela real universidade de Espolis.

SELLINS

Na antiga loja de Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, ha sempre bons sellins inglezes, arreios, colchões, travesseiros, e teem sellins inglezes com avaria de mofo, a preços reduzidos.

Para a festa

Aluga-se uma casa no lugar Cumbe, em Beberibe, tem bastantes commodos e grande terreno, que póde ser aproveitado em plantação: a tractar na travessa da Madre de Deus numero 1.

Costureiras

Precisa-se, na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

Novo restaurante Pitolla

Rua da Madre de Deus n. 3

Acaba de se abrir este importante estabelecimento, onde o publico encontrará todas as commodidades possiveis, agrado, modicidade e bons commodos. Os senhores passageiros devem procurar de preferencia este estabelecimento, pois nelle encontrarão excellentes commodos, bem como salas reservadas para familias, jardim para recreio, banho, e tudo o que póde desejar.

Casa

Para uma familia de cinco pessoas precisa-se de uma casa com bom pavimento terreo e sotão, tendo agua e gaz, garante-se de 800$ á 1:200$000, sendo nas ruas: Formosa, Aurora, praça do Conde d'Eu, Victoria ou immediações: a quem convier, póde dirigir-se á D. N. livraria do Sr. Nogueira.

Cavallo furtado

Acha-se depositado na subdelegacia do 4º districto da comarca do Cabo, no engenho Bomtom, um cavallo rodado, que suppõe-se ter sido furtado em Serinhãem ou Rio Formoso. Será entregue a quem provar ser seu dono, dando os signaes necessarios.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para engenho perto desta cidade, prefere-se portuguez e que saiba ler e escrever correctamente; a tractar no largo do Paraizo n. 14, armazem da Estrella.

OLINDA

Está desoccupada e aluga-se a casa n. 10 á lageira do Varadouro, tem muitos commodos para familia; mais outra n. 13 á rua 27 de Janeiro, para os banhos salgados: a tractar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem n. 25, com Ferreira & Irmão.

A's Exmas. senhoras

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda (antiga Cadeia) n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de cabello de todas as cores e comprimento, por modicos preços.

Ainda se retalha

no Arraial por baratissimo preço bastantes terras, e tambem se vendem dous sitios já cercados e plantados, tendo cada um casa de taipa, e um delle com cacimba de pedra e cal com muito boa agua, muito perto da estação da Mangabeira de cima, contiguo ao capitão Vianna; a tractar no mesmo sitio todos os dias com Manoel e Moura Esteves.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam-se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C. previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres, genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc., por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma á rua do Xisto, com commodos para familia, tendo a mesma janellas no oitão para o lado do rio, que a torna muito fresca, a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Paga-se muito bem

Uma escrava ou pessoa livre, para vender na rua: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 100.

Caixas para cartas de bacharéis

Fabricam-se com toda perfeição na loja de joias de J. Fuerstemberg & C., joalheiros da casa imperial, á rua do Imperador n. 32.

COMPLETO SORTIMENTO
DE COSTUMES PARA BANHOS DO MAR
PARA
HOMENS SENHORAS E MENINOS
Para homens . . . 8$000 o costume !!!
» senhoras . . . 10$000 idem
» criança . . . 5$000 idem
20—A RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20
(JUNTO AO LOUVRE)

AMA Na rua da Princeza Isabel n. 9, precisa-se de uma boa cozinheira, prefere-se escrava.

Cozinheiro ou cozinheira

Para pequena familia que não tem creanças, precisa-se d'um cozinheiro ou cozinheira que seja entendido e limpo na sua arte, e d'uma ama para algum ensaboado e serviço domestico; rua da Princeza Isabel n. 8.

Criado de 12 á 14 annos

Precisa-se de um criado de 14 annos para serviço de mesa e mais algum serviço de casa; na rua Princeza Isabel n. 8, proximo á estação de Olinda

PARA FINADOS

Corôas funebres, grande sortimento na Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, com inscripção a vontade, e vende-se por preços commodos na

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17-Rua do Barão da Victoria-17

SORVETE

O café Ruy, depois de ter reformado sua casa, que se acha em condições de melhor obsequiar ás Exmas. familias, resolveu ter todas as noites sorvetes feito á capricho, e de diversas fructas, pelo que chama a attenção ao café Ruy, á rua Nova n. 56.

F. SULTANA!!!

Ama que compre: precisa-se na rua da Imperatriz n. 88, 2º andar.

Medalhas nas Exposições de PARIS
Xarope do Dr Zed

O **Xarope-Zed**, como a **Pasta-Zed**, é á baze balsamica de *Codeina* e *Balsamo de Tolu*; porem a acção do Xarope é mais rapida nas *doenças das crianças*, nos cazos de *Bronchites agudas, Pneumonia, Coqueluxe, Tosse nervosa, Catarrho, Insomnia*, etc. *Dr. Zed*

PARIS Nº 22, rua Drouot, e nas Pharmacias.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione nº 2, Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

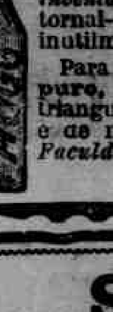

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaze mais agradavel, cujo resultado é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até *perigosos*.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* **natural e puro**, deve-se comprar sómente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado em Lisboa). — **Exigir o nome de HOGG**, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Pariz.*

O OLEO de HOGG vende-se em todas as principaes Pharmacias.

SANDALO MIDY

Estãs Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito : Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª e nas principaes pharmacias.

CARNE E QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc. » (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o **Vinho Aroud com Quina.** » Dr BERTULUS, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

Vendem-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rua de Richelieu, PARIS

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e Cª

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA
Nova *PERFUMARIA* Extra-fina
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO........ ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO........ ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE....... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

MACHINA de GAZ SILENCIOSA "OTTO"

Não se necessita de Caldeira nem Fornalha

"OTTO"

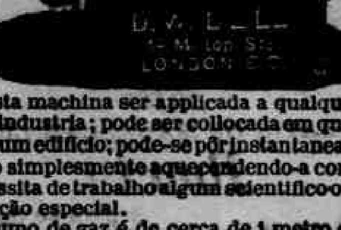

Pode esta machina ser applicada a qualquer trabalho de industria; pode ser collocada em qualquer andar de um edificio; pode-se pôr instantaneamente em acção simplesmente aquecendendo-a com Gaz; não necessita de trabalho algum scientifico ou mesmo attenção especial.

O consumo de gaz é de cerca de 1 metro cubico por hora para cada cavallo de força.

São estas machinas fabricadas de 1 até 50 cavallos de força

UNICO AGENTE
D. W. BELL
14, Milton-Street, London, E. C.

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

Academia de Medicina de Paris
deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em Pernambuco :
FRANco M. da SILVA e Cª.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Xarope de Rabano Iodado

de
GRIMAULT E Cª
Pharmaceuticos em Paris

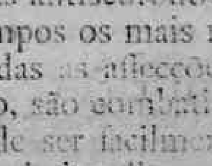

MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

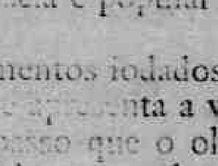

O Xarope de Rabano iodado de Grimault e Cª é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: Agrião, Rabano e Aramoracia, cuja efficacia é popular desde os tempos os mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo Xarope de Rabano iodado, que apresenta a vantagem de ser facilmente aceito e tolerado pelos estomagos os mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, desgosto, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento offerece os resultados os mais notaveis no tratamento da *Tisica* e das *molestias dos meninos*; é soberano contra as *escrofulas*, o *lymphatismo*, *rachitismo*, *entupimento*; *inflammação das glandulas do pescoço*, os *tumores*, o *usagre*, e as varias erupções da *pelle*, da *cabeça* e do *rosto*. *Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez* e a *molleza das carnes*, e restitue aos meninos o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as *crostas de leite*, em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição.

Cada frasco leva a marca da fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello, do Governo francez.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PEROLAS DO Dr CLERTAN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

AS PEROLAS DE TEREBENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as **MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de trez ou quatro perolas não produzir effecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assignatura do:** *Clertan* Dr.

AS PEROLAS D'ETHER *são o remedio, por excellencia, das* **pessôas nervosas** *sujeitas ás suffocações, cãimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura :* *Clertan* Dr.

AS PEROLAS DE QUININA conteem cada uma dez centigrammas (dois graos) de sulfato **de quinina** *puro*. Por isso efficacia dellas é certa nos casos de *febres* alem do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. E indispensavel exigir a signatura : *Clertan* Dr.

Se vende a varêjo na mor parte das Pharmacias.
Fabricação e atacado, Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, em Paris.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Criadas

Precisa-se de duas criadas, sendo uma para comprar e cozinhar e outra para engommar, em casa de pouca familia; a tractar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

E' sempre assim

O Pedro Antunes & C. acaba de receber um lindo sortimento de pussés de fina seda, cambraia e linho, brancos e de cores; assim como bicos pretos de lã com vidrilhos. A' elles, emquanto é tempo: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Ao Sr. José Affonso Moreira

Ignorando-se a residencia certa deste senhor, roga-se lhe vir á rua do Livramento numero 31.

ALUGA-SE

o 1º e 2º andares da casa n. 22, sita á rua do Visconde de Itaparica, a qual tem commodos para uma grande familia e é muito fresca; a tractar no armazem por baixo da mesma.

COMPRAS

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. ..., junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas dos alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Crinas de cavallos.
Lã de carneiro e sambanbaia.

Metaes velhos

A saber:

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima que serão attendidos.

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853 e 1867: quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um terreno, na rua Imperial d'esta cidade, contendo um caixão coberto de zinco, com 4 portas e 48 palmos de frente, oitão do sul mociro e mais 28 palmos de terreno ao norte; um sitio no Peres com mais de 200 arvores novas, das quaes dão fructo mais de 60, fica o sitio a 150 passos do rio Tigipió, em lugar alto e saudavel; uma quarta parte de um grande sitio na estrada nova de Caxangá, junto a Ipotinga; a tractar na rua Estreita do Rosario n. 43, 1.º andar, das 9 as 4 horas da tarde.

Papel de embrulho

Para saccos de uma e de meia arroba, vende-se na rua do Barão da Victoria n. 7, por preço vantajoso.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Conde da Boa Vista n. 165, propria para principiante por ter poucos fundos, livre e desembaraçada de qualquer onus; a tractar na mesma, ou á rua das Pernambucanas n. 22, Capunga.

— Vende-se uma armação de taverna, collocada na casa da rua de Motocolombó n. 24, em Afogados, ou aluga-se: a tractar no mesmo lugar com José Progresso, ou no pateo da Penha n. 8.

— Vende-se um pequeno sitio com uma casa, a qual está arruinada, muito fresca e bom lugar de moradia, com bastante terreno para edificar 12 ou mais casas de 30 palmos, com porto de embarque junto que faz muita vantagem, no correr da rua do Jasmim, hoje General Seára; a fallar na mesma rua, taverna da Mangueira n. 31.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Violões, violas e guitarras

Na antiga fabrica da rua da Roda n. 54, de João Bernardo de Siqueira, vende-se em grosso e a retalho.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes ... a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, articum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 80

Cal nova de Lisboa
Ultima chegada
Potassa da Russia
Em barris e em caixas
Cimento Portland
Marca Pyramide, e da acreditada
Marca Camões
Vende-se na rua do Amorim n. 9

Attenção

Vende-se uma taverna á rua Direita dos Afogados n. 20, com excellentes commodos para familia e boa para um principiante por ter poucos fundos, e muito commodo o aluguel: a tractar na mesma.

— Vende-se a casa terrea n. 27 á rua do Barão de Vera Cruz em Olinda, edificada em chão proprios, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal, que termina á rua dos Quatro Cantos: a tractar na mesma casa.

— Vende-se a casa da rua da Amizade n. 38, em chão proprio, com 34 palmos de frente e 200 de fundo, tem algumas fructas e cacimba com agua potavel; a tractar na rua Vidal de Negreiros n. 106.

Pennas de ema

Na rua do Amorim n. 66, vendem Ferraz Pereira & C., por preço commodo, para acabar.

ILEGIVEL

Vende se

uma casa em Olinda, á rua do Amparo n. 51 terreno proprio, com grandes commodos para familia; a tractar na rua do Marcilio Dias n. 63 (antiga Direita).

Gorgorões assetinados

A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia

A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Tinta para marcar roupa

Vende se na rua da Imperatriz n. 21, cada frasco a 500 rs.

Fazendas avariadas!

Pechinchas!

Só no 59, rua Duque de Caxias n. 59

Gangas amarellas avariadas, a 180 rs. o covado, é barato!
Cretones de cores finas, a 240 rs. o covado (tambem avariado).
Cortes de casemira com mofo, a 2$000 um!
Camisas de cretone francezas a 2$000! O defeito é pequeno, aproveitem que são de 4$.
Brins de linho puro de cores, fazenda de 2$500, vendemos avariados a 600 rs. o covado!
Gorgurões de pura lã, mofados, a 320 rs. o dito!
Choles de casemira finos, (estão pouco estragados) a 2$500 cada um!
Cretones para coberta a 200 rs. o covado!
59 - Rua Duque de Caxias—59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Vende se

um terreno com 100 palmos de frente e 500 de fundo, á rua Imperial, tendo o mesmo cinco casinhas: a tractar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

Vende-se

a bem localisada taverna sita á rua Direita dos Afogados n. 20, propria para principiante por ter poucos fundos; a tractar na mesma.

Aproveitem

240 rs. o covado

Chitas a 240
Chitas a 240
Chitas a 240

Vende se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, petit poá e de outros muitos gostos claros e escuros, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das ditas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Lãzinhas a 240 rs. o covado

Vende-se bonitas lãzinhas de cores, lavradas, contendo gostos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado, garantindo se serem de cores fixas embora se lave, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

FARRICA E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se-ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Bolas para jogo de bilhar

Vende-se na rua da Imperatriz n. 37.

Atè que chegaram

Acham se á venda os segundo e terceiro volumes da *Mulher Fatal*, por preços razoaveis, chegados pelo ultimo paquete; assim como ainda teem os primeiros para os senhores assignantes; na casa *Havaneza*, rua do Bom Jesus n. 41, defronte do correio.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Zoedone

Bebida não alcoolica, gasosa, contém phosphato de ferro
DEPOSITO
Na pharmacia e drogaria franceza de Levy & C., rua Nova n. 25.

Chitas baratas

A 240 o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e graudos, côres claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por terem um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolões baratos

A 4$, 4$500, 5$, 6$

Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$ 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas

A 320 e 360 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs. o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fichus de lã

A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Lãzinhas

A 280 rs.

Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres a 500 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

Aproveitem!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Está liquidando suas fazendas com 50 % de prejuizo pela grande quantidade, e que precisa acabar como seja.
Popelinas lindos padrões a 160 rs. o covado.
Idem de seda a 320 rs. o covado.
Lindas lãs, diversas qualidades a 240 rs. o covado.
Ricas alpacas de cores a 320, 400 e 500 rs. o covado.
Gurgurão de lã a 400 e 500 rs. o covado.
Merinós de cores e finissimos a 700 rs. o covado.
Pompadours de todas as qualidades a 320 rs. o covado.
Grande sortimento de setinetas de todas as cores com 85 centimetros de largura, a 320 rs. o covado.
Casemiras de cores, 2 larguras a 1$100 o covado.
Idem de cores, finas a 1$800.
Idem diagonal a 1$600 o covado.
Cortes de casemira de cores a 2$000.
Idem finissimas de cores a 3$000.
Idem finissimas de cores a 3$500.
Brins de linho de todas as qualidades, lisos e de cores de 320 a 500 rs.
Chales de casemira finos a 2$500.
Camisas brancas e finas a 2$000 cada uma.
Pannos de crochet bordados para cadeiras a 1$000. e muitos outros artigos. só
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Antiga rua do Queimado, junto a botica
AMERICANA
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Ao bello sexo

Delicados e lindos laços (gravatas) de brancas rendas e côr de creme, alta novidade, que por certo agradará á mais caprichosa bella amante do chic; vendem Pedro Antunes & C. n. 63 á rua Duque de Caxias.

Bonitos!

Modernos bicos, novos padrões, de branco e fino linho, e outros de pura renda, brancos e de bonitas cores; vendem na nova Esperança, Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias numero 63.

Como são lindos!

Os leques de osso, madeira de diversas cores e dourados, artigos estes de completa novidade e magnifico effeito, verdadeira phantasia, para senhoras e meninas; vendem Pedro Antunes & C. á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos e crianças

Perfeito sortimento de calungas e bonecas mansas e chorosas, feias e bonitas, e uma collecção de interessantes animaes tão ou mais notaveis do que os que ha no circulo, entre ellas sobresahem os felpudos e brancos carneiros, mansos e orelhudos coelhos, paralyticos e que andam, mas que não comem, e tão mansos que poderão ser criados nas proprias casas: quem quizer vel-os a entrada é gratis; Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervos ou faniquitos

Verdadeiros anneis electricos magneticos, remedio infallivel para os nervosos ou para para quem tem faniquitos; existe á venda na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Quereis presentiar?

Correi á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, ahi encontrareis o que imaginares de bom e elegante e disto vos indicarei alguns artigos.
Lindos porta cartões bordados em pellucia de seda.
Elegantes laços de finas rendas.
Bonitos pares de meias abertas de bonitas cores.
Elegantes leques para senhoras e meninas.
Bonitas bolsas para senhoras e meninas.
Bons porta monaies para senhoras.
Bonita collecção de calungas para albuns, e muitos outros artigos que á vista poderão agradar se.

Calçado em deposito

Especialidade em calçado, isto é, botinas e sapatões, formatos escolhidos, para homens e rapazes; é um verdadeiro deposito a contento: na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63. E como não é este o seu unico ramo de negocio, os proprietarios contentam se com pouco lucro, e ainda por este motivo, estão vendendo mais barato do que em qualquer outra loja desse artigo: venham ver e convencer-se-hão do que fica exposto: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para banhos

Sapatos apropriados para tomar se banhos no mar: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Attenção Srs. proprietarios e mestres de obras

Vende se um apparelho completo de moitão e um dito bulinêtes, assim como grande quantidade de caibros, travessões e taboas para andaime: a tractar na rua Vidal de Negreiros n 2 (outr'ora pateo do Terço)

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

ALTAS NOVIDADES

EM

Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva

N. 40 - RUA DA IMPERATRIZ - N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a 400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a 320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a 500
Alpacas brilhantes de farta cores com fantazia a imitação de seda covado a 500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a 400
Edianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a 240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a 400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500 400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para senhoras que usam luto, covado a 640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a 500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupas de creanças, covado a [illegible]
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a [illegible]
De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do
Becco dos Ferreiros

Progresso!!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.
Usa se deste pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.
As aguas mais doces sempre tem salitre que resulta no ferro a ferrugem ou cascalhos, de onde provém algumas vezes explosões das caldeiras. Usa-se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta deste indispensavel agente. Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro.
Os unicos agentes deste genero são JACOB CASTELLAN & C. no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico.
Previne se especialmente aos SENHORES DE ENGENHOS que teem machinas a vapor o uso deste indispensavel e economico *PÓ UNIVERSAL*.
Explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 2[illegible]

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Sitio

Vende se um sitio em Afogados, proximo ao bond, tendo um palecete, jardim aos lados, dous extensos parreiraes sobre gradeamento de ferro, duas grandes baixas de capim, casa para feitor e escravos, estribaria, um bonito coqueiral e diversas arvores de fructo; a tractar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Linhos para vestidos

a 160 rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só cor em cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto

Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas pretas e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paletots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Exposição Universal

Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas, plissés, balayeuses, fitas, (novidade) flores artificiaes o que se pode desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade, pelo que podem as Exmas. Sras. visital-o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.
A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se pode desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatres casamentos e baptisados.
Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudezas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengallas, bandejas e outros muitos artigos que é escusado mencional-os.
Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

LISTA GERAL 267

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA **140.** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 25 DE OUTUBRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	228	4$	458	4$	708	4$	907	4$	1221	4$	1141	4$	1691	4$	1927	4$	2109	8$	2340	4$	2556	4$	2756	4$	3019	4$	3293	4$	3522	4$	3763	4$
4	—	31	—	62	—	17	—	12	—	28	—	56	8$	1705	—	31	—	10	4$	42	—	60	—	76	—	26	—	3306	—	24	8$	67	—
5	—	34	—	71	—	19	—	17	—	30	—	62	4$	6	—	36	—	21	—	48	—	62	—	80	—	28	—	14	8$	25	4$	81	—
7	—	36	—	73	—	22	—	21	—	36	—	67	—	9	—	37	—	26	200$	49	—	63	—	84	—	29	—	15	4$	26	—	89	—
9	—	41	—	74	—	25	—	23	—	45	16$	77	—	12	—	39	—	29	4$	51	—	69	—	87	—	31	—	20	—	30	—	95	—
10	—	42	—	79	—	27	8$	30	—	47	4$	80	—	14	—	43	—	35	—	52	—	70	—	90	—	32	—	22	8$	41	—	96	—
11	—	45	—	81	—	30	16$	36	—	48	—	84	—	16	—	59	—	40	—	53	—	74	—	95	—	41	—	30	4$	42	8$	99	—
12	—	56	—	84	—	38	4$	42	—	53	—	88	—	17	—	62	8$	41	—	56	—	75	8$	2802	—	43	—	37	—	51	4$	3804	—
23	—	64	—	88	—	44	—	51	—	55	16$	1500	—	19	8$	71	4$	55	—	60	—	80	4$	11	—	47	—	39	—	54	—	9	—
27	—	65	—	93	—	50	—	55	—	59	4$	10	—	28	4$	74	16$	62	—	61	—	84	—	14	—	52	—	42	—	57	—	13	—
28	—	72	—	94	—	59	—	61	—	60	—	13	—	29	—	89	4$	65	—	67	—	92	—	16	—	64	—	43	—	59	—	19	—
34	—	81	—	95	100$	61	—	65	100$	63	—	24	—	32	—	92	16$	70	—	74	—	94	—	19	—	66	—	50	—	66	—	21	—
45	—	90	—	505	4$	65	—	69	4$	77	—	26	—	35	—	93	4$	73	—	76	—	97	—	24	—	76	—	52	—	72	—	30	—
49	—	93	—	6	—	67	—	73	—	89	—	33	—	41	—	94	—	77	—	79	—	98	—	31	—	81	—	54	—	92	—	35	—
50	—	95	—	16	—	73	—	76	—	90	—	34	—	43	—	98	—	84	—	87	—	2601	—	35	—	84	—	55	—	98	—	38	—
57	—	96	8$	19	—	75	—	83	—	95	—	36	8$	45	—	99	—	85	8$	90	—	4	—	43	—	85	—	63	—	3612	—	42	—
62	—	301	4$	22	—	76	—	85	—	97	—	38	4$	50	—	2000	—	87	4$	96	—	6	—	45	8$	92	—	68	—	21	—	58	—
63	—	2	—	25	—	85	—	1006	—	99	—	40	—	56	—	6	—	93	32$	2404	—	9	—	47	8$	3123	—	71	—	22	—	59	—
64	—	3	—	27	—	92	—	19	—	1300	—	50	—	57	—	8	—	2210	8$	6	—	11	—	56	4$	25	—	78	—	24	—	61	—
70	—	5	—	31	—	97	—	24	—	4	—	51	—	59	—	9	—	14	4$	8	—	26	—	71	—	37	—	81	—	27	—	65	—
76	—	13	—	32	8$	99	—	25	—	7	—	52	—	64	—	10	—	16	—	10	—	31	—	72	—	39	—	82	—	48	—	67	—
87	—	19	—	33	4$	804	—	31	—	8	—	58	—	70	—	11	—	25	—	13	—	32	—	73	—	43	—	84	8$	52	—	76	—
88	—	24	—	39	—	12	—	38	—	25	—	60	—	82	—	13	—	29	—	15	—	35	8$	80	—	44	—	89	32$	53	—	77	—
91	—	28	—	41	—	19	—	48	—	26	—	64	—	83	—	17	—	30	—	17	8$	37	4$	85	32$	61	—	90	4$	56	—	80	—
95	—	30	—	44	—	20	—	52	—	27	—	69	—	89	8$	22	16$	32	—	20	4$	38	—	87	32$	73	—	91	—	57	—	82	—
102	—	36	—	45	—	23	—	59	—	30	—	73	—	90	4$	25	4$	36	—	28	—	39	—	88	4$	83	—	96	—	59	—	91	—
9	—	44	—	48	—	24	—	68	—	32	—	74	8$	98	—	28	—	41	—	31	—	41	—	89	—	84	—	99	16$	68	—	3904	—
14	—	47	—	52	—	29	—	79	—	35	—	77	4$	1801	—	36	—	47	—	39	—	42	—	93	—	87	—	3400	8$	70	—	5	—
16	—	48	—	62	—	30	—	81	—	37	—	80	—	8	—	37	—	49	—	40	—	49	—	98	—	90	—	5	4$	71	—	8	—
23	—	56	—	75	—	31	—	92	—	43	—	86	—	12	—	41	—	52	—	43	—	50	—	2901	—	98	—	10	—	73	—	9	—
32	—	59	—	77	—	33	—	1104	—	49	—	91	—	28	—	47	—	54	—	46	—	56	—	2	—	3204	—	12	—	79	—	14	—
33	—	61	—	84	—	34	—	5	—	50	—	92	—	31	—	48	—	60	—	55	8$	61	—	7	—	3	—	18	—	84	—	17	—
52	—	64	—	87	—	36	—	11	—	54	—	93	—	39	—	52	—	66	—	57	4$	69	—	17	—	13	—	32	—	90	—	19	—
53	—	66	—	89	—	37	—	14	—	61	—	1612	—	45	—	53	—	69	—	61	—	70	—	20	—	14	—	33	—	94	—	28	—
54	—	70	—	98	—	38	—	20	—	73	—	13	—	50	—	58	—	74	—	71	8000$	74	—	21	—	16	—	34	—	98	—	45	—
57	—	74	—	605	—	39	—	23	—	75	—	16	—	51	—	61	—	84	—	73	4$	75	—	23	—	20	—	38	—	3701	—	47	—
58	32$	84	—	16	—	42	—	25	—	83	—	25	—	61	—	65	—	90	—	84	—	77	—	33	—	21	—	48	—	8	—	48	—
60	4$	86	—	23	—	50	—	39	—	85	—	30	—	62	—	67	—	95	—	88	—	85	—	39	—	27	—	63	—	9	—	51	—
67	—	90	—	25	—	52	—	43	—	92	8$	39	—	66	—	73	—	2301	—	92	—	93	—	42	—	36	—	65	—	11	—	56	—
72	—	402	—	26	—	53	—	47	—	94	4$	42	—	67	—	75	—	5	—	98	—	94	—	43	—	39	—	67	—	13	—	58	—
80	—	3	—	31	—	60	—	49	—	98	8$	47	—	71	—	76	—	7	—	2503	—	96	—	49	—	41	—	68	—	21	—	66	—
87	—	4	—	54	—	64	—	50	—	1401	4$	49	8$	78	—	78	—	8	—	5	—	97	—	51	—	43	—	69	—	25	—	67	—
89	—	9	—	56	—	69	—	53	—	5	—	53	4$	89	—	84	—	9	—	6	—	2700	—	52	—	44	—	70	—	29	—	68	—
92	32$	19	—	63	8$	70	—	66	—	8	—	58	—	90	—	88	—	10	—	8	—	12	—	64	—	50	100$	71	—	32	—	69	—
94	4$	20	—	65	4$	75	—	71	—	9	—	62	—	94	—	89	—	13	—	12	—	14	—	68	—	55	4$	79	—	37	—	70	16$
203	—	22	—	67	—	77	—	82	—	10	—	66	—	95	—	91	—	14	—	15	—	15	—	69	—	58	—	97	—	38	—	79	8$
4	—	28	—	72	32$	78	—	84	—	11	—	67	—	96	—	92	—	21	—	16	16$	18	—	79	—	62	—	99	—	39	—	86	4$
5	—	41	—	78	4$	79	—	94	—	25	16$	69	—	99	—	93	16$	22	—	25	4$	25	—	93	—	63	—	3500	—	44	16$	88	—
11	—	42	—	84	—	80	—	96	—	28	16$	70	—	1913	—	96	4$	24	—	29	—	28	—	95	—	64	—	1	—	50	4$	89	—
17	—	43	—	94	—	90	—	98	—	30	4$	77	—	15	—	2101	—	29	—	30	—	29	16$	3006	—	67	—	4	—	54	—	90	—
22	—	45	—	700	—	91	—	1240	—	31	—	87	—	17	—	2	—	30	—	35	—	41	4:000$	7	—	79	—	8	—	56	—	93	8$
24	—	47	—	5	—	92	—	44	—	34	—	89	—	20	—	6	—	32	—	42	—	51	4$	8	—	86	—	10	—	57	—	4000	4$
27	—	50	—	6	—	97	—	20	—	36	—	90	—	24	—	8	—	35	—	58	—	55	—	14	—	91	—	21	—	58	—		

ILEGÍVEL

LITTERATURA

IRMÃS DA CARIDADE

Eis um titulo trocado pelas pompas do mundo! Eis os pergaminhos com que as filhas dos homens se apresentam na fileira dos anjos para que o nosso joelho se curve respeitoso, e nossas lagrimas reconhecidas, se não envergonhem prestando um tributo de amoroso respeito ás lagrimas d'essas heroinas que não somos capazes de imitar nos prodigiosos feitos de sacrificio. Que magestade e que abatimento! que magestade sobre as fraquezas humanas, e que abatimento até rojarem a par dos homens que se revolvem na miseria de suas fraquezas! « As paixões desenfreadas—diz o erudito autor das *Meditações*—que atacavam tudo, suspendiam sua furia á vista d'estes anjos da terra. Soldados phreneticos, invadindo seus hospicios, vociferando injurias, sahiam arrependidos, edificados, e cheios de veneração por ellas. »

E' que, á cabeceira do doente, a *irmã da caridade*, escuta cuidadosa o grito do enfermo, a cuja bocca sua mão piedosa faz chegar o remedio, ou talvez um crucifixo na hora derradeira. E' que n'essa mulher, vestida de negro, expiraram a mocidade, a formosura, e ficou em toda a sua pureza a mulher, do Evangelho, a consoladora de Jesus Christo, que geme nos seus membros penalisados, nos pobres, nos afflictos, nos desamparados, em cujos padecimentos e consolações o Redemptor consubstanciára as suas recompensas e castigos.

Não é só ao lado do moribundo que as filhas de S. Vicente de Paulo satisfazem os preceitos penosissimos de seu instituto.

Nos cumes gelados dos Alpes, nas pestilenciosas enxovias de Constantinopla, nos tugurios infectos da Tartaria, e no interior das minas homicidas do Mexico, onde quer que a humanidade soffredora mais perigoso trilho segue no caminho, que conduz á morte, é lá que as delicadas mãos da mulher levantam sobre as areias do deserto uma choça para o viajeiro perdido nos gelos, ou depositam o preço do resgate pelo infeliz que se arrasta debaixo dos flagellos d'um senhor turco, ou erguem do chão o trabalhador asphyxiado, que revive ao ar livre, e desperta d'aquelle somno de morto, nos braços de uma pobre mulher, que não vira talvez em toda a sua vida!

Acompanhai-a com a imaginação aos eternos gelos dos polos. Vêde-a, ao lado do missionario, com a cruz arvorada, buscando nas florestas o selvagem, que a não comprehende, e muitas vezes lhe embebe no seio um ferro envenenado! Vêde como, sorrindo-lhe no labios e perdoando-lhe no coração, a virgem dos sacrificios lhe offerece o sangue de seu seio para lhe aproveitar como somente de vida e de salvação!

Que tocantes maravilhas as da caridade christã!

Inventai palavras, philosophos do dia Creai systemas, turgidos de sciencia farta de indigestas hypotheses! Jogai com a humanidade esse nosso jogo de experiencias infructuosas, e de promessas a cuja impossivel realidade é forçoso caminhar sobre a estrada de sangue, onde renascem em cada seculo os espinhos do desengano!

Agitai ao sopro das revoltas innovadoras o estantarte da mentira, agitada pela mão do egoismo! Pedi, com brados de perfida convicção, á economia politica o pensamento, por onde se abysmaram os imprudentes que muitos seculos antes de vós, proclamaram principios, que ao menos tinham a virtude de uma bôa fé, que em vós não pode existir sem o cunho da ignorancia! Trabalhai manipuladores do veneno da humanidade: que vossas canceiras laboriosas, no tribunal dos seculos vindouros, não valerão uma pagina prestavel para escrever um codigo melhor que a *Republica* de Platão, a *Cidade do Sol* de Campanella, e os dislates delirantes de Brissot!

Quizeram embotar no coração do rico o sentimento compassivo da pobreza, compellindo-o a contribuir, por obrigação, ao alistamento de uma classe necessitada, que lhe despertava uma commiseração espontanea, e um respeito condoido á pobreza, que Jesus Christo fizera grande e veneranda aos olhos da opulencia.

Quizeram cavar com o alvião de uma politica atheista o cimento social, a cohesão de todos os elementos de governo, a caridade christã, que relutava incessante contra uns outros elementos destruidores de divisão e discordia.

Quizeram destruir esse nivel, suspenso nas mãos de Deus, onde as cabeças de reis se não alteiam mais que as dos vassallos.

Quizeram desconjuntar as molas da machina social circumscrevendo os deveres do homem aos limites de um calculado patriotismo, dentro dos quaes a soberania é um ser dominador, que, forte da sua ascendencia sobre os que não podem compartil-a, nenhumas contas tem que dar a Deus, visto que os olhos do Creador não descem a contemplar o fraco esmagado pelo pé do forte.

Quizeram, em fim, substituir ao sentimento divino um moderno sentimento humano, riscando dos corações a palavra « caridade » para escrever n'um codigo de regimen social uma outra palavra que a impostura descrida appellida « philanthropia. ».

A philosophia politica, sentada no seu throno de chimeras, e cortejada pela cohorte dos que se promettiam uma existencia dourada no galvanismo das revoluções, levantou a mão imperiosa para o céo e mandou suspender a influencia que de lá descia sobre a existencia das sociedades. Lutando contra Deus, o genio das reformas, o racionalismo, filho primogenito do orgulho humano, e pai de quantas extravagancias rebaixam a lei da sua influencia salutar, promettia se uma victoria infallivel.

O fogo da caridade, que de sobre o altar irradiava o seu calor no coração do homem, foi extincto ahi, e, em recompensa, a philantropia, soprada pelos labios da mentira, accendeu se em grandes incendios de palavras oucas, n'um outro altar, que os sacerdotes do racionalismo denominaram « civilisação. »

A arvore da caridade nutria-se da seiva da graça. O sopro divino bafejava-lhe as vergonteas vivaces; os ramos, que ella bracejava, eram a sombra protectora de muitos desgraçados. Nenhum d'aquelles que se alimentavam do seu fructo iria dar seu nome á ceita destruidora de uma arvore plantada por Jesus Christo, regada pelo seu sangue, fecundada pela sua omnipotencia, e, segundo as promessas do seu divino conservador, transplantada para o reino dos céos.

Nenhum dos que, abatidos pela fome, se encostavam ao tronco venerando d'aquella arvore, levantaria contra seu bemfeitor a mão de homicida.

Era preciso, pois, arrancal-a. Faltava uma planta, cujos fructos não deixassem os espiritos famulentos da nutrição da velha arvore. Buscaram no terreno safaro do racionalismo uma planta rachitica, enfesada, e desconhecida na sociedade catholica: baptisaram na com um nome pomposo, e apregoaram, como charlatães, embaidores da bôa fé, as virtudes sociaes, o elixir humanitario, que lhe manava dos povos sobre as chagas da indigencia, e sobre os corações afistulados pelo cancro da desgraça.

A missão theorica da « philantropia » se não fosse desmentida pelo descredito da pratica, passaria por divina aos olhos da ignorancia orgulhosa. Não era, porém, possivel aos reformadores do coração humano esconder por muito tempo a sua deusa pagã nos envoltorios d'uma linguagem affectuosa. Os factos rasgaram o véo que lhe occultava o semblante desanimador; e, exposta á luz de todas as comprehensões, a philantropia, tombada da sua peanha de barro, mostrou-se como ella era, feitura de homens, e de homens fracos, que nem ao menos se tinham inspirado d'aquelle poder curativo, que o céo concede aos que sinceramente se doem das enfermidades do genero humano.

« A caridade regenerada—diz um « philosopho » da escola racionalista—despregada da sua alliança impura, brilhará de novo sobre o mundo, cheia de força, de vida, e de actividade: desfazer-se ha d'aquelle seu decrepito nome, que recorda o perigoso e velho cortejo de mysticismo, e fé cega e ignorante; será depois chamada *philantropia*. »

Publicado o programma, a humanidade soffredora sentou-se á porta da philosophia, e esperou as consolações que lá dentro se preparam com grandes calculos, e pomposos discursos, e vastas operações de arithmetica, cujo intuito era altear a um prodigioso acume de felicidade a porção dos infelizes d'outro tempo. Estes infelizes eram os que já não podiam, nas horas regulares de cada dia, sentar-se á porta do mosteiro, não só para receber o pão do corpo, mas a nutri[illegible], a palavra de esperança, e os alentos christãos que dulcificam na face do pobre as suas lagrimas.

O padre foi exautorado da sua influencia paternal sobre os filhos bastardos da sociedade. A philosophia fomentou e applaudio a abolição das ordens monasticas, por isso que ellas fomentavam pela esmola a mendicidade preguiçosa, como se um mendigo, que não vê, e outro que se arrasta sobre muletas, e a viuva carregada de crianças, e o octagenario curvado pelos trabalhos e os idiotas, e os orphãos de menor idade podessem prestar á republica dos economistas modernos um trabalho proveitoso.

« De certo não póde dizer-se —diz o padre Barthélemy - que a beneficencia moderna alenta a preguiça, e a mendicidade: os fracos soccorros que ella presta são vendidos á custa de humilhações e ultrages; o que ella corrobora é a fome e a desesperação. Que piedade, ou antes, que amarga irrisão quando se compara aquillo que se dá com as grandes necessidades da maior parte d'aquelles que recebem a esmola! Por substituir os conventos, d'onde as esmolas e as consolações piedosas fluiam a jorros sobre as populações, cujas dores alliviavam, abriram-se por toda a parte bailes publicos e theatros, nos quaes se impõem um direito de subsistencia para o pobre.

Quem quer que estiver reduzido á vida de mil privações póde ir testemunhar a exaltação dos gozos da fortuna e dos prazeres: quem tiver a alma e o corpo varados pela angustia, póde ir dansar e folgar se assim o quer, com os que tem o contentamento na alma e o sorriso nos labios; e, se lhe parecer, poderá ensinar ao pobre como é que se dá cabo da vida, quando ella pesa como um fardo insupportavel. E chama-se a isto «progresso!» E alcunham-se de barbaros os tempos em que o pobre, nutrido, vestido e consolado, não gozava d'essas *vantagens preciosas*.»

Se vos não cança uma analyse circumspecta sobre as formulas pesadas da arithmetica, que é o evangelho dos factos em economia politica, lêde a excellente obra, de que extrahi nos este fragmento, elaborada no *grande mundo* de Paris, em presença dos grandes feitos da philantropia pratica:

« Installaram-se reaes habitações da indigencia: deu-se-lhes uma administração em grande vulto: isto é, sob o pretexto de administração, introduziu-se-lhe, como o verme, no fructo para lhe roer a substancia. Comtudo, funcciona se, ha assembléas, delibera se com grande luxo de secretarias, cifras, e empregados, entretanto que os pobres, cujo quinhão é cercado, tiritam á porta, ou morrem de miseria e inanição nas suas possilgas. Atormentam-se as religiosas, vexam se os esmoleres, embaraça-se o seu ministerio, tracta se mesmo de vencel-os pela fome: tomam se grandes deliberações, agita se, perturba-se, fatiga-se o céo e a terra, e tudo isto em nome dos pobres e para sua felicidade immensa! Assim trapaças, vexames, desleixos, excessos de despezas inuteis, são em summa os beneficios da caridade legal. Esta caridade administrativa, feita em nome da lei, com as lentas e impertinentes formalidades da moderna «*bureaucrasia*»: esta caridade tão dura, tão fria, tão mesquinha, e ás vezes tão cruelmente surda, dá em resultado o descontentamento do pobre, e provoca os seus murmurios. Habituado a ver na esmola, que se lhe dá, uma divida publica que lhe vão pagando, recebe-a sem reconhecimento, e, em logar de bem dizer, maldiz a mão que lh'a dá. E que outra cousa poderia ser? E' assim que se dá a esmola? E' com esta frieza, arrogancia, soberba, impaciencia, e outros processos humilhantes? Mais conselhos piedosos, mais acoroçoamento, mais doces palavras, e, por consequencia, mais consolações para o pobre, e mais allivios a seus males! O desgraçado recebe com a esmola legal lições de irreligião e immoralidade. Diante d'elle, ridicularisam-se os mais sagrados objectos; espantam-se de que elle tenha filhos; e querem fazer lhe comprehender que não devia tel-os. Foi um grande acto de juizo riscar a palavra *caridade* do frontespicio de taes escriptorios. Se a filha de S. Vicente de Paulo lá não estivesse (posto que ligada de pés e mãos, e obrigada a amoldar o ardor do seu zelo a todas as lentas e frias operações de uma contabilidade sem coração nem sentimento) seria necessario raspar ainda o titulo *de escriptorio de beneficencia*, e substitui-o por *escriptorio de intrigas e humilhações*. Oh! moderna beneficencia, como tu és maravilhosa! pede-se-te pão, e tu respondes com cifras! pede se-te um asylo, e tu respondes que apenas tens habitação para alojar decentemente aquelles que vos representam! Senhores, por quem sois! menos cifras, menos empregos e administração, se vos parece, e um pouco mais de affecto e sacrificio aos desgraçados! Melhorai, se podeis, o que tão mal obrais, ou deixai fazer aos outros o que fazeis tão mal e tão caro...

« Sendo impossivel, soccorrer todos os desgraçados, aquelles que são soccorridos, serão sempre os mais dignos de o serem? Que barbaras exclusões, e odiosas preferencias! Quantas vezes os bens dos pobres são cerceados por agentes prevaricadores! Quantas vezes o orçamento destinado á subsistencia do pobre não tem contribuido para sustentar a opulencia? A *tranquibernia* exerce a sua ingerencia nos viveres, nos bragaes, nos vestidos, nos fornecimentos de todo o genero, e até nos proprios medicamentos! Que importa que as cifras estejam de accordo, se cada cifra é uma mentira?... Não quizeram depositar em mãos religiosas o patrimonio dos pobres, sob pretexto de que era mal administrado, e chamaram para administral o uma multidão de funccionarios ricamente estipendiados. Não quizeram celibatarios piedosos, caritativos e desinteressados, e chamaram para substituil-os homens ambiciosos e sem probidade, que desapparecem com os cofres que lhes foram confiados—homens, que têm mulher e filhos a sustentar, e que prevaricam porque são pais de familia. Considerando sómente as despezas legaes, vê se que este systema da administração mercenaria, em materia de caridade, é absurdo e insustentavel. Vê o que é usurpado aos desgraçados:

« O numero de familias soccorridas em Paris pelos escriptorios de beneficencia é trinta e seis mil. O numero de individuos, que constituem estas familias, é oitenta e quatro mil; e a cifra das despezas geraes e gastos de estabelecimentos 120,000 francos diariamente. »

Prosegue o profundo analytico dos mappas a sua austera critica sobre as tabellas da receita e despeza, e leva á evidencia dos algarismos, que podendo cada familia receber quatro mil seiscentos e oitenta réis mensaes, apenas perceberão metade, porque a outra lhe é delapidada, cerceada, e á força de incriveis extorsões posta á disposição dos *philantropos* secretarios, thesoureiro, amanuenses, e não sei que outros figurões da administração que rodam os tylburis dourados da sua opulencia creada nos subsidios da pobreza.

« A sociedade de S. Vicente de Paula—conclue Barthélemy—tem centenares de membros á disposição do ministerio. Ha ahi homens tão recommendaveis pelos seus talentos como pelas suas virtudes e posição social, que fariam gratuitamente, e cem vezes melhor, o que tão caro é feito e por tão máos mercenarios.

« O egoismo dos grandes—diz M. Gaume—cedo ou tarde acaba por suggerir murmurações, e, por fim, a revolta da plebe. As associações de caridade são as melhores companhias de segurança, porque (não nos estejamos a illudir) não é a a philantropia, que dansa bem do pobre, que lhe refrigera as suas paixões — irrita-as: só a caridade, a caridade christã, que desce ao pobre, que renasce a palha da sua enxerga, que se identifica com todas as suas miserias, só a caridade póde abafar a ambição no coração do pobre, ensinando-lhe que os ricos são verdadeiramente seus irmãos. »

Esta riqueza do pobre, thesouro fecundo de consolações para as suas penas, seára feracissima de fructos succulentos para o arido de seu espirito queimado pelas desgraças terrenas—esta sua unica propriedade, que Jesus Christo lhe garantira na propriedade dos ricos, foi-lhe confiscada pela « philosophia » destes infatigaveis reformadores do velho coração da sociedade.

Quando a mão *milagrosa* da philantropia mandou afastar do pobre a mão da caridade, as multidões indigentes deveriam acotovelar-se á porta dos philosophos da beneficencia para lhes beijarem a fimbria do vestido, como a Jesus Christo em casa do centurião. Por essa arrogancia imponente, caracteristica do seculo dos « humanitarios », julgar-se-hia que foram destruidas as causas que produzem a pobreza. Alguns annos mais de caridade legal, e de beneficencia dansante, e a sociedade, contente de si, delirante da sua felicidade, e coroada de flores, que uma primavera plena lhe enfloraria na fronte, dansará, já não em beneficio dos pobres, porque todos serão ricos, mas em honra de algum Jupiter da philantropia, á ida daquelle deus do neochristianismo, que « philosopho » francez do seculo passado se dignou fecundar na sua imaginação para bem dos seus patricios. Isto seria um bello sonho nas amarguras da vida positiva! Uma donosa creação orphica para sublimar a prophecia d'um deus de Homero, que viesse até nós brilhando nas épopéas mythologicas!

O peior é que a vida das sociedades é toda materialissima, se a contemplamos sobre a terra, chorando e rindo, com todo o positivismo mechanico das lagrimas e dos risos.

Nas attribuições da reforma cabia degenerar o espirito da caridade; mas destruir as causas da pobreza, com os sonhos d'uma reorganisação *humanitaria* era o mesmo que destruir os revezes da fortuna, as revoluções, a velhice, as enfermidades, e a libertinagem, que são as causas do infortunio e da pobreza.

A diminuição dos pobres, aconselhada pelo programma da reorganisação, consistia em diminuir as esmolas. A execução desta receita era facilima, e não é a mingoa de ensaios que a pobreza não se tem enriquecido. Difficilima julgávamos nós a execução do conselho contrario, se delle pendesse a melhoria da classe mendiga.

E' certo, porém, que desde a data do decreto que mandava afastar das ruas o indigente, cresceu o acervo dos necessitados admiravelmente. O numero dos pobres, que chamavam as attenções com uma gritaria mentirosa de dôres que não tinham, diminuio; mas o numero dos verdadeiros pobres augmentou. Terminou uma certa industria, que jogava com a commiseração publica; mas, outras industrias mais criminosas vieram substituir as primeiras. O pobre, que passava sua vida entretido com aleijão fingido, e uma chaga de proposito aggravada, quando lhe impuzeram o rigoroso preceito de outra existencia, ensaiou aquella que, a semelhança da que lhe tolhiam, menos trabalhada lhe proporcionasse a subsistencia. E' certo que a mais bem policiada sociedade, por força da sua organisação naturalmente defeituosa, mantém no seu gremio individuos, que a lei puniria se podesse devassal os no segredo do seu viver. Mas um tal segredo é, pelo ordinario, insondavel ás investigações do codigo penal; e, quando um flagrante delicto desvenda o mysterio, augmenta a povoação dos carceres; e, em vez d'um mendigo astucioso, a sociedade tem de prover ás necessidades d'um criminoso forçado.

A presença do infeliz, que se apresentava aos olhos da caridade, lacerado pela ulceração d'uma chaga esqualida, causava nojo ao rico, eventualmente encontrado com o aborrido contraste da sua opulencia. Era necessario, pois, desviar dos olhos, do rico o espectaculo das miserias humanas. Desviaram-no, e conseguiram que o rico esquecesse a existencia desses filhos da desgraça, que uma lei da policia administrativa sacrificára á opulencia no altar da fome e da nudez.

« Endureceram se os corações —diz um illustre orador francez—e para obter algumas miseraveis esmolas, foi necessario recorrer aos concertos e aos bailes: foi necessario prometter ao egoismo satisfações e prazeres querendo consolar o mendigo, insultaram sua miseria. »

A caridade christã é virtude que chora com a desgraça, quando não póde limpar-lhe as lagrimas. A philantropia é invocação aos prazeres de uma noite bem folgada por um preço dado, em que ao contribuinte não lhe importa que o seu dinheiro seja applicado á salvação de uma familia que se debate nas angostias da fome, ou ao sustento d'algum ambicioso que mercadeja com as lagrimas de seus irmãos, ou á construcção d'uma pyramide que conte aos vindouros as parvoas glorias deste seculo de obeliscos. O que importa ao contribuinte é o passatempo, revestido de todas aquellas deliciosas circumstancias, que lhe favoneam commoções, que não gozaria, se as não comprasse.

A caridade, com todos os attributos do seu verdadeiro caracter, está aonde o christianismo influe sentimentos do amôr proximo, em toda a sua plenitude. Comparai entre si todas as [illegible] da terra, e pelo signal da *caridade* reconhecereis as christãs. Comparai entre si todas as nações christãs, e reconhecereis, pela perfeição da caridade que as distingue, as que são catholicas. O exemplo do homem Deus incarnado—diz o padre Barthélemy—vivendo, soffrendo, e morrendo entre os homens, falla mais alto aos christãos que todos os livros dos philosophos. Mas este mesmo Deus, perpetuando e cada dia renovando seu sacrificio sobre todos os pontos do globo; este Deus, morando entre nós, vinculado pelo seu amor, fazendo de si proprio esmola ao homem, dando-se em alimento á sua creatura, eis aqui o que diz mais que o sacrificio da Cruz aos corações catholicos; eis aqui o segredo das maravilhosas dedicações no seio do christianismo; eis aqui o que gera e engrandece os herões da caridade; eis aqui, finalmente, porque todas as seitas protestantes reunidas, nunca produzirão um verdadeiro missionario, e uma filha de S. Vicente de Paulo.

Recife—1882.

A.

VARIEDADE

Dentes

Os dentes destinados a armar os animaes soffrem muitas vezes modificações, que os privam da sua funcção natural, a mastigação.

Os poderosos caninos dos carnivores, do gato, do tigre, do leão, cão e phoca, servem para esses animaes prenderem e rasgarem as suas victimas. E' o que dá a grande superioridade ás féras, que, quando abrem a bocca, deixam ver essa fieira formidavel, que incute susto aos mais ousados.

Nos hypopotamos os caninos constituem ainda solidas defezas, que figuram com honra no vasto arsenal da animalidade. Os incisivos d'este monstruoso pachyderme completam a sua armadura. O hypopotamo não ataca; mas, quando está ferido, póde ser perigoso.

Uma das peças mais notaveis do arsenal dos animaes é, sem duvida alguma, a defeza dos elephantes. Cada um d'esses enormes pedaços de marfim pesa 100 kilogrammas. Pertencem ao pacifico animal, que tem um magnifico instrumento de segurar o prender os objectos, graças ao qual a sua cabeça pesada póde deixar de se abaixar para o chão.

Estes dentes enormes dos elephantes parece, á primeira vista, que não têm grande utilidade para o animal, sob o ponto de vista da nutrição, mas tem-n'a e grande, para elle se defender dos tigres, e outros animaes que os ataquem, e para abrir caminho nas emmaranhadas florestas asiaticas e africanas.

Os dentes nos peixes são destinados a conservar e a segurar a prêsa, e não para a cortarem, porque esses animaes geralmente engolem as suas victimas.

Os dentes da boa, dirigidos de diante para traz, são igualmente destinados a conservar e a fazer progredir para a pharinge a prêsa engolida inteira. Os dentes dos corcodilos são um formidavel engenho de guerra.

Influencia de uma boa plantação

— Não é só essencial abrir com maior ou menor procedencia as covas em que se hão de plantar arvores fructiferas: é, além disso, essencial dar-lhes boas proporções.

Chalumeau, o autor de *Ma Chaumiére*, demonstrou-o, plantando quatro pecegueiros, em tudo iguaes, em quatro covas em tudo differentes. A primeira cova tinha um metro cubico, a segunda 60 centimetros em todos os sentidos, as duas outras 45 centimetros. A terra, exposição, tractamento e poda foram iguaes para todos. Na época em que Chalumeau fallou da sua experiencia, a primeira arvore tinha 6 metros de altura e 22 centimetros de grossura, a segunda tinha 3 metros de altura e 15 centimetros de grossura, a terceira 1,80 de desenvolvimento e um pouco menos de 9 centimetros de grossura, e a quarta tinha 2 metros de desenvolvimento e 8 centimetros de grossura.

Accrescente-se a isto que o primeiro produziu tanta fructa como os outros tres.

São factos estes que contêm instrucção palpavel para os pomareiros.

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

SEGUNDA PARTE

O DRAMA DE FRESTOYE

(Continuação do n. 244)

VIII

O crime

O exame não foi longo: a ferida demonstrava claramente a natureza do crime.

— O Sr. Gontran Brévans, disse elle, cahio fulminado por um tiro de espingarda, atirado contra elle á queima roupa.

— Sobre que esteia a sua opinião? perguntou o juiz.

— Apoio o meu diagnostico em duas observações, que concordam entre si.

A primeira é a fórma da ferida: o buraco é redondo como o de uma bala, e comtudo a arma estava carregada com chumbo miudo? acabo de encontrar alguns bagos, que ficaram na roupa.

Em segundo lugar, para que os projectis ficassem assim unidos, era necessario que o tiro fosse dado de muito perto.

Examine o casaco da victima, e verá que o panno foi, por assim dizer, queimado pela explosão. Em volta do rasgão feito pelo projectil, ha como que um circulo negro produzido pela passagem da polvora; repito, pois, o tiro foi dado á queima-roupa.

— Agora, disse o juiz, fazendo signal ao escrivão para estar prompto, agora vamos proceder á inquirição das testemunhas. Qual foi a primeira pessoa que se approximou da victima, depois do acontecimento?

— Fui eu, Sr. juiz, respondeu Maximiliano.

— Não esperava encontral-o em tão tristes circumstancias, Sr. conde, disse o magistrado comprimentando o moço.

Conhece os nomes e appellido d'este senhor; encha o cabeçalho; vamos ouvir o depoimento, continuou elle, dirigindo-se ao escrivão.

— Pouco sei acerca d'este triste acontecimento, disse Maximiliano: o unico papel que representei foi o de encontrar o corpo da victima.

— Passeiava, sem duvida?

— Voltava da passagem das galinholas, no momento do groule.

— Ah!... disse o juiz, estava armado?...

— Ahi está a minha espingarda, mas não me servio, não passou nenhum passaro ao meu alcance.

— De fórma que não deu nenhum tiro esta tarde?

— Não, Sr. juiz!

— Em que posição estava o cadaver quando o encontrou?

— Estava atravessado na estrada, e quasi que cahi, tropeçando n'elle.

— Tinha ouvido antes alguma detonação de arma de fogo?

— Ouvi perfeitamente a detonação, que se deu perto de mim, a menos de cem metros.

— Não vio o assassino?

— Não vi ninguem; supponho que o assassino fugio por entre o mato, para o lado do rio d'Houssiére.

— Que razão lhe faz suppor que tomasse essa direcção?

— Eis aqui o motivo da minha supposição: no momento em que me dirigia para Frestoye, voltava um rapaz, que mora no Rocher; como caminhavamos em sentido contrario, um de nós deveria ter encontrado o assassino, se elle tivesse seguido pela estrada florestal.

— De que pessoa está fallando?

— De um pequeno, que tem alcunha de Fuinha.

— Presente, meu juiz! disse o caçador furtivo, pondo-se em frente do juiz.

— N'essa occasião, Sr. juiz... começou o Fuinha, voltava tranquillamente do Rocher, quando ouvi um tiro de espingarda isolado, e não muito longe de mim! Bom! disse eu commigo... andam matando os cabritos do Sr. marquez! depois, d'alli a um momento, ouvi gritos de soccorro, corri na direcção d'elles, e encontrei o S. conde ao pé do corpo ainda quente do meu pobre amo.

— Não viste o assassino?

O Fuinha hesitou um segundo.

— Não, senhor, não vi senão o Sr. conde.

— Pensas tu que a pessoa que commetteu o attentado tivesse fugido pelo mato do lado do rio?

— O assassino não tomou esse caminho, com certeza; o bosque, d'aquelle lado, é muito fechado, teria ouvido o barulho de troncos quebrados, se elle tivesse fugido nessa direcção.

— Nada mais sabes?

— Absolutamente nada, meu juiz, pelo menos, por agora.

Como se vê, o Fuinha, como camponez manhoso, não tinha dito senão metade do que sabia; tinha guardado silencio a respeito da entrevista de Regina com o conde e sobre a espionagem de que elles haviam sido alvo, por parte da victima.

— Se for necessario, pensava elle, direi o resto depois.

— Não ficamos mais adiantados, murmurou o magistrado, depois de ter lido os dous depoimentos que acabamos de reproduzir.

— O Sr. Gontran Brévans tinha algum inimigo na localidade? disse elle, dirigindo-se a todos que estavam presentes.

Foi a viuva que respondeu:

— Meu filho era estimado por todos, e não lhe conheço nenhum inimigo.

Até então o barão tinha ficado n'uma completa reserva; sahio d'ella repentinamente, ouvindo a asseveração da cunhada.

— Tenho uma opinião inteiramente opposta, disse elle, dirigindo-se ao juiz, depois de ter deitado um olhar carregado de odio a Maximiliano.

— Conhece algum inimigo de seu sobrinho? perguntou o magistrado, muito sorprehendido.

— Antes de ser noiva de seu primo, minha filha havia sido requestada pelo Sr. conde de Cadoret... motivos pessoaes, que não posso explicar aqui, mas que nada têm de offensivos para elle, não permittiram que eu consentisse no casamento. Em lugar de se resignar, voltou o seu resentimento contra aquelle que eu havia escolhido para genro, e um duello entre ambos foi a primeira consequencia d'esta deploravel rivalidade.

— Assim, o Sr. barão accusa o Sr. conde de Cadoret, aqui presente, de ter commettido o crime de que se tracta?

— Não tenho ainda provas sufficientes para o accusar; simplesmente tenho suspeitas.

— E' infame, murmurou Regina, não podendo conter a sua indignação.

Ia responder ao pai; mas foi antecipada pela mãi de Gontran.

Cheia de dignidade na sua austera dôr, a Sra. Brévans fez signal de que queria fallar.

— Falle, minha senhora, disse o juiz, inclinando-se respeitosamente.

— Se ha aqui uma voz que tenha autoridade, é a minha! O Sr. barão deixou se arrastar, creio, por prevenções, que julgo injustas. E' possivel que o Sr. conde de Cadoret tenha amado aquella que era noiva de noiva de meu filho; mas conheço-o bem, para estar certa de que nunca na sua alma entrou um pensamento criminoso. O filho do meu velho amigo possue uma d'essas naturezas leaes, em que o crime, mesmo em idéa, não póde ter preza. A sua probidade é bem conhecida, para que eu a defenda; comtudo, se para dissipar uma accusação soberanamente injusta é necessario a garantia da minha palavra, eu, a mãi d'aquelle infeliz morto, lh'a dou de boamente.

Estas palavras, pronunciadas com a mais profunda convicção, fizeram grande impressão nos circumstantes.

O juiz, posto que endurecido, pela experiencia da sua longa carreira, estava profundamente impressionado; a defeza que acabava de se pronunciar tinha dissipado as duvidas que a accusação do barão havia feito nascer, e dispunha se a levantar a sessão, quando a voz agreste do Fuinha se fez ouvir.

— Tenho uma palavra a dizer, gritou elle.

Havia um meio muito simples, Sr. magistrado, de saber se o Sr. Maximiliano tinho dado o tiro, como parece dizer o Sr. barão; era examinar a espingarda que elle trazia, quando eu o encontrei, e verificar se, como elle declarou, ella não fez fogo. Se fallou verdade, os dous canos devem estar ainda carregados.

— Póde examinar a arma, disse Maximiliano, designando com o gesto a espingarda, que elle tinha posto em um canto do quarto.

O juiz chamou o official inferior que commandava a força.

— Examine essa arma, e veja se os dous canos estão carregados.

O conde, posto que não tivesse pegado na arma havia muito tempo, julgava-a descarregada.

O gendarme não levou muito tempo no exame; fez mover os gatilhos; só um estava carregado, com a vareta que introduzio dentro dos canos, convenceu-se tambem de que só um d'elles estava carregado: o direito.

Logo que deu a conhecer o resultado do seu exame, o rosto do juiz tornou-se carrancudo.

Adivinhava-se lhe, no ar preoccupado, que as suspeitas, afastadas pela Sra. Brévans, haviam-lhe voltado.

— Isso é uma prova grave, disse elle. Como explica que esta arma que, segundo a sua declaração, Sr. conde, estava carregada, tenha um dos canos sem carga?

— Não posso dar nenhuma explicação... Julgava que estivesse com os canos carregados... foi engano meu.

— Não posso deixar de lhe dizer que esse engano da sua parte é muito comprometedor; se não conseguir explical-o, serei obrigado a expedir um mandado de prisão contra o senhor.

— Faça como lhe dictar a sua consciencia, respondeu Maximiliano, nada temo, porque nada me pesa na consciencia.

— Desejo que o futuro o justifique; mas até lá tem que passar pela lei geral e irá para a prisão, Sr. conde, replicou o magistrado.

— Não não é possivel, não, não ha de acontecer tal, disse Regina, incapaz de se conter por mais tempo.

O Sr. de Cadoret sacrifica-se por minha causa, é para não me comprometter que guarda silencio! Mas eu quero dizer toda a verdade!

Estas palavras, pronunciadas com energia, produziram effeito diverso nos personagens que as ouviam.

O barão Maurel-Féline, pallido como um espectro, perguntava de si para si que revelação iria fazer sua filha.

A Sra. Brévans, sem esquecer a sua dôr, sentia-se attrahida pelo mysterio presentido; a baroneza, como louca, levantara os olhos ao céo, para protestar contra a loucura que parecia haver se apoderado da filha.

Só o juiz, mais grave do que nunca, não deixava transparecer os sentimentos que o agitavam.

— Falle, minha senhora, respondeu elle, falle, de nada recee, diga toda a verdade.

O conde de Cadoret quiz correr para Regina, afim de sustar as suas confidencias, mas o gendarme o deteve.

— Esteja quieto, senhor, disse-lhe elle, deixe fallar á vontade a testemunha!

(*Continuar-se ha*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 49.